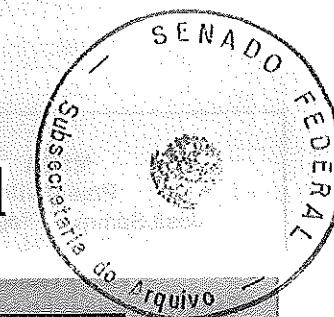


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**

**EXEMPLAR ÚNICO**

**EXEMPLAR ÚNICO**

**EXEMPLAR ÚNICO**  
**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**ANO L - N° 039 QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF**

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ermandes Amorim – – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p><b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB-DF Vilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p>
--	---	--

<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 199ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1995

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1995 (nº 4.773/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, a doar o imóvel que menciona, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..... 03909

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1995 (nº 517/95, na Casa de origem), que prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências..... 03910

##### 1.2.2 – Ofício do Diretor-Geral do Senado Federal

Nº 520, de 1995, de 23 do corrente, referente ao Requerimento nº 1.446, de 1995, de informações, do Senador José Roberto Arruda..... 03911

#### 1.2.3 – Parecer

##### Referente à seguinte matéria:

Diversos nº 88, de 1995, que trata da questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, na sessão conjunta de 28-6-95, sobre pedido de verificação de quorum no Senado..... 03912

#### 1.2.4 – Ofício

Nº 696/95, da Liderança do Partido da Frente Liberal – PFL, referente à indicação do Senador Edison Lobão para exercer as funções de Líder do PFL, em substituição ao Senador Hugo Napoleão, no período de 27-11 a 14-12-95..... 03913

#### 1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 316, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que define a autoridade policial mencionada no art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e dá outras providências..... 03913

#### 1.2.6 – Requerimentos

Nº 1.503, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro das Minas e Energia informações que menciona..... 03914

Nº 1.504, de 1995, de urgência para o Projeto de Resolução nº 128, de 1995 (Mensagem nº 325/95, nº 1.056/95, na origem), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$99,000,000.00, para financiamento parcial do projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte..... 03914

#### 1.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 1.683, de 1995, de 24 do corrente, do Procurador-Geral da República, encaminhando cópias de Relatórios Preliminares das Perícias Técnicas Contábeis e Médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Par-

lamentar da Inquérito destinada a apurar irregularidades no INAMPS/SUS. (Diverso nº 128, de 1995) .....	03914	1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que disciplina as eleições para a Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas, a fim de aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 518, de 1994. Aprovado.....	03925
1.2.8 – Ofício		Requerimento nº 1.183, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de sua autoria, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995. Votação adiada para o dia 15-12-95, nos termos do Requerimento nº 1.510, de 1995, após usarem da palavra, no encaminhamento de sua votação, os Srs. Roberto Requião, Elcio Alvares, Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy.....	03925
Nº 1.420, de 1995, do Sr. Ronaldo Perim, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência na Câmara dos Deputados, referente à indicação do Deputado José Rocha, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Jonival Lucas.....	03914	SENADOR JEFFERSON PERES – Desdobramentos da demissão do Dr. Francisco Graziano, Presidente do INCRA, em face da escuta telefônica relacionada com o Projeto Sivam.....	03915
SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Transcurso dos 170 anos do jornal Diário de Pernambuco.....	03917	SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Análise das circunstâncias envolvendo o Projeto Sivam.....	03919
1.2.10 – Requerimentos		1.3.1 – Comunicações da Presidência	
Nº 1.505, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1995, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.....	03922	Recebimento, da Comissão de Educação, de trinta e três projetos de decreto legislativo, que se encontram com prazo de tramitação esgotado, devendo as matérias ser incluídas em Ordem do Dia a partir de amanhã.....	03930
Nº 1.506, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.....	03922	Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.....	03930
1.2.11 – Apreciação de matérias		Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, logo após a presente sessão, com Ordem do Dia que designa.....	03930
Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 66 e 88, de 1995. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 1.507 e 1.508, de 1995, respectivamente. À promulgação.....	03923	1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)	
1.2.12 – Requerimento		Requerimento nº 1.193, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. Votação adiada para o dia 15-12-95, nos termos do Requerimento nº 1.511, de 1995, tendo usado da palavra os Srs. Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Elcio Alvares, Roberto Freire e Levy Dias .....	03930
Nº 1.509, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1995 (nº 4.499/89, na Casa de origem), que institui o piso salarial, dispõe sobre a jornada e condições de trabalho dos enfermeiros e determina outras providências.....	03924	Requerimento nº 1.417, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, seja incluído em Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares. Votação adiada para amanhã, nos termos do Requerimento nº 1.512, de 1995.....	03935
1.3 – ORDEM DO DIA			
Requerimento nº 703, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, o sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 328, de			

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (nº 8.598/86, naquela Casa), de autoria dos Senadores Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências. <b>Aprovada.</b> À Comissão Diretora para redação final.....	03935	SENADOR NEY SUASSUNA – Editorial do jornal <i>O Globo</i> , sob o título "Conter o déficit".....	03944
Parecer nº 732, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Processo Diversos nº 24, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando seja formulada consulta por aquela Comissão ao Plenário do Tribunal de Contas da União sobre o alcance da incompatibilidade do art. 54, II, a, da Constituição da República, visando ao reexame da Decisão nº 558/93-TCU-Plenário, concluindo pelo descabimento da consulta. <b>Votação adiada</b> para o dia 12-12-95, nos termos do Requerimento nº 1.513, de 1995.....	03936	SENADOR MAURO MIRANDA – Comentários ao discurso do Senador Humberto Lucena. Projeto de reforma tributária do Governo, no que concerne à arrecadação nos Estados e Municípios.....	03946
Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais. <b>Apreciação adiada</b> por 24 horas, a pedido do Relator, Senador Ramez Tebet, para emitir parecer.....	03936	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Lamentando a demissão do Dr. Francisco Graziano da Presidência do INCRA.....	03948
Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1993 (nº 1.665/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de exames em recém-nascidos para o diagnóstico da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito. <b>Declarado prejudicado.</b> <b>Ao arquivo.</b> .....	03936	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Enaltecedo o movimento <i>Reage Rio</i> , visando combater a violência naquele Estado.....	03948
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (nº 8.598/86, naquela Casa), de autoria dos Senadores Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências. <b>Aprovada,</b> nos termos do Requerimento nº 1.514, de 1995. <b>À sanção.</b> .....	03937	SENADOR ERNANDES AMORIM – Desmandos no Estado de Rondônia. Críticas ao Projeto SIVAM.....	03950
Requerimentos nºs 1.504 e 1.509, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. <b>Aprovados.</b> .....	03937	SENADOR JÚLIO CAMPOS – Descaso do Governo para com a Marinha Mercante brasileira.....	03951
<b>1.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia</b>		<b>1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Ponderações na forma de escolha das empresas gerenciadora e fomecedora do Projeto Sivam. ....	03938	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR HUMBERTO LUCENA – Análise da disputa presidencial nas eleições de 1994. Debate sobre as reformas constitucionais do Governo. Oportunidade para os partidos que dão sustentação ao Governo repensarem suas posições. ....	03942	<b>2 – ATA DA 200ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1995</b>	
		<b>2.1 – ABERTURA</b>	
		<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
		<b>2.2.1 – Requerimentos</b>	
		Nº 1.515, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a prorrogação do prazo da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 1.089, de 1995, destinada a elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7 e 8, para o dia 30 de junho de 1996, e, aditamento, a inclusão da Emenda Constitucional nº 9 ao referido Requerimento. <b>Aprovado.</b> .....	03953
		Nº 1.516, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. ....	03953
		Nº 1.517, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 141/93 (nº 1.719, de 1991 na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e determina outras providências.....	03953
		Nº 1.518, de 1995, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129/95 (nº 517, de 1995, na Casa de origem), que prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de	

fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.....

03954

**2.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 1.413, de 1995, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Aprovado.....

03954

Requerimento nº 1.424, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado.....

**2.3.1 – Comunicação da Presidência**

Determinando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248/95, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do despacho inicial de distribuição, a decisão terminativa.....

03954

**2.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

– Requerimentos nºs. 1.517 e 1.518, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....

03953

**2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****2.4 – ENCERRAMENTO****3 – DISCURSO PRONUCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

*Do Sr. Epitácio Cafeteira, proferido na sessão de 11-10-95.*

**4 – ATAS DE COMISSÕES**

5ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 651/95-SF, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação, realizada em 22 de novembro de 1995.....

03962

7ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a estudar a Reforma Político-Partidária, realizada em 21 de novembro de 1995.....

03975

19ª e 22ª Reuniões (Extraordinárias) da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 3 e 25 de outubro de 1995, respectivamente.....

03990

**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 937 e 938, de 1995. ....

04003

**6 – EDITAL**

Nº 01/95 – FUB-Senado Federal, referente ao Concurso Público para Assessor Legislativo, Áreas Um e Doze, segunda etapa, a realizar-se em 7 de janeiro de 1996.....

04004

**7 – MESA DIRETORA****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de novembro de 1995

**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Samey, Levy Dias, Ney Suassuna e Jefferson Peres*

**AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Belo Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Cásildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Blanco José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

*Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1995  
(Nº 4.773/94, na Casa de origem)  
(De iniciativas do Presidente da República)**

**Autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, doar o imóvel que menciona, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a doar à União, sem encargos, para uso do Ministério Público Federal, os salões nºs 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801, 1901 e 2001, correspondentes a nove pavimentos, do 12º ao 20º andar do imóvel localizado na Rua Uruguaiana nº 174, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com área, limites e confrontações constantes da escritura de permuta lavrada no 23º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, às fls. 60v do livro nº 2625, em 31 de julho de 1978, e registrada sob os nºs 13-02024, 11-11932, 13-02025, 6-18282, 6-18283, 6-18284, 6-18285, 6-18286 e 6-18287, no livro do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1978.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 826, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, a doar o imóvel que menciona, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro".

Brasília, 13 de outubro de 1994. – Itamar Franco.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 326/MF, DE 7 DE OUTUBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em razão da inadequabilidade das instalações do Banco Central do Brasil e com a finalidade de preservar o desenvolvimento de suas atividades específicas, notadamente as inerentes aos serviços do meio circulante, foram construídos ou adquiridos imóveis em diversas Capitais do País.

2. Na medida em que se operava a transferência de unidades para novas instalações, alguns imóveis até então utilizados foram sendo desocupados, por se tornarem inservíveis às atividades fins daquela Autarquia, dentre os quais se inserem os nove pavimentos – 12º ao 20º – do edifício situado na rua Uruguaiana, 174, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

3. Como a posse do tal bem acarreta vários inconvenientes, particularmente quando representativos de ônus de conservação, manutenção e vigilância, o Banco Central do Brasil vem cedendo o uso do citado imóvel a órgãos públicos federais, ocupando o Ministério Público Federal a quase totalidade dos pavimentos.

4. Assim sendo, e considerando ainda a importância do edifício para desenvolvimento das atividades afetas ao referido Ministério Público, bem como a conveniência de vincular a propriedade do prédio a quem efetivamente exerce o controle sobre ele, parece aconselhável a doação do referido bem à União, para uso da Procuradoria-Geral da República.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que autoriza a doação do imóvel que especifica, de propriedade do Banco Central do Brasil.

Respeitosamente, – Ciro Ferreira Gomes, Ministro de Estado da Fazenda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1995 (nº 517/95, na Casa de origem)

**Prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar até 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Foi estabelecida até 31 de dezembro de 1995 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que concedeu isenção do IPI na aquisição de veículos por taxistas e deficientes físicos.

Referida lei resultou da aprovação da Medida Provisória nº 856, de 1995, que por sua vez constitui reedição da Medida Provisória nº 790, de 29-12-94. Portanto, o benefício estava em vigor desde o início do ano.

Acontece que alguns fatos ocorridos no início do ano dificultaram a aquisição dos veículos pelos taxistas. Primeiro, houve falta de automóveis para entrega imediata nas montadoras. Segundo, a não renovação da isenção do ICMS, que elevou significativamente o preço dos veículos.

Com isso, a demanda por táxis acabou ficando reprimida neste primeiro quadrimestre do ano, o que certamente levará a um aquecimento da demanda no segundo semestre e concentração das vendas no final do ano, tendo em vista que a isenção está prevista para vigorar até 31-12-95.

Assim, para evitar um desequilíbrio no mercado, frustrando o objetivo pretendido com o benefício instituído pela Lei nº 8.989/95, propomos a sua prorrogação até 31 de dezembro de 1996.

Tendo em vista o alcance social da medida proposta, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1995. – Deputado Francisco Dornelles.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

**Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta Lei exerçam comprovadamente em

veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

**Art. 2º** O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

**Art. 3º** A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta Lei.

**Art. 4º** Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

**Art. 5º** O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

**Art. 6º** A alienação do veículo, adquirido nos termos desta Lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma de legislação tributária.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

**Art. 7º** No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos inci-

sos I e II do art. 1º desta Lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

**Art. 8º** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995.

**Art. 10.** Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995, 174º da Independência e 107º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 856, DE 26 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização ao transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### OFÍCIO

#### DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 520/95, de 23 do corrente, referente ao Requerimento nº 1.446, de 1995, de informações, do Senador José Roberto Arruda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PARECER Nº 763, DE 1995**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Diversos nº 88, de 1995, que trata da "questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, na sessão conjunta de 28-6-95, sobre pedido de verificação de quorum no Senado".**

**Relator:** Senador Jefferson Peres

**I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Diversos nº 88, de 1995, que trata da "questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, na sessão conjunta de 28-6-95, sobre pedido de verificação de quorum no Senado".

Trata a matéria de recurso impetrado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy contra decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, na forma do disposto no § 1º do art. 132 do Regimento Comum, sobre questão de ordem levantada na sessão conjunta de 28 de junho de 1995.

Naquela sessão, requereu o senhor Senador Eduardo Suplicy verificação de quorum, o que foi indeferido pelo Senhor Presidente, com base no § 3º do art. 45 do Regimento Comum, que determina que "procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora", uma vez que não havia ainda transcorrido o interstício desde a verificação solicitada pelo Senhor Deputado Arlindo Chinaglia.

Levantou, então, o Senador requerente, questão de ordem, argumentando que era a primeira vez, naquela sessão, que se fazia verificação de quorum no Senado Federal, tendo em vista que a anterior fora solicitada na Câmara dos Deputados, não se aplicando, no caso, o citado § 3º do art. 45 do Regimento Comum.

A Presidência não aceitou a questão de ordem, sob o argumento que o Regimento Comum não faz distinção se o pedido de verificação foi efetuado em uma ou outra Casa do Congresso Nacional. Em decorrência, recorreu o ilustre Senador a esta Comissão.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Tem, a interposição do presente recurso, fundamento regimental no art. 132, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, trata-se de matéria já examinada por esta Comissão, em sessão realizada no dia 11 de maio de 1994, quando foi aprovado o Parecer nº 134, de 1994, da lavra do eminentíssimo Senador

Josaphat Marinho. Assim se manifestou o ilustre parlamentar, jurista festejado, em seu brilhante parecer:

"O Regimento Comum enuncia no § 3º do seu art. 45 que, "procedida a verificação de votação, havendo número legal não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma)hora". Isto significa que nova verificação pode ser feita uma hora depois, independentemente da Casa que haja requerido a primeira verificação. Se a sessão é conjunta, não há porque distinguir Câmara e Senado para efeito de procedimento que, adotado abrange as duas Casas, como a verificação de votação.

Nas sessões conjuntas não há, pois, que distinguir. A nova verificação dar-se-á após o decurso de uma hora, quer tenha sido solicitada a anterior por membro da Câmara ou do Senado. As duas Casas votam seguidamente, na mesma sessão conjunta. A origem do pedido, por deputado ou senador, não deve influir na apuração do prazo. Não há motivo para a distinção pretendida."

Não vemos razão para alterar o entendimento já adotado por esta Comissão, mas, ao contrário, impõe-se confirmá-lo, pela clareza do parecer acima transcrito, que afasta qualquer dúvida no tocante à matéria.

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento do recurso interposto pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy, contra a negação da questão de ordem levantada, na sessão conjunta de 28-6-95, sobre pedido de verificação de quorum no senado", objeto do Diversos nº 88, de 1995

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Peres, Relator – José Ignácio – Romeu Tuma – José Bianco – Jefferson Peres – Arlindo Porto – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – Francelino Pereira – Ronaldo C. Lima – José E. Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O ofício lido irá à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. Nº 696/95-GLPFL

Brasília, 23 de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Tendo em vista minha ausência dos trabalhos da Casa no período de 27-11 a 14-12-95, designado que fui, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para participar, como Observador Parlamentar, da 50ª Reunião da ONU, designo, para exercer as funções de Líder do PFL, nesse período, o nobre Senador Edison Lobão.

Atenciosamente, — Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) — O Ofício lido irá à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 1995

**Define a autoridade policial mencionada no art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os fins previstos na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a "autoridade policial" mencionada em seu art. 69 fica entendida como aquela a que se refere o artigo 144, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A recente edição da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, em que pese a finalidade a que se dispõe e que deve ser sempre levada em conta, trouxe indefinição quanto a aspecto nela previsto e que respeita a atuação da autoridade policial, uma vez que não se definiu, para os fins daquele Diploma Legal, o que se deveria entender por "autoridade policial", havendo mesmo aqueles que entendem ser qualquer uma das autoridades com poder de polícia.

Todavia, e, em face do conceito expresso na Constituição Federal, em seu artigo 144, § 4º, às polícias civis são atribuídas as funções concernentes à polícia judiciária e apuração de infrações penais.

Desta forma, convém que se defina, por Lei Federal, a matéria, em que pese a previsão constitucional, com vistas a evitar-se interpretação que possa contrariar aquela norma superior.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. —  
Senador Romeu Tuma.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre a Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da outras Providências.**

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

##### TÍTULO V

###### Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

###### CAPÍTULO III

###### Da Segurança Pública (art. 144)

Art. 144. A Segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos; é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – policiais civis;
- V – policiais militares e corpos de bombeiros militares.

§ 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da união, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exceto as militares.

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) — O projeto que acaba de ser lido vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal, solicite esta Casa ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Mendes de Britto, as seguintes informações, de competência da Petrobras:

– O montante dos gastos das companhias aéreas brasileiras com combustível adquirido da Petrobras, ano a ano, de 1990 até novembro de 1995;

– Se houver dívida pendente dessas companhias para com a Petrobras, declinar o seu montante, especificando, ainda, o quantum, pertinente a cada uma delas;

– Condições estabelecidas entre as partes, Governo e companhias aéreas, para o pagamento dessa virtual dívida pendente.

O esclarecimento dos quesitos propostos são efetivamente importantes para que esta Casa tome conhecimento dos valores pecuniários que companhias aéreas brasileiras dispensem, à guisa de aquisição de combustível, via Petrobras, e em que medida concorrem, reciprocamente, tais companhias e Governo Federal para com o acréscimo das suas respectivas receitas. E ainda mais, caracterizando-se o nível de adimplência das companhias aéreas para com o Governo, aquilatar-se-á o quanto este se faz coerente ao dispendar grande volume de recursos na aquisição, junto a essas mesmas companhias, de passagens aéreas destinadas aos seus órgãos tutelados.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Atenciosamente, Senador João Rocha.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.504, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº ... 128/95 (Mensagem nº 325, de 1995, nº 1.056/95, na origem), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito

externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 99.000.000,00, para financiamento parcial do projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senadora Júlia Marise – Senador Francelino Pereira – Senador Arlindo Porto – Senador Elcio Alves – Senador Ronaldo Cunha Lima – Senador Eduardo Suplicy – Senador Ney Suassuna – Senador José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.683, de 1995, de 24 do corrente, do Procurador-Geral da República, encaminhando cópias de Relatórios Preliminares das Perícias Técnicas Contábeis e Médicas, realizadas em procedimentos instaurados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento às recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades no INAMPS/SUS. (versos nº 128, de 1995)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

SGM/P 1420

Brasília, 27 de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 1.108/95, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB, cópia anexa, a indicação do Deputado José Rocha, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em substituição ao Deputado Jonival Lucas.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Ronaldo Perim**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não sei se está encerrada, com a demissão do Dr. Francisco Graziano, a crise gerada pela escuta telefônica do assessor presidencial. Pode ser o encerramento ou não. Não sei que desdobramentos ainda poderá ter esse episódio, que poderia ter-se encerrado logo se o Governo tivesse tomado as prontas e enérgicas providências que o caso requeria. Infelizmente, preferiu-se, inicialmente, ocultar fatos, o que não deixa de ser grave, e contemporizar, em razão, talvez, de amizades pessoais, que não podem e não devem pesar nas razões de Estado. As razões de Estado têm que sobrepor às pessoas.

O poder é cruel e tem que ser cruel. Ainda que o coração sangre, um chefe de Estado, um chefe de Governo tem que assinar atos de demissão e atos punitivos até dos seus amigos mais chegados.

Não importa indagar, fazer considerações sobre a pessoa do Dr. Francisco Graziano, a respeito de quem sempre tive as melhores informações. Mas ele errou - e errou gravemente - ao receber, por vias tortas, as fitas gravadas e levá-las ao Presidente da República - já nem levo em conta a hipótese pior, de ele ter sido o mentor das gravações, o que ainda não está esclarecido. Mas só o fato de tê-las obtido de um funcionário subalterno e as ter levado ao Presidente da República, para usá-las como arma contra um seu desafeto em Palácio, já é algo que, ao chegar ao conhecimento do Presidente da República, deveria ter sido tratado da maneira como a situação exigia. Creio que o Presidente também errou quando não perguntou ao Dr. Graziano todas as circunstâncias que cercavam a obtenção daquela fita. O Governo contentou-se, talvez, com a informação de que havia autorização judicial. Mesmo nesse caso, deveria perguntar e querer saber sobre todas - repito -, todas as circunstâncias. De onde partiu a ordem para a gravação? Era do conhecimento da cúpula da Polícia Federal? Havia sido comunicado ao Ministro da Justiça? Receber as fitas, mandá-las rodar sem querer informar-se minuciosamente sobre tudo isso? A meu ver, o Presidente, pode-se até dizer que foi de boa-fé, errou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte Senador Jefferson Peres?

**O SR. JEFFERSON PERES** - Concedo-lhe já o aparte Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Prezado Senador Jefferson Peres, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que muitas vezes uma autoridade, no caso o Presidente da República, deve viver momentos de dilacerar a alma quando eventualmente demite um funcionário que preza muito, que lhe é leal. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que poderá ter sido o Sr. Francisco Graziano, ex-Presidente do Incra, responsável por indicar a necessidade de se gravarem os telefonemas de seu desafeto. No entanto, é preciso ressaltar que isso não está comprovado. Francisco Graziano afirmou peremptoriamente que não é correta a versão de que teria solicitado tais gravações. Também não seria correta a versão segundo a qual a denúncia anônima teria partido dele. Ao contrário, Graziano assegurou que não teve participação em tais acontecimentos. Ele confirmou, no entanto, ser de sua responsabilidade o fato de que, uma vez tendo tomado conhecimento do relatório da Polícia Federal - nisso foi transparente -, que chegou às suas mãos por intermédio de seu chefe de gabinete, Paulo Chelotti, que tem relações com a Polícia Federal - é irmão do Diretor da Polícia Federal -, e desconhecendo providências tomadas sobre o caso, sentiu-se no dever de consciência e de lealdade para com o Presidente, em defesa do interesse público, de relatar e mostrar os fatos a Sua Excelência. Considero que o Sr. Francisco Graziano teve atitude digna ao tomar a iniciativa de se afastar de seu cargo e revelar como tudo aconteceu. Pelo menos até prova em contrário, teve um procedimento que me pareceu correto. Não obstante o fato de que tenho sido crítico em relação à maneira pela qual o Governo Fernando Henrique é lento na realização das suas metas de reforma agrária, é preciso registrar que nesses dois meses em que esteve à frente do INCRA, Francisco Graziano deu outro dinamismo à questão da reforma agrária. S. S<sup>a</sup>, ao tomar posse como Presidente do INCRA, disse que a reforma agrária era uma obra inacabada - talvez a mais importante - de todos os governos. E passou a ter um diálogo com todos os segmentos que se estão preocupando com essa questão. Foi aos locais de conflito, como o Pontal do Paranapanema; foi ao Piauí na semana passada, iria hoje ao Pará. Estabeleceu diálogo diretos com os trabalhadores sem-terra, com os fazendeiros, proprietários de terras, com os chefes dos Executivos municipais e estaduais em cada lugar. Sem dúvida, pelo menos nos pareceu, estava dando um dinamismo que vinha sendo reconhecido por todas as partes. É possível até que os proprietários de terra, que ainda ontêm manifestaram-se em Presidente Prudente, tenham

tido preocupação no sentido de que acabasse logo o conflito. Assim se expressaram: "Queremos o fim do conflito sobre a terra". Isso, no entanto, não é questão que simplesmente se queira e se proclame; trata-se de uma questão de resolver. Nesse sentido, pareceu-me que Francisco Graziano estava até com autorização do Presidente para ir adiante nessa tarefa. Temo, Senador Jefferson Péres, reconhecendo a dignidade com que se portou o ex-Presidente do Incra, que venha a ocorrer um retrocesso nessa área. Cada vez que ocorre um problema tal como esse, recordo-me sempre da atitude do Primeiro-Ministro da Alemanha, Willy Brandt, que se constituiu num caso exemplar. Explico: quando seu auxiliar foi flagrado realizando espionagem para o Governo da Alemanha Oriental, embora ele não soubesse dos fatos, disse o seguinte: "essa pessoa, meu assessor, funcionário sobre o qual eu tenho responsabilidade, estava fazendo isso sem meu conhecimento; por isso, renuncio ao meu mandato". Trata-se de um caso exemplar de renúncia de uma pessoa ao seu posto, ainda que diretamente não tivesse toda a responsabilidade. No entanto, assumiu a responsabilidade, porque uma pessoa que estava sob sua responsabilidade, uma pessoa da sua confiança cometeu algo que não poderia ter ocorrido. Com relação a esse caso, acho que não sabemos tudo que se passou ainda com o Ministro da Aeronáutica, com o Presidente do Incra, mas é importante registrar a dignidade daqueles que renunciaram aos seus mandatos diante das circunstâncias que espero venham a ser esclarecidas.

**O SR. JEFFERSON PERES** - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. No entanto, em nenhum momento afirmei que o Dr. Francisco Graziano é o mentor da gravação. Fiz a ressalva "mesmo na hipótese". Como salientei de início, tenho as melhores informações sobre o Dr. Francisco Graziano. Também lamento a sua demissão. S. S<sup>a</sup> parecia o homem indicado a levar a cabo uma reforma agrária efetiva, para valer. É possível que o processo sofra um retardamento em consequência disso. Mas ao ponto em que chegou o episódio, a presença dele comprometia, constrangia a própria autoridade do Presidente da República. Portanto, ele tinha que ser exonerado, da mesma forma como foi exonerado o Ministro da Aeronáutica sem talvez ter culpa. Comeiou a imprudência - inegavelmente foi imprudência - de hospedar-se, de pernoitar na casa de um empresário que tinha negócios com o Sivam, que tinha in-

teresses na Pasta da Aeronáutica. Evidentemente ele foi imprudente. Todos os oficiais da Aeronáutica com os quais tive contato atestaram-me, avalizaram-me a probidade do Ministro Mauro Gandra. Mas, ao cometer - repito - aquela imprudência, S. Ex<sup>a</sup> tinha que deixar o cargo. E o Presidente, se mantivesse o Dr. Francisco Graziano, que tinha errado também, estaria agindo com dois pesos e duas medidas em relação ao Ministro militar e com o seu amigo assessor.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jefferson Peres?

**O SR. JEFFERSON PERES** - Ouço o aparte do nobre Senador José Eduardo Dutra. Só lhe peço que seja breve, porque o tempo flui.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Serei breve nobre Senador. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> de que a posição do Dr. Francisco Graziano tornou-se insustentável, o que, aliás, lamento. Muitos gostaram. Não é à toa que, segundo a imprensa, a manifestação que estava acontecendo em Presidente Prudente acabou se transformando em comemoração pela queda do Dr. Francisco Graziano - acredito que dentro do Governo muitos também gostaram. O que quero ressaltar é que a questão do grampo tem tornado a cena da questão que, a meu ver, é a principal: se havia ou não tráfico de influência próximo ao Palácio do Planalto. Até agora o Senado não se entendeu sobre a nossa ação em relação a esse episódio. Os jornais de hoje estão divulgando divergências entre as Lideranças dos dois maiores Partidos desta Casa sobre as atribuições dessa supercomissão, ou seja, se vai investigar a questão do tráfico de influência, ou se se restringirá às questões técnicas do caso Sivam, que demonstram uma certa lentidão do próprio Senado em tomar uma posição a respeito do assunto. Devo registrar que foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, na semana passada, a oitiva do Embaixador e a do presidente da Líder, e até agora não fizemos nada. A Câmara dos Deputados, salvo engano, já ouviu, ou pelo menos estava previsto ouvir alguns deles. Não adianta, neste momento, reclamar que a Câmara foi mais ágil. Na medida em que o Senado não tenha a necessária agilidade, a outra Casa do Congresso Nacional acaba exercendo esse papel. Acho que devem ser esclarecidas as questões relativas ao grampo, mas o principal é se estava ou não havendo tráfico de influência próximo ao Palácio do Planalto. Essa pergunta ainda não está respondida. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PERES** - V. Ex<sup>a</sup> se antecipou a mim, nobre Senador José Eduardo Dutra. Ia

dizer que essa questão do grampo - que é grave - não deve, no entanto, nos afastar da questão principal, que é o tráfico de influência em torno do Projeto Sivam e do contrato com a Raytheon. Concordo também que o Senado está sendo lento. Infelizmente, questões circunstanciais impediram-nos de sermos ágeis. V. Ex<sup>a</sup> sabe que quem já deveria estar apurando essa questão seria a própria Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, infelizmente, o fato de o Presidente da Comissão ter sido o Relator, que deu causa à toda essa celeuma, fizesse com que, no mínimo, esta Comissão, a CAE, apenas apurasse. Daí a criação da supercomissão, que se instala hoje para estabelecer os procedimentos.

Discordo frontalmente do PMDB, pois, segundo leio nos jornais, quer que a Comissão se atenha à parte técnica do Sivam. A meu ver, a Comissão deve ser investigativa sim. Embora não tenha os poderes de uma CPI, ela pode investigar, apurar e, quem sabe, concluir pela necessidade de uma CPI. Nobre Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo que se a comissão verificar que há indícios de algo mais grave e que não pode apurar, subscrevo, tranquilamente - esse é meu compromisso - à convocação e à formação de uma CPI para apurar esses fatos que absolutamente não podem ficar sem um total e cabal esclarecimento.

A sociedade brasileira está exigindo isso e não será o PSDB - acredito -, muito menos eu, como Senador, que deixarei, não apenas de apoiar, de me empenhar a fundo para que a Nação tenha todos os esclarecimentos que deseja e aos quais tem todo o direito.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Emanoel Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar aqui, da tribuna do Senado Federal, a comemoração dos 170 anos de fundação do **Diário de Pernambuco**, o mais antigo periódico em circulação na América Latina e também o mais antigo do mundo editado em língua portuguesa, dupla primazia que muito orgulha os pernambucanos e os brasileiros.

Em 1825, quando o tipógrafo e publicista Antônio José Miranda Falcão criou o **Diário de Pernambuco**, o Brasil recém se havia libertado de Portugal. O criador do jornal, aliás, foi o mesmo que, no auge da Confederação do Equador, imprimiu o **Typhis Pernambucano**.

Surgido numa época em que ainda estavam vivas na memória de todos as lutas pela independência política, era natural que o jornal fizesse da liberdade o seu pressuposto básico.

Conforme se pode constatar na edição fac-similar do primeiro número - lançada agora por ocasião das comemorações do 170º aniversário - o objetivo do fundador era dotar o Estado, particularmente a cidade do Recife, de um veículo que fosse capaz de fazer circular as notícias de interesse geral, facilitar as transações comerciais e veicular anúncios.

Pouco depois, o **DP**, como o jornal passou a ser conhecido, abria espaço para temas mais candentes da política e da economia, transformando-se no impulsionador das mudanças, na medida em que influenciava fortemente a sociedade local. O seu exemplar de número 45 trouxe, por exemplo, a íntegra da Carta de Constituição do País.

Ao longo de sua história, o jornal esteve sempre sintonizado com o seu tempo, seja no que se refere à parte editorial ou à de recursos gráficos. Posuiu, nesse tempo todo, maquinário atualizado. Isso pode ser constatado hoje, tanto pela informatização da redação, quanto pela sua presença na rede mundial Internet, feito em que foi pioneiro no Brasil.

Paralelamente à essa preocupação com a atualização industrial, o jornal permaneceu ligado às suas raízes mais fundas, que são as relativas à luta pela Independência, por liberdade de expressão. Ter se mantido sempre independente, o **Diário de Pernambuco**, hoje, como no passado, pratica um jornalismo isento e corajoso, dinâmico e ético.

Apegado aos ditames filosóficos mais antigos, às mais caras tradições pernambucanas, mas também atenção para com as mudanças tecnológicas mais inovadoras - assim pode ser sintetizado o binômio seguido pelo velho **DP**.

Em 1835, o controle acionário do jornal passa para as mãos do Comendador Manuel Figueiroa de Faria, que estabelece um novo estilo, com sensíveis melhorias editoriais e gráficas. Com isso, o jornal se consolida, ganha prestígio e sua influência se torna ainda mais forte. Com a inauguração do serviço telegráfico, o DP amplia seu noticiário nacional e internacional. Aos 10 anos de funcionamento, o jornal já se nivela aos melhores periódicos da Corte, uma vez que recebe telegramas de agência noticiosa Havas.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o **Diário de Pernambuco** é hoje, também, o símbolo da perseverança do homem nordestino. É prova viva de que é preciso lutar por idéias e ideais, com respaldo na busca incessante da verdade. O DP é o resultado da obstinação e do denodo de seus antigos e atuais dirigentes, jornalistas e funcionários.

Após a criação da Faculdade de Direito do Recife, o Estado de Pernambuco se transformou no principal centro cultural do Norte e do Nordeste do País, ponto de encontro de intelectuais de todos os Estados daquelas duas Regiões. Acompanhando essa reviravolta, o **Diário de Pernambuco** passou a representar o espaço em que a intelectualidade do Norte e do Nordeste podia debater filosofia, literatura, política, arte e cultura.

Nas páginas do **Diário de Pernambuco**, escreveram, entre outros destacados abolicionistas, intelectuais do porte de Castro Alves, José Mariano e Joaquim Nabuco, que se engajaram naquela que foi uma das maiores lutas em defesa da dignidade humana neste País. Emociona ler na edição de 13 de maio de 1888 do **Diário de Pernambuco** o decreto de Abolição do Trabalho Escravo e a sanção da Lei Áurea pela Princesa Isabel. Não é à toa que o DP é hoje uma importante fonte de pesquisas e consultas sobre os fatos políticos ocorridos há quase duzentos anos.

Em 1901, assumiu o comando do jornal o Conselheiro Rosa e Silva - Vice-Presidente da República e uma das maiores lideranças políticas de Pernambuco -, que empossou Artur Orlando, um dos mais brilhantes intelectuais do seu tempo, como chefe de redação do jornal.

O Comendador Rosa e Silva reformou o prédio do jornal na Praçinha, mas, eleito governador do Estado em 1911, o **Diário** foi apedrejado e teve sua edição do dia 07 de novembro rasgada na Praça da Independência, num ato de revolta das forças eleitorais derrotadas. O edifício do jornal é invadido e empastelado por grupos militares e ideológicos da corrente contrária, que, com o apoio dos deputados,

conseguiram empossar o General Dantas Barreto, que fora derrotado no pleito.

Em 1913, verifica-se nova mudança no comando do jornal. Assume o industrial Carlos Lira, que, apartidário, conseguiu despoliticizar ódios e paixões, de tal modo que o jornal pôde voltar aos seus melhores tempos - em que, acima de tudo, preponderava a isenção.

Pelo telégrafo sem fio, a redação do DP acompanha o desenrolar do terrível drama que foi a Primeira Guerra Mundial, cuja eclosão mereceu edição extra vespertina, feita sob o comando do acadêmico Aníbal Fernandes, então o editor.

Em 1931, o **Diário** foi incorporado à rede dos **Diários Associados**, a primeira grande cadeia de comunicação do País, surgida sob a inspiração do paraibano Assis Chateaubriand, um dos maiores jornalistas brasileiros de todos os tempos.

Respondendo a Carlos Lira Filho sobre a aquisição do jornal, assim se expressou Assis Chateaubriand:

"Creio que você não acreditará que tenhamos a falta de gosto e espírito de pensar que tivéssemos comprado a velha Faculdade de Direito, o Convento de Santo Antônio, os Guararapes ou o Instituto Histórico. O **Diário** é uma grande província que entra para uma federação de Estados. Entra com a sua soberania intacta e sem restrições".

Hoje, do alto dos seus cento e setenta anos, o **Diário de Pernambuco** se mantém fiel aos princípios da mais ampla liberdade de pensamento e de expressão. Desde maio de 1994, vem sendo administrado por uma gestão compartilhada num acordo entre o Condorínio Acionário das Emissoras e Diários Associados, que tem à frente o Dr. Paulo Cabral de Araújo, como Presidente do Conselho Administrativo, e os empresários Dr. Armando Monteiro Filho, como Vice-Presidente do referido Conselho, Eduardo de Queiroz Monteiro, Superintendente, e Paulo Sérgio Macedo, integrante do mesmo colegiado, além dos outros integrantes da diretoria: Gladston Vieira Belo, Editorial, Joezil Barros, Diretor Comercial, e Paulo Pugliesi, Diretor Administrativo e Financeiro.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, agora que o **Diário de Pernambuco** se aproxima de seu segundo centenário, queremos deixar aqui consignado o nosso apreço aos seus diretores, jornalistas e funcionários pelos relevantes serviços que têm prestado ao nosso Estado e que certamente continuarão prestando pelo tempo vindouro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os fatos políticos, de regra, são simples ou complexos. Há, porém, aqueles que, aparentemente, ou, de início, simples, se tornam complexos no seu desdobramento. O caso Sivam nasceu complexo pela própria natureza do Projeto e cresceu de complexidade com as circunstâncias que recentemente lhe foram sendo acrescentadas.

As observações que passarei a formular não visam a acusar nem a defender ninguém; creio mesmo que ainda não é hora de se assumir posição desta natureza. A Nação interessa que se esclareçam as questões, as dúvidas, os equívocos que correm em torno do Projeto Sivam. Foi aprovado nesta Casa, sem grande dificuldade, no primeiro turno, sob a garantia, inclusive, do voto do Relator. Posteriormente, começaram a suscitar-se dúvidas em torno da viabilidade, da conveniência ou da oportunidade do Projeto. As notícias se multiplicaram na imprensa.

Por último, o Relator do Projeto, examinando-o para uma segunda deliberação, mudou de compreensão; mudou por inteiro, ou, como se diz, de fond en comble: de partidário do Projeto, passou a contestá-lo. E não contestou de maneira simples e rápida. Contestou-o longamente, alinhando dados presumivelmente técnicos, inclusive – disse – colhidos entre órgãos especializados da Rússia, da Ucrânia, dos Estados Unidos. À base desses elementos, condenou o Projeto por inteiro. Acusou-o de impróprio, inadequado, superado, demasiado oneroso. Fê-lo desdobrando argumentos que toda Casa ouviu. Em função desse quadro, o Senado deliberou reunir três Comissões para o exame definitivo da matéria.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> é de uma correção total. No entanto, o Plenário não deliberou; o Presidente e mais algumas pessoas deliberaram. Não houve deliberação do Plenário.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Aceito a ressalva de V. Ex<sup>a</sup> sem contestá-la e nem aprová-la. Desde que a Mesa determinou que três Comissões

assim apreciassem, e o Plenário silenciou, o Plenário concordou.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Senador Josaphat Marinho, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Não foi a Mesa que deliberou. Faço parte da Mesa e posso afirmar que esta não se reuniu para deliberar sobre esse assunto.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Como se vê, Sr. Presidente, complicam-se as coisas, inclusive, entre os membros da Mesa.

**O Sr. Geraldo Melo** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Geraldo Melo** – Espero poder lançar alguma luz sobre essa penumbra. Cada uma das três Comissões, por maioria dos seus membros, decidiu reunir-se às outras duas para apreciar o projeto.

**O Sr. Pedro Simon** – Não é bem isso! Perdoe-me, mas não é bem isso!

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Há uma outra hipótese suscitada: não foi a Mesa que deliberou, não foi o Plenário que aquiesceu. Foram as Comissões que entre si deliberaram juntar-se para a deliberação final.

**O Sr. Pedro Simon** – O Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Antonio Carlos Magalhães, na reunião da Comissão – tenho certeza de que o Senador vai concordar comigo, foi o que S. Ex<sup>a</sup> quis dizer, mas não foi o que expressou –, afirmou que houve uma reunião onde se decidiu reunir as três Comissões. Foi-nos perguntado se concordávamos; todos concordamos, mas não decidimos nada. Não foi idéia nossa, não foi proposta nossa. Apenas nos comunicaram sobre a reunião das três Comissões, com a qual concordamos. Concordamos em fazê-la, mas não tomamos a iniciativa. Onde foi tomada tal decisão eu não sei.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sem afirmar de quem partiu, afinal, a decisão, a conclusão indiscutível é a de que as três Comissões vão reunir-se para deliberar em nome do Senado ou para formular uma conclusão que venha ao Plenário desta Casa. Ora, se assim está deliberado e se, porventura, houver alguma irregularidade, caberá, de qualquer modo, à Mesa do Senado definir a situação em tempo oportuno.

De qualquer sorte, a Comissão vai examinar o assunto. Em que termos vai examinar? Com que amplitude vai apreciar? Com que poderes vai investigar a matéria? Que circunstâncias, fatos ou ocor-

rências vai apreciar? Estender-se-á a competência das três Comissões unificadas ao exame do problema da escuta irregular, que foi feita em telefones de autoridades, inclusive de dentro do Palácio? Há, como se vê, um quadro amplo a ser considerado pela Comissão, para a boa orientação dos seus trabalhos.

Não venho aqui para traçar normas à Comissão; ela saberá o caminho que adotar. Mas, como Parlamentar, como parcela da opinião pública, tenho, desde já, uma observação a fazer. Se o projeto for impugnado na sua totalidade, ou seja, na sua conveniência, na sua falta de atualidade e, quanto ao seu valor, considerado extremamente oneroso, fora de dúvida, a Comissão há de considerá-lo na inteireza de todos esses aspectos. Do ponto de vista da Comissão, o problema da escuta telefônica é secundário. Esse é um problema de briga doméstica, luta de campanário que o Presidente da República deverá saber afastar com um rápido movimento de pé.

Mas o problema do projeto na sua complexidade é que revela importância para o Senado. No momento em que se diz que o projeto não é atual, que o projeto não é preciso, que o projeto é atrasado, vale dizer, que o projeto é ineficaz e, além de tudo isso, extremamente oneroso, não há como considerá-lo examinado, senão à luz de todas essas circunstâncias. Se o volume financeiro do projeto é alto e se nele está envolvida a segurança nacional, não há pormenores referentes a estrutura do projeto e seus efeitos, não há pormenores primários, secundários, terciários que não devam ser cuidadosamente examinados.

A Comissão assume o papel de órgão corregedor do Senado para repor em ordem todo o conjunto da proposição, de maneira que possa asseverar a este Plenário se é viável, se é decente, se é aceitável, ou se deve ser repelido. As conclusões não poderão ser pela metade, até por que, se assim viessem, representariam uma enorme perda de tempo, sobretudo no instante em que o deslocamento de Senadores do plenário para uma grande comissão prejudica o desdobramento regular das atividades da Casa.

A imprensa, porém, vem noticiando informações um tanto equívocas. Ora amplia ora restringe o poder da comissão, e nem sempre situa o problema no seu cerne. Ou seja, o projeto é hábil? O projeto é conveniente? O projeto é demasiado caro? Esses são os pontos essenciais. De regra, os comentários são superficiais ou fogem à essência da questão.

Ouvi apenas a palavra de um Oficial da Aeronáutica contestando o Senador Relator ao lhe objetar que os aparelhos previstos no Projeto Sivam são capazes de captar o movimento de aviões em amplitude ou extensão muito maior do que S. Ex<sup>a</sup>-presumiu. Essa é uma informação que, se real, merece de apreciação, porque se trata de um dos aspectos em que o Relator se demorou para mostrar a impropriedade do projeto.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Percebe-se em seu discurso coerência e conhecimento, quando V. Ex<sup>a</sup> se refere ao pronunciamento do Senador Gilberto Miranda. E quero parabenizar aqui o Relator do projeto pelas informações que foi buscar, após a denúncia do Senador Eduardo Suplicy, que, com conhecimento, denunciou o projeto. Em seu primeiro parecer, o Relator foi favorável. Depois, buscou conhecer o que era o projeto, observando que o mesmo estava defasado e que havia outras possibilidades mais baratas, com diferenças de mais de R\$1 bilhão, que poderiam atender à Amazônia. Nós, que estamos na Amazônia, não fomos consultados, mas sabemos que há outras opções para resolução do problema. Diante da criação da Comissão, com ou sem autorização, para buscar soluções, é certo que esse projeto merece um estudo e uma análise mais aprofundados, até porque já ouvi muitos políticos dizerem que o projeto morreu. A mudança de posição do Senador Gilberto Miranda é a solução, ao reconhecer que com outros aparelhos se resolve o problema da Amazônia. Por isso cabe ao Senado, por mais ilustre que seja essa Comissão, buscar a verdade, até para não deixar dúvidas em relação a esta Casa. Já temos várias soluções apresentadas pelo Senador Gilberto Miranda em seu relatório, que devem ser levadas em consideração, porque se tratam de soluções para a Amazônia, que está precisando de investimentos em outras áreas. O Calha Norte precisa ser reativado, o que resolveria o problema da fronteira; precisamos de dinheiro para manter a Polícia Federal vigilante. Não adianta implantarmos um Sivam, que identifique obstáculos na Amazônia, sem que tenhamos as pessoas para atuar. Por isso, é preciso que haja muita seriedade nessas decisões, a fim de que não sejam atendidos interesses escusos que se encontram por trás do projeto Sivam.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sem dúvida, Sr. Senador, a Amazônia é a grande interessada no

projeto, mas ele é de interesse nacional, e exatamente do interesse nacional porque visa a resguardar, com fiscalização adequada, toda a extensão da região amazônica e suas riquezas.

Mas o projeto é de caráter técnico, de maneira que o que cumpre é, sobretudo, considerá-lo a essa luz, tendo em conta que deve ser instalado para servir bem a seus fins em toda a região amazônica.

Por isso é que faço a observação de que há aspectos secundários e aspectos fundamentais na análise desse projeto. Considerar o escândalo do grampeamento de telefones não é desprezível até pela forma irregular, já agora conhecida, como se operou. Mas para o Projeto Sivam esse aspecto só tem importância se ficar provado que através do grampeamento se alcançou prova de que havia pessoas do Governo ou do meio político obtendo recursos indevidos à base do Plano. Fora daí, o que importa é garantir a essa Comissão ampla, que se reúne, a perfeita verificação de todas as circunstâncias que digam respeito à conveniência, à atualidade, à perfeição técnica e à razoabilidade ou não dos valores financeiros do Projeto.

Esses aspectos, Sr. Presidente – e acolho o olhar de V. Ex<sup>a</sup> a me dizer que o tempo se esgota –, esses últimos aspectos é que hão de ser, e estou certo que serão, ampla e seguramente considerados, porque das conclusões a que a Comissão chegar sobre cada qual deles é que este Plenário terá condições de dizer se o Projeto é válido ou não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, queira desculpar, mas o nobre Senador Josaphat Marinho já ultrapassou o seu tempo em dois minutos. Infelizmente, eu lhe pediria que não apartasse – e o nobre Senador Ney Suassuna, que é o próximo orador, está me cobrando da tribuna e eu terei que cumprir o Regimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Sr. Presidente, vou respeitar.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, não sei se V. Ex<sup>a</sup> poderia conceder um aparte rápido ao nobre Senador Eduardo Suplicy para que o Presidente da grande Comissão também pudesse interferir, como me pede o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – O Regimento está sendo ferido. Peço a compreensão do nobre Senador Ney Suassuna, dada a importância do tema em debate. Senador Ney Suassuna, o nobre Senador Josaphat Marinho, cujo tempo já se

esgotou, me pede que, dada a importância do assunto em debate, se ouça, em aparte, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães – que é o Presidente das três Comissões – e o nobre Senador Eduardo Suplicy, rapidamente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Nobre Senador Josaphat Marinho, eu quero, aqui, aduzir alguns elementos. A Comissão de Assuntos Econômicos tem 27 Srs. Senadores e mais o respectivo número de suplentes; a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem 19 Senadores e mais os respectivos suplentes; a Comissão de Fiscalização e Controle tem 17 Senadores e mais os respectivos suplentes. São 53 Senadores titulares no total. É claro que há algumas duplicidades, como eu, por exemplo, que pertenço a duas delas. Mas será quase que inevitável que todo o Senado, conforme V. Ex<sup>a</sup> ponderou, na sua maior parte, esteja atento ao que se passar nessa supercomissão. Será que foi o mais adequado se formar a supercomissão ao invés de logo realizarmos uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Continuo a colher as assinaturas para formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque vejo, agora, a Câmara também fazendo uma supercomissão. Será que não seria o caso de haver 22 titulares e suplentes, somando todos os Deputados e Senadores numa CPI, fazendo este trabalho, para que pudesse o Congresso continuar suas atividades normalmente? Se o objetivo foi de fazer com que nem todos estivessem paralisados, o fato concreto é que todos agora vamos ter que ir até o fim no desvendar do Projeto SIVAM.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – A esse respeito, nobre Senador Eduardo Suplicy, acredito que a Comissão, conjuntamente reunida, terá inclusive competência para dizer se convém ou não prosseguir nos seus trabalhos. Cabe à Comissão esta verificação.

Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, aborda essa questão com muita propriedade, sobre tudo essa parte final, com muita ênfase. Acredito que todas as três Comissões já tiveram autorização de seus Plenários, e a reunião dessa grande comissão, creio, não vai decepcionar o Senado. Há o propósito de, sem qualquer preconceito, se fazer um bom trabalho, e o roteiro será feito dentro do espírito de se atingir, tanto quanto possível, um consenso. Mas, de logo, V. Ex<sup>a</sup> aborda, como uma razão principal, o ponto do Sivam, nos seus aspectos principais

bem colocados, ponto por ponto, por V. Ex<sup>a</sup>. Mas, sem dúvida, ainda hoje teremos a oportunidade, com a cautela necessária, de ouvir as fitas, bem como a degravação. E isso vai levar, sem dúvida, para que esse assunto se desdobre em três aspectos, sendo que o principal é o que V. Ex<sup>a</sup> salientou, e é nisto que o Senado vai se debruçar principalmente, mas que vai a Comissão cuidar também, de acordo com o que vier na fita – e deve vir – do problema do tráfico de influência, do grampo e, sobretudo, da necessidade ou não da qualificação ou não das vantagens ou não do projeto SIVAM. Razão da deliberação do Senado, motivo por que foi, inclusive, aventado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pelo ilustre Líder do PMDB, Jader Barbalho, com a anuência de toda a Comissão. Daí por que houve essa celeuma justa e natural, que até agora está em debate. Portanto, o espírito acredito que seja esse. O meu propósito, embora tenha ponto de vista pessoal, por circunstância de uma presidência que o Regimento me impõe, não é o de impor o meu ponto de vista, mas o de ser exatamente o da Comissão. A Comissão é que vai deliberar, é que vai traçar um roteiro que vamos seguir, e demonstrar, inclusive, a desnecessidade de haver comissão paralela na Câmara dos Deputados, com qualquer outro intuito que não seja o do Senado, que está apreciando a matéria.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Todos somos justamente gratos a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senador Ney Suassuna pela tolerância que nos foi concedida, proporcionando esses dois esclarecimentos muito necessários: um de parte do Senador Eduardo Suplicy, o outro do nobre Presidente da Comissão, sobretudo depois das palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães. E bem o conhecendo como conheço, estou certo de que, sob a sua Presidência, a este Plenário deverá vir a verdade e não apenas preliminares.

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.505, DE 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1995, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia."

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senador Roberto Requião, Presidente.

#### REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários".

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senador Roberto Requião, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 3, do Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, pela ordem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, encaminhei à Mesa 33 requerimentos de matérias que já tiveram o prazo vencido na Comissão de Educação, e que não foram votadas em virtude da constante falta de quorum. Indago à Mesa qual o motivo da preferência por esses dois requerimentos e do abandono dos outros 31?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Senador Roberto Requião, as matérias são incluídas na Ordem do Dia de acordo com a antigüidade e a importância. Esse é o motivo. Os demais o serão oportunamente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, esses dois projetos lidos foram exatamente os dois mais recentes. E quero, como Presidente da Comissão de Educação, protestar contra esse critério de importância. E insisto para que as Comissões sejam respeitadas. Temos um precedente na questão dos materiais sensíveis que a Comissão de Educação recebeu. Depois de consultado o Presidente, tendo

este declarado que não concordava com a forma do projeto, este foi retirado. Eu, como Presidente da Comissão de Educação, do Senado Federal, sob pena de renunciar a essa presidência, quero deixar claro ao Plenário que não aceito manipulação da minha Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Nobre Senador, o art. 163 diz:

"As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antigüidade e importância, observada a seguinte seqüência: (...)"

O protesto de V. Ex<sup>a</sup> está registrado. No entanto, a questão está a juízo da Presidência.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Fica registrada a intervenção da Mesa, Sr. Presidente, mas quero dizer que esse comportamento com uma Comissão de Senadores é sem juízo e que não vai chegar a bom termo.

*O Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, redações finais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

São lidas as seguintes:

**PARECER Nº 764, DE 1995**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1995 (nº 70, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1995 (nº 70, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de 4 de novembro de 1994, que emenda o Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, de 18 de março de 1993, entre o Brasil e a França.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de novembro de 1995. – Levy Dias, Presidente – Ermandes Amorim, Relator – Ney Suassuna – José Eduardo Dutra.

**ANEXO AO PARECER Nº 764, DE 1995**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995**

**Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de 4 de novembro de 1994, que emenda o Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, de 18 de março de 1993, entre o Brasil e a França.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, de 4 de novembro de 1994, que emenda o Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, de 18 de março de 1993, entre o Brasil e a França.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 765, DE 1995**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1995 (nº 125, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1995 (nº 125, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de novembro de 1995. – Levy Dias, Presidente – Ney Suassuna – Relator – Ermandes Amorim – José Eduardo Dutra.

**ANEXO AO PARECER Nº 765, DE 1995**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995**

**Aprova o texto do Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado entre o Go-**

**verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) As redações finais lidas vão à publicação – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1995 (nº 70, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, de 18 de março de 1993, entre o Brasil e a França.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1995 (nº 125, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.509, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1993 (nº 4.499/89, na Casa de origem), que Institui o piso salarial, dispõe sobre a jornada e condições de trabalho dos enfermeiros e determina outras providências.

#### **Justificação**

O PLC nº 129/93 encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais há mais de 40 (quarenta) dias úteis. Tendo assim ultrapassado o prazo regimental, aliado ao fato de que entre os dias 20 e 24 do mês em curso estará sendo realizado o 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, estamos requerendo apreciação do referido projeto por este Plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senadora Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Hugo Napoleão – Ronaldo Cunha Lima – Júnia Marise – Ademir Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O requerimento de urgência será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o art. 340, II, do Regimento Interno.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à  
**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

#### REQUERIMENTO Nº 703, de 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 703, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, o sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que disciplina as eleições para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, a fim de aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 518, de 1994, tendo

Parecer contrário, sob nº 738, de 1995, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento fica sobrerestada e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Item 2:

#### REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.183, de 1995, do Senador Roberto Requião, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de sua autoria, que tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.510, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinando com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 1.183, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 15 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Sérgio Machado – Edison Lobão – Jader Barbalho – Elcio Alvares – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para encaminhar a votação pelo PMDB.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar a minha estranheza pela assinatura do Líder de minha Bancada nesse requerimento. Assumi S. Exª comigo e com o Plenário o compromisso de sustentar no dia 20, quando dilatamos o prazo de exame das medidas provisórias para 20 dias, a entrada em pauta da emenda de minha autoria e de outros Srs. Senadores, bem como de outras emendas sobre as medidas provisórias.

Não é possível mais que o Congresso fique retardando essa discussão e essa votação. A intenção do requerimento é evidentemente procrastinatória. A Câmara já tem parecer para ser votado em plenário, mas o Senado foge à responsabilidade de encarar as medidas provisórias, ao mesmo tempo em que reclama das medidas provisórias dos bancos e reclama da enxurrada de medidas provisórias que chegam a esta Casa.

Espero que não assumamos compromisso em plenário por brincadeira, e que se mantenham em pauta matérias sérias como essa, que estão desmoralizando o Congresso Nacional, que estão levando o Parlamento brasileiro à situação anterior à da famosa *Bill of Rights*, que foi empurrada garganta abaixo do João Sem Terra, fazendo com que o Congresso perca suas características de legislar e fiscalizar o Executivo.

É uma questão de dignidade do Senado da República colocar essa matéria em votação; é uma covardia a sua postergação para o dia 15, último dia desta Legislatura. A medida, sem sombra de dúvida,

pretende evitar a discussão. Se o Senado se anula, se concorda com a procrastinação, só posso lamentar: lamentar a procrastinação e lamentar ser Senador nesta Legislatura tão débil, tão flébil, tão fraca e tão ausente das decisões importantes que o País reclama. Muito obrigado.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em face da colocação feita pelo Senador Roberto Requião, acho que é do meu dever, perante os nobres Colegas, declinar alguns fatos que estão acontecendo à margem dos dois requerimentos que constam dos Itens 2 e 3 da nossa pauta.

Em discussão em que houve a participação de todas as Lideranças - ocasião em que se examinava matéria idêntica -, tivemos oportunidade de deferir ao Senador Josaphat Marinho a incumbência de examinar todos os pleitos em termos de medidas provisórias e elaborar, conforme tem sido a aspiração da maioria das Lideranças, um texto que venha a resolver em definitivo a questão das medidas provisórias.

Quero comunicar ao nobre Senador Roberto Requião e a todos os Colegas que o Senador Josaphat Marinho está levando o trabalho adiante. Há pouco, eu dizia aos Líderes que deveremos ter uma reunião com o Senador Josaphat Marinho na semana que vem. S. Exª já adiantou alguns pontos que, a seu ver, são necessários para que tenhamos um texto definitivo em termos de medida provisória. Então, não há de parte de quem quer que seja qualquer sentido protelatório; há, sim, o bom senso e a serenidade com que o Senado examina casos idênticos, sempre procurando um texto que seja realmente o denominador comum de todas as aspirações que estão contidas neste Plenário.

Portanto, quero afirmar que os requerimentos que, por inspiração também da Liderança do Governo e com a participação de outras Lideranças, tivemos a oportunidade de encaminhar não têm intenção protelatória; têm apenas o sentido de fazer um apelo aos Líderes que expressam o pensamento da Casa para que, em reunião com o Senador Josaphat Marinho - que me disse que os trabalhos já estão bem adiantados - tenhamos, ainda este ano, um texto que venha a disciplinar, de vez, a questão das medidas provisórias.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de me somar às afirmações do Senador Roberto Requião. Apesar das justificativas do Senador Elcio Alvares, creio que o Senador Roberto Requião coloca a verdade dos fatos.

Creio mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nem seria necessário esse requerimento, porque, regimentalmente, as emendas constitucionais que definem a forma de edição de medidas provisórias já deveriam ter sido votadas no Senado Federal. O Senador Esperidião Amin foi o primeiro a apresentar emenda nesse sentido; o Senador Roberto Requião foi o segundo. Existe, inclusive, um projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy que esta Casa e as Lideranças governistas seguidamente têm-se negado a discutir.

O que acho interessante é que, na abertura desta Sessão Legislativa, o Presidente José Sarney, ao fazer o seu discurso saudando o novo Congresso Nacional, fez duras críticas à forma como o Poder Executivo, através do Presidente da República, vem legislando por medidas provisórias, usurpando um poder do Congresso Nacional, do Poder Legislativo.

É interessante também registrar que, este ano, o mesmo Senado e a mesma Câmara dos Deputados já aprovaram cinco emendas constitucionais - cinco! -, todas cinco promulgadas, todas cinco mudando o Capítulo da Ordem Econômica da Constituição de 1988, todas cinco adaptando a Constituição ao neoliberalismo.

No entanto, as emendas de iniciativa de Parlamentares ficam nas gavetas das Comissões, ou não tramitam, por conveniência das Lideranças governistas. É isso que, de fato, está acontecendo agora com as emendas do Senador Roberto Requião e do Senador Esperidião Amin.

Esta Casa abdica do seu poder, através, evidentemente, das Lideranças governistas. Esta Casa quer que o Presidente da República continue a enviar medidas provisórias, de acordo com a sua conveniência e com as suas necessidades.

É lamentável que as emendas que Sua Excelência envia tramitem com a urgência e a rapidez - como disse, certo dia, o Senador Josaphat Marinho - de um foguete, e emendas que definem questão tão importante quanto esta de que estamos tratando durmam nas gavetas deste Senado Federal.

Lamento profundamente esse fato. Houve apenas uma outra emenda que foi aprovada aqui neste Senado Federal, de iniciativa de um Parlamentar, meu colega de Partido inclusive, Senador Antonio Carlos Valadares, que foi a que criava o Fundo para a Saúde. Entretanto, essa emenda tramitou e foi aprovada neste Senado Federal somente porque era do interesse absoluto do Poder Executivo.

Esta Casa, Sr. Presidente, não pode se negar a discutir o assunto. Se não quer aprovar, não aprove. Se quer que o Presidente da República continue legislando por medida provisória, prorrogando, assinando e fazendo uma em cima da outra, que permita e que assuma isso. Mas não fique com a conversa de que está estudando a matéria, porque essa questão se deu em 1º de março deste ano - portanto, nós já a estamos discutindo há oito meses - e nem o Senado nem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cumpriram o Regimento Interno. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deveria apreciar a matéria em trinta dias e mandá-la ao Plenário para que ele decidisse no prazo determinado.

Isso não aconteceu e o Senador Roberto Requião é obrigado a fazer um requerimento para que o Regimento Interno da Casa seja respeitado pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Presidente do Senado Federal.

Lamento profundamente. Considero que as Lideranças não podem fugir dessa discussão e nós não podemos, em hipótese alguma, deixar de aprovar o requerimento do nobre Senador Roberto Requião.

O voto do Partido Socialista Brasileiro é contrário ao pedido de adiamento da discussão dessa emenda constitucional.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar, pelo PSDB.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (RSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, mais uma vez esse assunto volta ao Plenário e eu quero reiterar a minha posição. Tal como estão sendo editadas e reeditadas as medidas provisórias, sinto-me diminuído na minha função legislativa, sinto-me alcançado no exercício do meu mandato.

Eu já disse aqui, e volto a repetir, que comprehendo perfeitamente que um Estado moderno, um Estado ágil, que lida com questões que demandam rapidez e iniciativa do Executivo, tenha algum instrumento que lhe dê condições de tomar essas provisões em tempo hábil. Mas da maneira como se

faz, da maneira como se costuma editar e reeditar medidas provisórias não é possível continuar fazendo. E não vou repetir aqui, mas assuntos que não são relevantes e nem urgentes são objeto de medidas provisórias, chegando a ter 15 reedições - completam aniversário, acendem-se velinhas aqui para comemorar aniversário de medida provisória.

Tenham paciência, isso não é possível!

Nós temos que tomar nas nossas próprias mãos a solução desse problema. O Congresso tem tido desempenho satisfatório, melhorou bastante a sua participação na vida política do País, é uma instituição respeitada. Estão todos aqui exercendo o seu mandato com dignidade e interesse público, buscando o bem comum, mas eu não posso, de maneira nenhuma, concordar com a situação das medidas provisórias. Temos que encontrar uma solução para isso. Apelo às Lideranças, porque há condições de buscar um meio termo, uma solução justa tanto para o Executivo quanto para o Legislativo.

O assunto está nas mãos competentes do Senador Josaphat Marinho, mas se adia e se procrastina. Esta é uma situação que até me constrange, eu que, desde os primeiros dias, denunciei o problema das medidas provisórias.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por mais diligente e atuante que queira ser, não posso, de maneira nenhuma, cumprir com as minhas obrigações, porque o mecanismo das medidas provisórias fere o Legislativo. Não podemos continuar com essa situação.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que comprehendo os argumentos do Senador Elcio Alvares, mas eu me sentiria muito constrangido se ainda tivesse que vir a este Plenário para repetir este discurso.

Portanto, encareço às Lideranças que encontramos uma solução definitiva para essa questão, que diminui o Poder Legislativo, que alcança o nosso mandato, que reduz a nossa capacidade de interferir, de legislar, enfim, de cumprir bem o nosso mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação pelo PT.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (PT-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar algumas informações sobre as edições de medidas provisórias.

Desde 1º de janeiro do corrente ano até a presente data, já foram editadas 396 medidas provisórias, sendo que apenas 42 foram convertidas em lei. Atualmente, encontram-se submetidas à apreciação

no Congresso Nacional 34 medidas provisórias. As últimas reedições aconteceram no último fim de semana, entre os dias 24 e 27 de novembro, num total de 26 medidas provisórias.

A não aprovação de algumas dessas medidas no prazo constitucional e sua consequente reedição por volta do dia 20 de dezembro provocará a convocação do Congresso Nacional a partir da última semana de dezembro.

Sr. Presidente, eu gostaria de assinalar que, de acordo com o art. 279, § 1º do Regimento Interno:

"§1º O adiamento previsto na alínea "c" não poderá ser superior a trinta dias, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa."

Esse item, Sr. Presidente, está sendo objeto de renovação pela segunda vez. E é a última. Eu gostaria de referir-me também ao que o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, mencionou. S. Ex<sup>a</sup> está requerendo adiamento, mais uma vez, tanto do item 2 quanto do item 3.

Ora, Sr. Presidente, assinalo que não cabe mais adiamento do item 3. Seria interessante, já que o item 3 não pode mais ser adiado, que não se adiasse o item 2. Não obstante o fato de que o item 2 é Proposta de Emenda Constitucional, e o item 3, projeto de lei, ambos tratam de assuntos relativos à medida provisória. Seria importante que fossem objeto de exame na mesma época, ou seja, seria interessante que não houvesse a prorrogação de um ou de outro.

O Partido dos Trabalhadores vota contrariamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que a primeira prorrogação foi de 21 dias e a segunda prorrogação do item nº 2 vai ser de 17 dias, portanto, para o dia 15 de dezembro, último dia da Sessão Legislativa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoioamento dos Srs. Senadores Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Júnia Marise e Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Em apoioamento à verificação de quorum.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, em apoioamento à verificação de quorum.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, em apoioamento à verificação de quorum.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, em apoioamento à verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Solicitamos aos Srs. Senadores que não registraram sua presença que, por favor, o façam, para liberar o painel para a votação.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, pela ordem.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas formulo um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, porque está sendo requerida votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência reitera o pedido do Líder do Governo. Por gentileza, os Senadores que se encontram em seus gabinetes queiram comparecer ao plenário, porque haverá votação nominal.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para encaminhar.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas para registrar que a Liderança do PDT votará contrariamente ao adiamento dessa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Todos os Srs. Senadores já registraram suas presenças? Vamos limpar o painel.

Pedimos aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É uma questão de esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Pois não, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - V. Ex<sup>a</sup> vai colocar em votação o requerimento de adiamento. Então, quem estiver contrário ao requerimento de adiamento votará "não"?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - "Sim" aprova o requerimento; "não" rejeita o requerimento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Quem estiver a favor da postergação vota "sim"?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Sim, senhor.

Os Srs. Senadores Líderes de Bancadas que quiserem encaminhar a votação podem fazê-lo.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA) - Sr. Presidente, apenas oriento a Bancada do PFL no sentido de aprovar o requerimento assinado pelos Líderes, de adiamento dessa votação.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES) - Sr. Presidente, como estamos votando os dois requerimentos, o que pede adiamento do item 2 e o que pede adiamento do item 3, recomendamos a votação "sim", a favor do requerimento pedindo.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT-SP) - O PT encaminha "não", Sr. Presidente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA) - Sr. Presidente, como estamos no aguardo da conclusão do parecer do nobre Senador Josaphat Marinho, votamos favoravelmente ao requerimento.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) - A minha orientação é a votação do "sim", porque recebi um apelo no Plenário, alegando que os estudos do Senador Josaphat Marinho não foram concluídos. Somos contra a postergação deste e de qualquer outro assunto; enfrentamos no plenário as questões de forma firme e sem nenhuma dificuldade. Não há, portanto, em relação ao Senador Roberto Requião, nenhuma desconsideração da Liderança do PMDB. Apenas recebi um apelo e, como Líder, decidi acatá-lo, para que o estudo do Senador Josaphat Marinho possa ser concluído. Além disso, de certa forma, a responsabilidade era das Lideranças. Portanto, para o bem do Senado, acho que seria interessante esperar mais uma semana e contar com o estudo do Senador antes de decidir.

A posição da Liderança não é de covardia; é firme em relação a esse e a qualquer outro assunto. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não há desconsideração para com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião, mas há um exercício da Liderança.

Enquanto eu for Líder, quem encaminha pela Liderança do PMDB sou eu, não é V. Ex<sup>a</sup>. Sou eu que encaminho.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Não admito essa voz grossa comigo. Liderança que não reúne a Bancada não está credenciada para tomar posição alguma. Não levante a voz comigo, porque não sou seu brinquedo.

**O SR. JADER BARBALHO** - E nem eu de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Faltou com o compromisso...

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Pedimos aos Srs. Senadores que observem o comportamento parlamentar, mantenham a calma, por gentileza.

**O SR. JADER BARBALHO** - Não faltei com compromisso nenhum, Sr. Presidente, apenas acatei sugestão dos demais Líderes, que me fizeram um apelo. Sabe o Senador Elcio Alvares que eu, inclusive, inicialmente, era contrário à idéia; disse que não poderia aceitá-la.

Houve então um apelo, porque o Senador Josaphat Marinho não havia concluído o seu estudo. Foi o que aconteceu. Não aceito, Senador, que V. Ex<sup>a</sup> venha me recriminar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Uma questão como essa se decide com a Bancada e não em Colégio de Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Senador Roberto Requião, use a palavra de acordo com o Regimento.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, a orientação é no sentido de aguardar o parecer do Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O PSDB, como orienta?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES) - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - PTB?

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) - O PTB votará "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Senadora Júnia Marise, como orienta a Bancada do PDT?

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG) - Já encaminhei, Sr. Presidente. Votamos "não"

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT-SP) - Pela ordem.) - Sr. Presidente, pergunto se está em votação apenas o requerimento de adiamento do item 2.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O requerimento do Item 2, adiando para o dia 15 - dezessete dias de adiamento -, caindo numa sexta-feira, último dia do período legislativo.

O PSB já orientou?

O PPS, por gentileza.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE) - "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Os Srs. Senadores já podem votar.

Por favor, ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Levy Dias – Lucídio Portella – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ramez Tebet – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Ernandes Amorim – José Bianco.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Jefferson Peres – José Alves – José Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Osmar Dias – Pedro Simon – Roberto Freire – Roberto Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Encerrada a votação. Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 54

O requerimento foi aprovado.

A matéria constará da Ordem do dia da sessão do dia 15 de dezembro.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Pois não. Concedo-lhe a palavra, para um esclarecimento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não quero contestar nenhuma das afirmações que foram feitas aqui. Mas quero elucidar que não se trata de adiamento porque eu não tenha um parecer preparado. Primeiro, porque não fui incumbido de preparar um parecer. Fui convocado para colaborar com as Lideranças no sentido de coordenar uma fórmula que possa representar o pensamento comum das Bancadas. O tumulto desta semana não permitiu que as Lideranças comigo se entendessem; outras até viajaram. O esboço do projeto de emenda eu já o tenho. De maneira que não se adia porque eu

não tenha dado uma colaboração. Não foi possível a coordenação, que é o pressuposto deste trabalho.

De qualquer sorte, na próxima semana, com ou sem o entendimento prévio, aos Líderes farei chegar esse esboço e o desdobramento é, evidentemente, da responsabilidade deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Excelência.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Comissão de Educação trinta e três Projetos de Decreto Legislativo que se encontram com prazo de tramitação esgotado.

Nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição, combinado com o inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia a partir de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar no plenário da Câmara dos Deputados, amanhã, às 19h, destinada à apreciação de projetos de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, logo após a presente sessão, destinada à apreciação dos Requerimentos nº 1.413 e 1.424, ambos de 1995, anteriormente agendados para a próxima quinta-feira, e de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Item 3:

**REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem) que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.511, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 1.193, de

1995, a fim de ser feita na sessão de 15 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Sérgio Machado – Edison Lobão – Jader Barbalho – Élcio Alvares – Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo que daqui podemos tirar uma solução intermediária - e é o apelo que quero fazer.

O Senador Josaphat Marinho diz que na próxima semana estará em condições de apresentar a matéria. As Lideranças dizem que não dá para votar hoje e que gostariam de esperar esse parecer do Senador Josaphat Marinho. Adiar a votação para o dia 15 é o mesmo que não votar, porque dia 15 é o último dia. Presume-se, pelo menos tradicionalmente, que haverá uma sessão de manhã, outra à tarde e uma outra à noite, portanto, não sabemos o que vai acontecer.

Parece-me, inclusive, que esse requerimento, a rigor, não pode mais ser transferido, porque já o foi por duas vezes; assim, transferência, no sentido de votar, não é mais possível. Tanto V. Ex<sup>a</sup> como eu sabemos como o Senador José Sarney é escravo do Regimento, e se o Regimento diz que não pode, então não pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência informa que o requerimento só foi prorrogado uma vez, portanto, poderá sê-lo por uma segunda vez.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Permite-me, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, não há aparte em encaminhamento de votação.

V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra em seguida.

**O SR. PEDRO SIMON** - Caso V. Ex<sup>a</sup> tenha razão - tomara que sim - , é melhor ainda. O apelo que faço é no sentido de se transferir a votação para um outro dia que não o dia 15. Transferir para o dia 15 de dezembro seria uma decisão muito antipática e desgastante para o Senado Federal. Vamos marcar

uma sessão, por exemplo, para a primeira semana de dezembro, uma semana mais tranquila, em que poderemos nos dedicar à votação dessa matéria. Já passamos pela humilhação de que a Câmara votou, chegou a um entendimento, fez uma medida provisória, que veio para cá, e lá se vão não sei quantos anos e não decidimos nada. Está arriscado ainda, até 15 de dezembro, vir a segunda da Câmara, enquanto que essa pedida pelo Senador Eduardo Suplicy é a primeira da Câmara, aquela do hoje Ministro da Justiça, Nelson Jobim, e podemos passar pelo vexame de recebermos a segunda da Câmara. Então, aceito a argumentação dos Líderes - é correto. O Senador Josaphat Marinho prometeu entregar na semana que vem o seu esboço e, se S. Ex<sup>a</sup> prometeu, será cumprida a promessa.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> me desculpe. Estou passando assim como o responsável por essa situação e não aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Não há aparte em encaminhamento de votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Fui convocado a dar uma colaboração. Já declarei que, para a semana, passarei aos Líderes esse esboço, que é a minha proposta. O resto não é de minha responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Senador Josaphat Marinho, não há aparte em encaminhamento de votação.

**O SR. PEDRO SIMON** - Não há aparte, mas o Senador Josaphat Marinho pode invocar que foi citado - penso que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Josaphat Marinho, deveria fazer isso.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Assim que o Senador Pedro Simon encerrar, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> após a fala do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PEDRO SIMON** - O Senador Josaphat Marinho repetiu agora que o seu estudo será entregue na semana que vem. Então, faço um apelo aos Líderes para que votemos, ao invés do dia 15, na semana anterior, no início de dezembro. Por exemplo, dia 5 de dezembro, terça-feira.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - V. Ex<sup>a</sup> quer votar o quê? Um projeto de emenda ou um projeto de lei complementar?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência volta a alertar que não há apartes em encaminhamento de votação.

V. Ex<sup>a</sup> concluiu, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - É a proposta que faço aos Líderes. Ao invés de transferirmos a votação para o dia 15, quando terminaremos a sessão legislativa e não votaremos - isso seria humilhante para o Senado -, ao invés disso, votaríamos no dia 5, terça-feira, ou 6, quarta-feira, portanto, para uma semana anterior.

É um apelo que faço aos Líderes, achando que eles têm lógica, mas é um apelo que faço ao entendimento de votarmos na semana que vem esse projeto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, adicionando argumentos ao que disse o Senador Pedro Simon, o dia 15 de dezembro cairá numa sexta-feira, dia em que, normalmente, não há sessão deliberativa. De tal maneira que seria importante levarmos em consideração os argumentos do Senador Pedro Simon e encontrarmos um outro dia para a votação dessas matérias que não o dia 15.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Com a deliberação do Plenário, no processo anterior, já se tornou obrigatória a sessão deliberativa no dia 15, logo, haverá sessão.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Esperidião Amin pelo PPB.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a atenção dos nobres Pares. Não fiz nenhuma interferência quando foi votado o Requerimento nº 2. Não fiz a observação porque sou o primeiro signatário, não sou o autor - autores são todos os Senadores que subscreveram - da Proposta de Emenda Constitucional nº 1/95, que já teve, inclusive, o parecer favorável do Senador Josaphat Marinho na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, em nome do entendimento, em nome de uma solução de grandeza, que não pode ter um autor, concordei com todos os adiamentos - o Senador Josaphat Marinho, já tantas vezes citado, será citado mais uma vez, pois é testemunha privilegiada -, e

vou continuar concordando. Porém, quero subscrever o pedido do Senador Pedro Simon, que tantas vezes se diz vítima da minha intransigência em relação às suas idéias.

Não é correto cruzarmos este ano sem deliberar sobre esta matéria. Não é honesto para com a Casa, não é honesto para com o Congresso, não é honesto para com os eleitores, e também não é honesto para com o Executivo. Não é honesto pessoal nem institucionalmente. Ou seja, nada justifica.

Portanto, quero fazer um apelo para que haja o acordo no sentido de que o Senador Josaphat Marinho possa trazer esse assunto, com ou sem entendimento. Já que todos concordaram que a matéria fosse depositada em sua mão, que S. Ex<sup>a</sup> traga, na próxima quarta-feira, aquilo que Governo e Lideranças atribuírem como importante, e faça um relato, em plenário, do seu ponto de vista; que apresente seu relatório aqui, às 15h, dizendo: "Este é o meu parecer; ninguém é obrigado a votar." Ou: "Não consegui; então, o meu ponto de vista é este." E, a partir daí, nós, os outros 80 Senadores, assumamos a responsabilidade, pois a repetição do nome do Senador Josaphat Marinho já está se transformando numa situação incômoda para S. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, e também para nós. Estamos esperando o Senador Josaphat Marinho - o que não é verdade! Estamos esperando por nós mesmos. Falo isto em cima do Requerimento nº 3, para não dar a impressão de que eu esteja anistiado. Não estou. Os 81 Senadores, dentre os quais me incluo, têm a responsabilidade de não cruzar este ano sem uma posição sobre este assunto! Até dizer que concordamos com o que está escrito na Constituição e com o que está sendo praticado também é uma posição. O que não é justo é que já se tenha derramado toneladas de tinta, dizendo que é inconcebível que a situação permaneça como está, e não se faça nada para mudá-la.

Com estas palavras, faço minhas as palavras do Senador Pedro Simon. Acredito que quarta-feira da semana que vem seja um bom dia.

**O SR. ELCIO ALVARES** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentro de um clima

emocional, às vezes, a realidade dos fatos desaparece diante dos nossos olhos. Quero esclarecer que é do meu dever a posição do Senador Josaphat Marinho. Não se usou de um subterfúgio para se fugir ao debate a respeito das medidas provisórias. O Senador Josaphat Marinho, pelo seu saber jurídico, pelo seu conceito, foi convocado pelos seus colegas para elaborar uma minuta de um projeto que iria dispor sobre medidas provisórias.

Quero fazer uma viagem no tempo, porque os assuntos vão sendo debatidos, vemos determinados pronunciamentos que não fazem jus à verdade dos fatos, é temos de repê-los. Essa história toda começou numa reunião realizada com o Presidente da República, no Palácio Alvorada, na qual o assunto aflorou, e o Presidente deixou claro que gostaria de receber da nossa Casa uma medida disciplinando as medidas provisórias, porque Sua Excelência também tinha necessidade, como Presidente da República, das medidas provisórias.

Logicamente, é o ideal. E aqui ninguém é Governo ou é contra o Governo. Aqui, somos legisladores, com a responsabilidade de instrumentalizar, seja o Congresso, seja o Governo, com as medidas adequadas. E, naquela ocasião, presentes o Senador Josaphat Marinho, o Senador Jader Barbalho, o Senador José Sarney e tantos outros Senadores, inclusive o Senador Roberto Requião, concordamos que seria feito um estudo nesse sentido.

Não entro no mérito da discussão por que o assunto foi retardado e veio se delongando até chegar ao dia de hoje. No entanto, a posição do Senador Josaphat Marinho foi uma convocação dos seus colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a aquiescência do Senador Esperidião Amin, que tinha um projeto nesse sentido, para que tivéssemos um texto que fosse consensual.

Essa é a história a respeito das medidas provisórias. Os discursos inflamados, colocando posições não consentâneas com a realidade deste Plenário, têm que ser meditados à luz da razão. Ninguém pode perder o caminho da razão para colocar uma posição que não seja aquela compatível com a mecânica que queremos entre o Executivo e o Legislativo.

Acima de ser Líder do Governo, sou um Senador da República. A minha Casa é esta. Quero exatamente que meus direitos e minhas prerrogativas sejam respeitadas.

Essa não é uma matéria para se decidir com açodamento, pois medida provisória é uma matéria

de muita responsabilidade, que desejamos contíngenciar com o tempo. O Senador Josaphat Marinho está inteiramente coberto de razão e tem convocado as Lideranças, apelo a que estamos atendendo; S. Exª tem sido até insistente; não podemos decidir isso porque temos um determinado prazo.

Obviamente, sou um homem de diálogo, sou um homem cordato; esta é minha característica dentro do Senado. Ouço meus colegas com muito respeito. Mas não posso aceitar, de maneira nenhuma, que algumas pessoas se avorem como defensores da Casa tentando mostrar esse assunto como se fosse um assunto que se transmitisse à última hora, como uma *capitis diminutio* para a nossa Casa.

Haverá bom-senso. Essa matéria interessa tanto ao Legislativo quanto ao Executivo. E é em nome do bom-senso que estamos fazendo este apelo, sem intenção de jogar para a data "x" porque no dia seguinte não há sessão. Isso diminui o debate e não faz jus à dignidade dos Senadores desta Casa. Não aceito esse tipo de colocação, porque não é do meu temperamento e do meu comportamento.

Portanto, Sr. Presidente, eminentes Senadores, o Senador Josaphat Marinho está prestando um serviço relevante; numa matéria tão polêmica e tão acesa, S. Exª está dando sua colaboração de inteligência para tentarmos um texto que vá resolver em definitivo a questão das medidas provisórias.

Fora disso, essa é uma discussão que já começa até a criar dentro de nós, que temos a melhor das intenções para encontrar uma solução, uma resistência a determinados argumentos que se repetem quase que constantemente, como se fosse uma toada visando a prejudicar uma discussão de matéria tão importante para o Legislativo e para o Executivo.

Faço este registro e estas colocações em homenagem ao Senador Josaphat Marinho. Talvez seja eu também um dos responsáveis. O Senador Josaphat Marinho tem sido altamente diligente; porém, esse é um estudo complexo. Com toda a capacidade jurídica, com todo o conhecimento do Senador Josaphat Marinho, S. Exª me dizia: "Já tenho alinhados os pontos, já tenho algumas colocações; mas, para transformar isso..." E essa é a finalidade da participação do Senador. Não queremos, de maneira nenhuma, ficar discutindo projetos laterais; queremos um texto que represente a vontade do Le-

gislativo. O Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que tem tido um comportamento exemplar na Presidência, assumiu esse compromisso, dizendo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que iríamos oferecer um texto que compatibilizasse não só o direito legislativo do Senado da República, mas, acima de tudo, também a mecânica.

Lembro-me de que, na ocasião, algumas coisas foram feitas, em nível de Legislativo, que invadiam a órbita do Executivo. Isso não interessa ao Presidente, como não interessa também que as prerrogativas do Legislativo sejam tomadas através de artifícios. Portanto, não há artifícios, não há nenhuma segunda intenção. E queremos deixar claro: a data que nos apresente realmente um trabalho à altura da inteligência do Senador Josaphat Marinho e venha ao encontro dos nossos interesses como Casa legislativa é a ideal, no nosso sentir, para resolver a questão.

**O SR. ROBERTO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parece-me que essa matéria não divide Governo e Oposição nesta Casa. Ela interessa à democracia e, portanto, também ao Executivo, ao Legislativo e a todos os Parlamentares.

Na Constituição brasileira, no seu hibridismo, comete-se o grave equívoco de estabelecer um instrumento próprio do parlamentarismo, o qual permaneceu quando da decisão presidencialista. Isso tem trazido problemas no relacionamento entre os Poderes e - o que é mais grave - tem transformado burocratas em autênticos legisladores em nosso País, o que precisa ter um fim. Esse entendimento não se dará contrariamente ao Governo, mas sim a favor de um melhor relacionamento entre os Poderes. Essa é uma responsabilidade nossa.

A Câmara dos Deputados já adotou, responsávelmente, um projeto que, inclusive, é de autoria do Ministro da Justiça, Nelson Jobim. Seria importante que, neste ano, esta Casa chegassem a um consenso sobre a questão das medidas provisórias. O Senador Josaphat Marinho já emitiu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e está preparado para elaborar um texto que possa ser consensual na Casa.

É esse o apelo que faço. Esse consenso não pode ser entre os Líderes do Governo ou os Líderes dos grandes partidos. Seria importante que todas as Lideranças fossem ouvidas, até para se poder elaborar um texto que melhor atenda ao pensamento democrático da Casa. E isto pode ser feito com uma rapidez tal que nos dê condições para que, até o dia 15, possamos ter aprovado algo que exclua do sistema institucional brasileiro essa verdadeira excrescência do sistema presidencialista.

O Senador Josaphat Marinho disse que pode apresentar um estudo acerca das várias propostas às Lideranças - e ele o confirma -, para que, na próxima semana, possamos discuti-las. Naquela oportunidade, marcaremos um dia para a votação, que não será o último dia dos trabalhos legislativos, até para que tenhamos condições de aprimorar, com discussões e debates, esse trabalho que pode ser o consenso da Casa sobre o projeto do então Deputado, e hoje Ministro, Nelson Jobim, a respeito das propostas de emenda constitucional.

Entendo que o apelo do Senador Pedro Simon é para que busquemos superar os discursos emocionais, que pretendem dividir essa questão entre Governo e Oposição, que buscam, sim, o aprimoramento democrático deste País.

Sr. Presidente, parece-me que o Líder Elcio Alvares - e afí não como Líder do Governo, mas como Líder do Partido da Frente Liberal aqui neste Senado - apela para que façamos, na próxima semana, uma reunião com todas as Lideranças para discutirmos o estudo a ser apresentado pelo Senador Josaphat Marinho a respeito da edição de medidas provisórias e, naquele momento, as Lideranças e a Mesa definiriam a data de discussão e de votação dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, para encaminhar, pelo PFL.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta discussão há alguns equívocos no ar e alguns deles poderiam me envolver se presente eu não estivesse para esclarecê-los.

Em primeiro lugar, quero declarar que não sou relator de nenhum projeto que esteja na Mesa pendente de deliberação do Plenário.

Fui relator de uma emenda à Constituição, de autoria do Senador Esperidião Amin. Dei-lhe pare-

cer, que foi discutido na Comissão. Houve voto em separado.

Como há outras matérias assemelhadas, a Comissão e as lideranças deliberaram reunir todas essas proposições na tentativa de uma fórmula única. Para tanto, combinaram que os projetos iriam a meu poder, como o foram.

Tentei, por intermédio do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por cerca de três vezes, reunir as Lideranças para que eu pudesse sentir qual era o pensamento, quais as matérias coincidentes, quais as divergentes. Nenhuma reunião foi realizada.

Para não ficar com a responsabilidade de demora, devolvi tudo à Comissão de Justiça, pedindo que se desse o devido encaminhamento a cada qual, inclusive àquela emenda do Senador Esperidião Amin, da qual era relator.

Posteriormente, neste plenário voltou-se à discussão de uma tentativa de conciliação dos pontos de vista e, por isso, não se aprovou o requerimento do Senador Roberto Requião ou do Senador Eduardo Suplicy. Já fiz algumas tentativas para conversas. O nobre Senador Elcio Alvares é testemunha. Tal não ocorreu.

Não obstante tudo isso, já tenho um esboço que corresponde ao meu pensamento. Não posso apresentá-lo aqui em dia predeterminado, como se estivesse agindo sob força, porque não sou o relator da matéria. Sou um coordenador, e extremamente grato à Casa pela confiança que depositou em mim. Mas não posso aceitar prazos fatais fora da lei, dos quais eu não estou sendo descumpridor.

Continuo com o espírito de colaboração. Provavelmente, na próxima semana, esta reunião se dará, e se não se der passarei ao Líder do Governo, a quem cabe a coordenação, o que é o meu pensamento. Quanto ao mais, não é de minha responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Jefferson Péres, Roberto Freire, Ademir Andrade, Pedro Simon, Emilia Fernandes, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Marina Silva.

A matéria retornará na data estabelecida pelo Plenário.

*O Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 4:**

#### REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.417, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, seja incluído em Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.512, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 1.417, de 1995, constante do item 4 da pauta, a fim de ser feita na sessão de amanhã, quarta-feira.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Aprovado.**

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere constará da Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 5:**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (nº 8.598/86, naquela Casa), de autoria dos Senadores Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 747, de 1995, da Comissão - de Assuntos Sociais.

Em discussão a emenda da Câmara dos Deputados em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º O não cumprimento do dispositivo nesta lei sujeita os infratores às penalidades cominadas na legislação sanitária e na imediata apreensão do produto objeto da infração."

#### O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 6:

##### PARECER Nº 732, DE 1995

Discussão, em turno único, do Parecer nº 732, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Processo Diversos nº 24, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando seja formulada consulta por aquela Comissão ao Plenário do Tribunal de Contas da União sobre o alcance da incompatibilidade do art. 54, II, a, da Constituição da República, visando o reexame da Decisão nº 558/93-TCU-Plenário, concluindo pelo descabimento da consulta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.513, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Parecer nº 732, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Processo Diversos nº 24, de 1994, de minha autoria, para a Sessão Plenária a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. –  
Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário - 12 de dezembro de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Item 7:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria consta da Ordem do Dia em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.208, de 1995.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, peço, na forma regimental, 24 horas de prazo para proferir o parecer sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência defere a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

#### O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 8

##### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1993 (nº 1.665/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de exames em recém-nascidos para o diagnóstico da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito, tendo

Parecer, sob nº 314, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do Parecer e do que dispõe o art. 334 do Regimento Interno declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 661/93.

O Projeto vai ao Arquivo.

A Presidência fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Sobre a mesa, redação final que, nos termos do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 766, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (nº 8.598, de 1986, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985 (nº 8.598, de 1986, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de novembro de 1995. – Levy Dias, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Ermandes Amorim – Antônio Carlos Valadares.

**ANEXO AO PARECER Nº 766, DE 1995****Dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A fabricação, a venda e o consumo de bebidas dietéticas de qualquer natureza, em todo o território nacional, obedecerão aos padrões de identidade e qualidade fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As bebidas dietéticas estrangeiras somente poderão ser objeto de comércio ou entregues ao consumo se forem observados os padrões adotados para as bebidas dietéticas fabricadas no País.

**Art. 2º** O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de bebidas dietéticas, sob os aspectos sanitários e tecnológicos, serão feitos com observância das normas e prescrições estabelecidas em regulamento.

§ 1º O registro será válido em todo o território nacional e deverá ser renovado a cada dez anos.

§ 2º A União poderá celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Territórios para execução de serviços e atribuições de receitas.

**Art. 3º** O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades cominadas na legislação sanitária e na imediata apreensão do produto objeto da infração.

**Art. 4º** Na regulamentação desta Lei, além de outras providências constarão disposições específicas sobre:

a) registro, rotulagem, controle, análise, classificação e inspeção de produtos e estabelecimentos;

b) fiscalização, infrações, processo administrativo e aplicação de penalidades.

Parágrafo único. A regulamentação a que se refere este artigo deverá ser expedida no prazo de cem e vinte dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O Parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1985, de autoria do Senadores Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a padronização, classificação, inspeção e registro de bebidas dietéticas e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – **Joel de Hollanda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1504/95, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 325/95.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia no segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1509/95, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 129/93.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia no segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, por 20 minutos.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar do assunto relativo ao Projeto Sivam, ao já famigerado Projeto Sivam.

Estava ausente, Sr. Presidente, aos últimos acontecimentos em torno desse Projeto, mas quero registrar que poderia tranquilamente repetir da tribuna o pronunciamento que aqui fiz no dia 19 de maio alertando a Presidência da República sobre esse assunto.

Quero fazer justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação à solicitação de provisões solicitadas por nós, o que culminou com o afastamento da empresa gerenciadora denominada Esca.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de ler para o Plenário o decreto do ex-Presidente da República, Itamar Franco, a respeito do Projeto Sivam, datado de 12 de agosto de 1993:

Diz seu Art. 1º:

"Os equipamentos e os serviços técnicos cuja divulgação comprometeria a eficácia do Sistema de Vigilância da Amazônia inserem-se no que preceitua o inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

Isso significa, Sr. Presidente, que o ex-Presidente Itamar Franco decretou a não-exigência de processo licitatório para o Sivam. A partir daí, tudo seria possível: tanto o Governo anunciar a escolha da empresa gerenciadora, quanto determinar quem forneceria os equipamentos.

Portanto, Sr. Presidente, avaliar se a escolha da empresa gerenciadora e da empresa fornecedora dos equipamentos foi correta ou não parece-me, de certa forma, irrelevante, em face do ato do Presidente da República de então, que simplesmente dispensou a exigência de qualquer processo licitatório, num projeto da ordem de US\$1 bilhão e 400 milhões. É preciso

que isso fique claro isso aqui, porque se está discutindo se foram observados ou não os mecanismos de processo licitatório, bem como se esse foi correto ou não. Como discutir isso, se o ex-Presidente da República simplesmente dispensou qualquer licitação?

Em nome da segurança nacional, isso foi feito, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O Senado simplesmente se limitou a autorizar ao Executivo a contratação do financiamento, porque a decisão já estava tomada no próprio Executivo. Não havia necessidade de licitação alguma, como na verdade não foi feita a licitação de coisa alguma. A Esca estava escolhida e, por consequência, ela escolheria os fornecedores de equipamentos.

Se há pecadores e se há pecado, o pecado original foi do Sr. Itamar Franco, que, em assunto dessa grandeza e dessa natureza, assinou decreto dispensando de qualquer processo licitatório um projeto de US\$1 bilhão e 400 milhões. O resto era perfumaria. Se isso era correto, se as propostas de licitação deveriam ser bem ou mal analisadas, tudo não passava de perfumaria, porque o grave estava exatamente na dispensa e na ausência de processo licitatório num projeto dessa grandeza e dessa natureza. Esse assunto começou mal. Como se indagar, posteriormente ao processo licitatório, se era correto ou não? Foi dito desta tribuna e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao serem interrogados os Ministros da Aeronáutica e de Assuntos Estratégicos, que a Esca possuía cinco membros, do total de nove, na comissão que analisava o financiamento. Quem, portanto, decidiu tudo foi a empresa afastada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, agora, de certa forma, está a pagar as consequências do pecado original, no tratamento desta questão. Os números, entretanto, têm ficado irrelevantes, nos últimos tempos: fala-se em bilhões; perdem-se bilhões. Portanto, naquela época, US\$1 bilhão e 400 milhões seguramente não era quantia para se recomendar licitação.

Faço este registro nesta oportunidade, Sr. Presidente, porque o fiz perante o Ministro da Aeronáutica de então e perante o Ministro de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

O Presidente da República acolheu ponderações expostas em uma carta que dirigi a Sua Excelência, lida por mim da tribuna do Senado Federal. Reuniu o Con-

selho de Defesa Nacional e afastou a Esca. Mas atualmente ainda paga o preço de todo esse episódio.

Agora, Sr. Presidente, por causa de um grampeamento, as responsabilidades passam a ser divididas com o Senado. Gostaria de lembrar que esta Casa apenas autorizou porque a contratação é feita pelo Poder Executivo. A solicitação é do Executivo, mas a autorização é do Senado.

Quero dizer aqui, em nome da Liderança, que, em primeiro lugar, o PMDB é solidário com qualquer apuração relacionada com esse fato do Sivam. Se quiserem constituir comissão parlamentar de inquérito com indicação do fato determinado, a Liderança do PMDB no Senado Federal a acolherá. Mas com o fato determinado - repito - e não baseada em conversa de "Candinha" em telefone, conversa fiada em telefone procurando envolver, de forma deselegante, o Relator, que integra a Bancada do PMDB no Senado e que, até prova em contrário, merece a solidariedade da Liderança do Partido.

Quero dizer de público a V. Exª, Senador Gilberto Miranda, que foi o Relator e que novamente voltou a relatar, que V. Exª tem o direito, como qualquer Senador, de emitir opinião em processo sob apreciação. V. Exa. poderá ser favorável ou ser contrário. Ninguém tem o direito de questionar o exercício do mandato de Senador que V. Exª tem. Quero, como seu Líder aqui, emprestar-lhe a minha solidariedade, porque desconheço qualquer fato concreto que desabone a pessoa de V. Exª e tenho certeza de que o que está publicado no jornal não procede, isto é, que o Presidente orientou no sentido de isolar V. Exª

Nos encontros que tenho tido com o Presidente da República, Sua Excelência tem-se comportado sempre de forma elegante, não só no trato com os Parlamentares do PMDB, como também no trato com todos os membros do Congresso Nacional. Custa-me acreditar nessa hipótese.

Portanto, quero dizer a V. Exª que pode a Comissão de Assuntos Econômicos, pela maioria, até discordar do parecer de V. Exª Eu mesmo, como Líder, tenho perdido votações. Às vezes, emito uma opinião, a maioria da Bancada vota contra, e, democraticamente, aceito. Isso pode ocorrer com o parecer de V. Exª na Comissão de Assuntos Econômicos. O que V. Exª está apreciando é uma mensagem do Presidente da República solicitando que, em consequência do afastamento da Esca, ela seja substituída por uma Comissão do Ministério da Aeronáutica, bem assim seja feita a rearrumação financeira do projeto em relação ao afastamento da Esca.

**O Sr. Pedro Simon** - V. Exª permite-me um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** - Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Exª, Senador Pedro Simon.

Então, V. Exª, como Relator, tem todo o direito de emitir opinião a respeito do assunto. Entretanto, o restante do Senado também pode discordar das opiniões de V. Exª, como eu, Senador Gilberto Miranda, que não entendo de radares, também posso dizer que não concordo com V. Exª em determinado ponto. Todavia, não posso deixar de dar-lhe o direito de emitir parecer favorável ou contrário a qualquer processo que seja do interesse do Executivo ou que seja de iniciativa do próprio Senado.

Estava ausente, Sr. Presidente, mas quando consultado, manifestei-me favoravelmente à decisão de distribuir a mensagem do Presidente da República para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e para a Comissão de Fiscalização e Controle.

Sou favorável a uma distribuição, Sr. Presidente. E o que quero deixar bem claro neste momento é que o PMDB espera que essa Comissão possa apreciar o caso. Se é para transformar essa Comissão numa CPI, que se apresente o requerimento solicitando a instauração.

Se tratar mal a senhora mãe de um Senador da República é motivo para instaurar uma comissão parlamentar de inquérito, se indagar sobre a honra de um Senador ou se dizer que um ministro dormiu na casa de um empresário, enfim, se isso tudo é motivo para uma CPI, então que se apresentem os fatos determinados na incursão de crime contra a administração pública, contra o interesse público. A Bancada do PMDB, convencida do fato determinado, assim o fará, Sr. Presidente. Fora disso, vamos apreciar a mensagem do Presidente da República que solicita a substituição da Esca pelo Ministério da Aeronáutica e a rearrumação do financiamento. Nesse caso, o Senado dará ou não autorização a essa substituição da Esca pelo Ministério da Aeronáutica; o Senado concordará ou não em dar autorização para a rearrumação financeira do projeto. Entendo dessa forma. Hoje mesmo, à tarde, houve quem dissesse aqui que o Senado poderá, nesta Comissão, ir mais adiante. Meu ponto de vista é o de que, regimentalmente, o Senador José Samey distribuiu para que as duas outras comissões, de forma conjunta, emitam parecer a respeito do assunto.

E o faço, Sr. Presidente, para que não haja ilação de que estamos com medo de comissão parlamentar de inquérito. Não tenho absolutamente ne-

nhum receio, nem creio que algum Senador tenha receio de comissão parlamentar de Inquérito. Agora, se há necessidade, que se apresente os fatos, como eu disse no início desta minha modesta intervenção. Se há pecado, é pecado original. Essa história de dispensa de licitação, se foi correta ou não, eu não sei. Houve um decreto do Presidente pela não exigência de licitação de US\$1,4 bilhão. O resto, eu insisto, passa a ser perfumaria. O resto quiseram arrumar e acabaram arrumando mal essa questão.

**O Sr. Epitacio Cafeteira -** V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO -** Vou conceder o aparte ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, que havia pedido antes, e posteriormente concederei, com grande alegria, ao Senador Pedro Simon e ao Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Epitacio Cafeteira -** Nobre Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> está agindo com coerência quando discorda da criação de uma grande comissão para tratar desse assunto. Quero aduzir a isso que a função do Senado, nas suas comissões específicas, tem que ser relativa àquilo que nós conhecemos, sobre aquilo que podemos opinar. O Congresso poderia concordar ou não com a dispensa de licitação. Foi constitucional ou não? Essa é a questão. Quanto ao tipo de radar, é o mesmo que discutirmos o tipo de sonar para um submarino. Não me sinto em condições de votar um parecer que diz ser esse ou aquele radar o que interessa ao País. E o Senado, querendo votar tecnicamente, vai assumir uma grande responsabilidade, aprovando ou rejeitando. Esse é o meu cuidado. Na ocasião da votação desse assunto, vou me abster. E vou me abster coerentemente. Não creio que na Casa haja muitos Senadores em condições de votar sem se abster, porque não concordo ninguém com conhecimentos tão específicos que possa discutir sobre radar. Devemos ter confiança nas nossas Forças Armadas ou, então, vamos fechá-las. Não é possível querermos monitorá-las; não é possível querermos direcionar e fiscalizar permanentemente as coisas que interessam às Forças Armadas. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter permitido que eu fizesse a minha colocação. Como V. Ex<sup>a</sup>, fui do MDB na época da luta, quando as Forças Armadas tomavam conta deste País. Mas hoje, na democracia, quero aproveitar para defender a honra das Forças Armadas, a sua honorabilidade na execução de projetos que lhes são pertinentes e atinentes e são as próprias Forças Armadas que estão capacitadas a dizer o que precisam. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO -** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon -** Senador Jader Barbalho, é importante que V. Ex<sup>a</sup> esclareça, como líder, essa questão aqui no plenário do Senado. O debate sobre o assunto deve ser feito. V. Ex<sup>a</sup> disse que se houve pecado, foi pecado original do Governo Itamar Franco. Se houve pecado, não importa se foi do Governo Itamar Franco ou do Governo Fernando Henrique Cardoso. Temos que saber se houve ou não pecado. Isso não altera a minha posição. Vamos analisar se houve pecado. Ninguém está dizendo que o pecado foi praticado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ou pelo ex-Presidente Itamar Franco ou pelo ministro fulano de tal. V. Ex<sup>a</sup> disse que, se houve pecado, ele foi cometido na origem. E foi um pecado grande: US\$1,4 bilhão. Agora, trata-se de um pecado pequeno. Para mim, tanto é pecado US\$1,4 bilhão ou US\$50 milhões. Ou é honesto ou não é. V. Ex<sup>a</sup> diz que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando do escândalo da Esca, reuniu o Conselho de Defesa Nacional e determinou o afastamento daquela empresa. É verdade. E V. Ex<sup>a</sup> diz que o Presidente Itamar Franco abriu mão da licitação num processo de US\$1,4 bilhão. Mas também S. Ex<sup>a</sup> reuniu o Conselho de Defesa Nacional. Certo ou errado, quero fazer esse reparo ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Assim como o Presidente Fernando Henrique reuniu o Conselho e este disse que a Esca deveria ser afastada, o Presidente Itamar Franco reuniu o Conselho, que disse que aquela era matéria de segurança nacional e deveria ser feita sem licitação. Se agiu bem ou se agiu mal, eu não sei, mas a lei assim determinava e assim foi feito. À reunião a que V. Ex<sup>a</sup> se refere compareceu o Presidente do Senado, à época, o Senador Humberto Lucena, compareceu o Presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, onde se decidiu a matéria. Não sei se certo ou errado, não estou discutindo, mas estou querendo dizer que do mesmo modo que V. Ex<sup>a</sup> diz que o Presidente Fernando Henrique reuniu o Conselho para afastar a Esca, digo a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Itamar Franco reuniu o Conselho, que disse se tratar de matéria de segurança nacional. A decisão foi do Conselho e não do Presidente da República. Certo ou errado, não sei. O que sei é que eu era líder à época e essa matéria não passou por mim. Não estive presente naquela reunião do dia 21. Não participei das reuniões da Comissão de Economia, onde foi discutida e votada a matéria. Na votação, ninguém se pronunciou contra, a começar pelo relator,

que disse que a matéria estava bem encaminhada. A única objeção foi do Senador Eduardo Suplicy, entrando no mérito da questão, dizendo que para ele era uma questão de muito dinheiro. Mas não se levantou nenhum fato grave ou ilícito. Estão aparecendo agora. E se estão aparecendo agora, temos de investigar agora; não importa que tenham ocorrido no Governo Itamar Franco. Apareceu agora, temos de analisar agora. A mim não importa quem é nem quem não é, como fez ou como deixou de fazer. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul criou uma CPI para investigar fatos que teriam ocorrido no meu governo. Quando foram me procurar, eu disse que deviam investigar e apurar os fatos. Eu não investiguei, porque não chegou ao meu conhecimento. O que ocorreu durante o meu governo, eu investiguei. O problema é saber se o governador é co-responsável, se soube e se omitiu, se soube e cobriu, se soube e foi conivente, se soube e participou. Fico tranqüillo quanto ao Presidente Itamar Franco. E se não estivesse, cada um é responsável pelos seus atos. Agora se diz que houve pecados. Se o pecado foi original, se foi há pouco tempo, não importa, temos de investigar. Se eu tinha alguma dúvida quanto ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, não tenho mais. V. Ex<sup>a</sup> diz que aconteceu durante o Governo Itamar Franco e agora estamos sob outro governo. É o mesmo processo. Outro ponto: é o mesmo relator que levanta fatos graves. S. Ex<sup>a</sup> diz que foi levado ao erro e que apresentou aquele parecer porque achou que os números apresentados eram corretos. Hoje S. Ex<sup>a</sup> vem dizer que aqueles números estavam errados, que ao invés de se fazer por US\$1,6 bilhão pode-se fazer por US\$600 milhões. Ao invés de ser três mil metros para cima, pode-se fazer quatro metros para cima. São coisas muito sérias. O Senador Epitacio Cafeteira diz que não temos que nos intrometer; talvez não devêssemos, mas já nos intrometemos. A verdade é que, agora, temos diante de nós o mesmo relator, apresentando duas propostas, dizendo porque mudou: "Mudel porque, em dezembro, deram-me um cálculo, mas viajando para a Rússia, Ucrânia e Estados Unidos e, agora, os números são esses. Será nossa obrigação investigar." Fico satisfeito com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O jornal **O Estado de S. Paulo** apresenta hoje matéria sobre o ilustre Presidente da "Supercomissão", Antonio Carlos Magalhães, que diz que vai fazer amplas investigações. Nós, do PMDB, entendemos que só a parte técnica deve ser investigada. Esta reportagem - permite-me lê-la, porque é importante - envolve V. Ex<sup>a</sup> e o nosso partido, por isso é bom esclarecer: "O presidente da

comissão especial do Senado que vai investigar o contrato do Sivam, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), rebateu ontem as declarações do líder do PMDB, Jader Barbalho (PMDB-PA) e do relator, Ramez Tebet (PMDB-MS), sobre a condução técnica dos trabalhos, ao dizer que serão apuradas todas as irregularidades relacionadas ao sistema, desde a escuta telefônica até as contas de pessoas suspeitas de irregularidades. "É dever da comissão apurar a verdade e a verdade será apurada", garantiu Antonio Carlos. Segundo ele, o PMDB deve rever a posição, levando em conta o passado nos momentos importantes do País. "O PMDB sempre agiu com muita propriedade e espírito público", afirmou. "Tenho certeza que não vai faltar agora". Irônico, comentou que "os desvios existem em qualquer partido", sem especificar a quem se referia, se à declaração de Barbalho e Tebet ou ao fato de existir um senador pemedebista, Gilberto Miranda (AM), no centro das investigações". É isso que não aceito e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também não. O PMDB não é contra a apuração de irregularidades, estejam onde estiverem, atinjam quem quer que seja. É o que deduzo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias. Fazendo soar a campainha:) «O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado, Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, eu gostaria de contar com a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> para ouvir o Senador Gilberto Miranda e concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Perfeitamente. A Mesa concede esse tempo e pede a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Gilberto Miranda que sejam o mais breve possível, porque há vários oradores inscritos.

**O Sr. Gilberto Miranda** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço o aparte de meu líder. Desejo ser bem objetivo e simples neste aparte. Sou a favor da CPI, desde que se apresentem os motivos que meu líder citou; o mais rápido possível. Informo que enviarei hoje ao Presidente da República documento que comprova irregularidades. Acabei de assiná-lo. Sua Excelência pediu uma irregularidade apenas. Então, para iniciar, estou mandando uma só. Tais irregularidades foram cometidas pela Comissão depois de o projeto ser aprovado pelo Presidente Itamar Franco, que foi enganado, assim como o foram o Presidente eleito, o relator e o Senado. E depois, em 27 de maio, mudou-se tudo. Então, o Presidente da República receberá esse documento hoje e tenho certeza de que mandará apurar. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, concluo, dizendo ao Senador Pedro Simon que coloquei no condicional: se há pecado, o pecado é original.

Toda a polêmica está sendo em torno da licitação. Contudo, se o decreto do Presidente era de não-exigência de licitação, estão-se discutindo formalidades licitatórias num processo que o ex-Presidente dispensou de licitação. No dia seguinte, poderia ter sido anunciado o gerenciador e a empresa fornecedora. Face ao decreto do Presidente Itamar Franco, estamos discutindo perfumaria, se foi ou não correta a licitação. Simplesmente, neste processo houve a decretação da não-exigência de processo licitatório para um processo de US\$1,4 bilhão. É isso que precisa ficar claro. O resto é conversa fiada.

Congratulo-me com o nobre Senador Gilberto Miranda e o cumprimento neste momento em que apresenta ao Presidente da República novos dados - não os conheço. Mas se forem dados concretos e não conversa fiada, mexericos de grampo, aí, sim, a direção é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que o Senado Federal está apreciando agora é o pedido do Presidente da República de substituição da Esca pelo Ministério da Aeronáutica. Há um parecer na Comissão de Economia e, agora, foi distribuído para as Comissões de Fiscalização e de Defesa Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Presidente da República considerar que politicamente essa questão chegou a um nível de comprometimento, talvez, a esta altura, só haja uma alternativa: simplesmente revogar o decreto do Senhor Itamar Franco, ouvir o Conselho de Segurança Nacional e manter o Projeto Sivam, que é fundamental não só para a Amazônia mas para o Brasil, estabelecendo que nesse processo terá que haver licitação. Aí, sim, iremos exigir que as regras da concorrência sejam observadas. O resto é conversa fiada, é perfumaria.

O PMDB estará pronto, se houver fato concreto, a apoiar qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito. O PMDB não espera adição de ninguém. Foi um partido de oposição quando, neste País, era difícil ser oposição. Hoje, é um partido que apóia o Governo naquilo que for de interesse e da conveniência da sociedade brasileira.

Portanto, neste momento, o PMDB define uma posição no Senado. Deve ser apresentado o fato concreto e não mexericos num telefone grampeado, um sujeito xingando a mãe dos outros, ou que o ministro dormiu na casa de fulano de tal, pois isso não é motivo ainda para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero que seja indicado onde há crime contra a Administração Pública.

Talvez os documentos que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gilberto Miranda, diz estar enviando ao Presidente da República, estes, sim, tragam dados concretos. Aí, quem vai dar a contribuição é V. Ex<sup>a</sup>, ao encaminhar esse assunto. O Presidente da República deve fazer a avaliação política. O Presidente - e que se faça justiça - tem cortado a própria carne do Governo, afastando pessoas como o seu ex-secretário particular e Presidente do Incra. Se o Presidente considerar procedente essa avaliação, que revogue o decreto e baixe outro - mas não como fez o Sr. Itamar Franco - exigindo o processo licitatório, porque o Sivam é importante para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a disputa eleitoral para a Presidência da República, em 1994, polarizou-se, desde cedo, entre Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, acentuando-se uma forte tendência majoritária, na pesquisas de opinião pública, em favor do candidato da coligação PSDB-PFL, na medida em que o sucesso do Plano Real, uma feliz iniciativa do então Presidente Itamar Franco, sob os auspícios de Fernando Henrique Cardoso, empolgava as nossas populações urbanas e rurais. Repetisse, nas urnas de 1994, o mesmo fenômeno eleitoral de 1986, quando o Presidente José Sarney, no auge de sua popularidade, face ao êxito do Plano Cruzeiro, comandou a grande vitória do PMDB que, na época, elegeu 22 dos 23 governadores e a maioria absoluta do Senado e da Câmara dos Deputados.

Muito mais do que o discurso reformista de Fernando Henrique Cardoso, o que lhe deu a vitória foi o Plano Real. É bem verdade que o candidato, durante a campanha, se comprometeu a consolidar o Plano Real, através de reformas estruturais de caráter econômico, social e político. Entretanto, os candidatos de vários partidos, notadamente os do PMDB e do PDS, marcaram boa presença na campanha eleitoral, sobretudo nos programas de rádio e de televisão.

Naturalmente, ao radicalizar-se a eleição em torno dos dois principais candidatos, grande parte dos eleitores de Quêrcia e de Amin aderiu ao chamado voto útil, favorecendo, principalmente, Fernando Henrique Cardoso, que, embora candidato da aliança PSDB-PFL, foi eleito no primeiro turno graças aos votos de fortes contingentes do PMDB e do

PDS e de outros partidos menores, mas, sobretudo do PMDB, partido do qual se originou o PSDB durante a Constituinte de 1987/88, em face de divergências estaduais irreconciliáveis, particularmente em São Paulo, em Minas Gerais, no Paraná e na Bahia.

Empossado na Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso logo sentiu a necessidade imperiosa de garantir maioria parlamentar no Congresso com os votos do PMDB, do PTB e do PL e de outros partidos na Câmara e no Senado, somados aos do PSDB e do PFL, seus aliados formais de campanha, já que o que perseguia era uma maioria ampla, que desse sustentação confortável às suas propostas de reforma, inclusive constitucionais, que precisariam de um apoio de 3/5 das duas Casas, em separado, ou em dois turnos, para serem aprovadas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não foi difícil ao Presidente Fernando Henrique Cardoso atingir o seu objetivo. Convidados a dialogar, os principais partidos entenderam o seu apelo, sem lhe exigir contrapartidas, embora Sua Excelência tenha recrutado alguns de seus integrantes para compor o seu Ministério.

Houve, porém, um ponto que, talvez, lamentavelmente, não tenha sido preestabelecido, e que nos leva, hoje, a um conflito, quase permanente entre o Presidente e os partidos que o apóiam, no Congresso Nacional. Refiro-me à discussão prévia com os partidos que formam a base parlamentar do Governo, a nível interno, das linhas gerais das políticas públicas e, bem assim, das principais propostas de reforma constitucional ou legislativa - complementar ou ordinária - a serem encaminhados ao Congresso Nacional.

Se esse procedimento tivesse sido acertado entre o Presidente e os partidos que o apóiam, dificilmente estaríamos assistindo, hoje, às conhecidas divergências, particularmente, no âmbito das reformas constitucionais, que levam Ministros de Estado a censurarem deputados e senadores, sobretudo os relatores, que eventualmente assumem posições contrárias as do Governo, mais por razões técnicas do que políticas, em importantes matérias em tramitação no Congresso Nacional.

Foram os casos, por exemplo, da reforma administrativa, na sua fase preliminar de admissibilidade, da prorrogação do Fundo Social de Emergência e da Reforma Previdenciária. E quem sabe, amanhã, da Reforma Tributária. Porque não se debateu, antecipadamente, com os partidos, sobretudo seus aspectos mais controvertidos que, por isso mesmo, poderiam gerar posições muitas vezes incontornáveis?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda está em tempo de se aprofundar o exame do mérito dessas reformas, no âmbito da Câmara dos Deputados, através, pelo menos, das Ilderanças partidárias, aí incluídas as do Senado, para evitar que, amanhã, cheguem a esta Casa decisões que deverão ser inapelavelmente revistas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta é uma forma de contribuir para um diálogo de alto nível entre o Senhor Presidente da República e os partidos que constituem a base de sustentação parlamentar do Governo e, por que não dizer, o Congresso Nacional.

O que não se deve é expor o Senhor Presidente da República no constante noticiário sobre possíveis retaliações, que, nem de longe, se coadunam com a sua formação de homem público.

Na minha longa vida parlamentar, atuando sempre muito mais na oposição do que no Governo, inclusive na oposição ao regime militar, durante vinte anos passei por algumas experiências, inclusive no Governo Sarney, quando, no decorrer da Assembléa Nacional Constituinte, cogitava-se diminuir o mandato de seis anos do então Presidente da República. Dezenas de senadores e deputados que integravam as bancadas de apoio ao Governo, sobretudo do PMDB, que tinha quatro dos seus filiados no Ministério, opunham-se, tenazmente, às teses do Palácio do Planalto, sem que tal atitude merecesse qualquer discriminação de natureza político-partidária.

Em suma, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nessa ampla base interpartidária de apoio ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, é indispensável que as agremiações políticas que a integram definam o balizamento dos seus compromissos, sem esquecer de reivindicarem - repito - um prévio debate em torno das políticas de Governo e, especialmente, das principais proposições a serem apreciadas pelo Congresso Nacional, pois o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já foi Senador dos mais atuantes nesta Casa, sabe que não há, e nem pode haver apoio incondicional de senadores e deputados e, muito menos, de partidos políticos ao seu Governo.

**O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ney Suassuna.**

**O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Humberto Lucena, ouço com muita satisfação as observações de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, é preciso que os partidos políticos saibam onde chegar e o que querem.**

Quase sempre, o que temos visto é a surpresa e uma base muitas vezes mal-informada das matérias que estão sendo votadas. Mais do que isso, não sabe sequer o que será discutido. Tal situação deve-se à falta de comunicação ou de convivência política necessária. Creio mesmo, Senador, que está faltando coordenação política ao Palácio do Planalto, porque são tantos os desacertos, medidas provisórias que saem na madrugada. As informações são contraditórias. V. Ex<sup>a</sup> coloca o dedo na chaga. É preciso que os partidos digam o que querem, se definam e haja uma sintonia maior da Presidência com as bases que a apóiam.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - Senador Humberto Lucena, lamento ter que interromper o discurso brilhante que V. Ex<sup>a</sup> faz. Mas na esteira do aparte do Senador Ney Suassuna devo dizer que, quando V. Ex<sup>a</sup> invoca a sua experiência de uma longa vida parlamentar, que muito nos orgulha, pelo seu espírito público, pela defesa intransigente das causas que abraça e defende, o nobre Senador traz uma contribuição à classe política como um todo, aos partidos que dão sustentação política às posições do Presidente nesta Casa.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Muito obrigado.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** - V. Ex<sup>a</sup> traz essa experiência para advertir e até lembrar da oportunidade indispensável, neste momento, de um diálogo mais amplo do Governo com as bases de sustentação. Isso para que não sejamos surpreendidos com algumas medidas e possamos dar também a nossa colaboração no sentido da formulação dessas políticas de Governo. Em seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> chega a fazer distinção muito oportuna do comportamento, se estivéssemos no regime parlamentarista. Como estamos no regime presidencialista, V. Ex<sup>a</sup> mostra a distinção de comportamento e a necessidade desse diálogo prévio, desse entendimento para as definições em torno das políticas do Governo, lembrando a necessidade de todas as proposições serem apreciadas pelo Congresso Nacional, pois o próprio Presidente da República está sugerindo a atuação nesse setor para profundas modificações. Os nossos aplausos pela oportunidade do seu discurso e pelo brilhantismo que ele encerra.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima. Retomo as minhas considerações, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Realmente, se estivéssemos no parlamentarismo, afim, Sr. Presidente, poderia o Senhor Chefe do Governo - no caso o Primeiro-Ministro - encaminhar ao Congresso suas propostas, independentemente do seu exame antecipado pelos partidos que lhe dariam apoio, pois, amanhã, em uma questão mais fundamental, se o Governo fosse derrotado, estaria aberto o caminho para a queda não só do Primeiro Ministro, mas também de todo o seu Ministério.

No presidencialismo, porém, é diferente. A base parlamentar do Governo deve dar apoio às propostas presidenciais, mas não pode ser surpreendida por iniciativas que nas suas linhas gerais, ou, às vezes, em alguns aspectos, não se compatibilizam com as diretrizes emanadas das lideranças, ou até mesmo com princípios programáticos dos partidos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lanço essas idéias na esperança de alertar os partidos que apóiam o Governo no Senado e na Câmara, pois ainda é tempo de melhorar a articulação do Governo com o Congresso Nacional, não através "de cargos, mas de encargos", como afirmou Otávio Mangabeira, nos idos de 1950, quando o então Presidente Dutra convidou a UDN para integrar o seu Governo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta é a mensagem que levarei oportunamente ao Conselho Nacional do PMDB, tão logo se reúna em Brasília, porque entendo que, a começar pelo meu Partido, temos que rever o nosso relacionamento com o atual Governo, não para fazer oposição, mas para melhor servir ao País. Não é com subserviência, dizendo sim a tudo o que vem do Palácio do Planalto que havemos de consolidar o regime democrático no Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em outras palavras, muito mais importante do que ocupar altos cargos, para os Partidos que dão sustentação parlamentar ao Governo no Congresso, é a participação efetiva no exame das políticas governamentais e no encaminhamento das propostas delas decorrentes à apreciação do Legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao ilustre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, O Globo traz um editorial que me deixa feliz, pois retrata bem a situação da economia nacional.

O editorial intitula-se "Conter o déficit", e diz:

"A rápida deterioração das contas públicas não deixa ao Governo Federal, assim como aos Estados e municípios, outra alternativa senão acelerar as reformas estruturais e o processo de privatização do ano que vem.

Em 1994 o Governo Federal conseguiu fechar suas contas com um superávit primário da ordem de 3% do Produto Interno Bruto. Ou seja, excluído o pagamento de juros e encargos financeiros, as receitas da União foram mais do que suficientes para cobrir despesas correntes, investimentos e transferências constitucionais obrigatórias para Estados e municípios.

No conceito primário, também Estados e municípios tiveram superávit em 94, ainda que reduzido. O resultado final das finanças públicas, já incluindo o pagamento de juros, acabou sendo de equilíbrio, o que certamente favoreceu o combate à inflação nos primeiros meses de 1995.

Mas, no decorrer do atual exercício, as contas públicas foram se deteriorando. No caso do Governo Federal, o superávit primário caiu para 1,57% do PIB em agosto e 1,32% em setembro. Ou seja, em nove meses reduziu-se em mais da metade.

O preocupante é que o superávit diminuiu em uma conjuntura de arrecadação crescente, bem acima das expectativas das autoridades fazendárias. Infelizmente, as despesas aumentaram, proporcionalmente, muito mais do que as receitas.

Nos gastos com pessoal, por exemplo, o Governo Federal esperava desembolsar um máximo de R\$30 bilhões durante todo o exercício. Mesmo suprimindo contabilmente um mês da folha de salarial, com a postergação da data de pagamento, de janeiro a outubro o Tesouro Nacional desembolsou R\$29 bilhões.

**O Sr. Lúcio Alcântara -** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA -** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Lúcio Alcântara -** V. Ex<sup>a</sup> está trazendo à Casa, neste fim de tarde, uma questão importante. É evidente que o equilíbrio das contas públicas não pode ser o único objetivo do Governo, há que se alcançar outros, tais como objetivos sociais, objetivos econômicos, promoção do desenvolvimento. Entre-

tanto, há um pré-requisito, qual seja, o equilíbrio das contas públicas. E o Governo Fernando Henrique tem se pautado justamente por essa preocupação. É claro que as dificuldades existem. Os Estados enfrentam grandes problemas. A União, apesar do que foi assinalado no editorial de *O Globo*, tem obtido recorde de arrecadação, principalmente com o Imposto de Renda; todavia, persistem algumas distorções que ainda não foram corrigidas. Quero, neste aparte, além de ressaltar a oportunidade do tema que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate na Casa, justamente fazer com que o Governo persevere neste caminho. Refiro-me principalmente e não só ao Presidente Fernando Henrique, que é o comandante, o líder da equipe, mas também ao Ministro do Planejamento e Orçamento, José Serra, e ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sem embargo de que não percam de vista os outros objetivos do Governo. Que assegurem esta estabilidade, que é a nossa maior conquista dos últimos anos e que, longe de ser algo definitivamente incorporado à vida nacional, é, isso sim, objeto de nossa permanente preocupação e constante cuidado.

**O SR. NEY SUASSUNA -** Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Recebo as colocações de V. Ex<sup>a</sup> como uma excelente contribuição a este assunto que estou abordando.

Dizia eu, então, Sr. Presidente:

"Faltando ainda duas folhas (uma das quais com a segunda metade do décimo terceiro salário dos servidores ativos e inativos), tudo leva a crer que o total de gastos com pessoal ultrapasse R\$36 bilhões, consumindo mais de 40% de toda a arrecadação bruta, e recorde, do Tesouro Nacional em 1995.

O curioso é que esse crescimento da folha salarial e dos encargos sociais ocorreu sem que a União tivesse ampliado o quadro de servidores civis e militares - o número de ativos e inativos somados permaneceu igual ao de 1994, ou provavelmente foi até inferior. O último reajuste salarial coletivo foi concedido em janeiro, e o percentual aplicado estava dentro das previsões orçamentárias feitas pelo Governo.

Assim, independentemente do comportamento das taxas de juros, registrou-se a deterioração financeira. Agora em setembro, Estados e Municípios apresentavam um déficit primário acumulado no ano de 0,32% do PIB. Quando se inclui o pagamento de juros

e encargos financeiros, chega-se a um déficit operacional geral (União, Estados, municípios e empresas estatais) da ordem de 3% do Produto Interno Bruto.

Para assegurar a continuidade do sucesso do Plano Real, esse quadro precisará ser revertido em 1996. A prorrogação do Fundo Social de Emergência, rebatizado como Fundo de Estabilização Fiscal, ajudará a União a equilibrar suas despesas correntes. A tendência de redução nas taxas de juros permitirá que Estados e Municípios, e também o Tesouro, desembolsem menos encargos financeiros no ano que vem.

Será preciso ainda mais do que isso. As reformas administrativas e da Previdência se tornarão fundamentais para conter o crescimento das folhas de pagamento aos servidores ativos e inativos.

A privatização, por sua vez, é o mecanismo que o Tesouro Nacional terá para, se não diminuir, ao menos segurar o aumento do endividamento público.

Em suma, a União terá de se programar para voltar a apresentar um superávit primário da ordem de 3% do PIB, e forçar Estados, Municípios e companhias estatais a também trabalharem com saldo positivo em suas contas correntes e investimentos."

Continuo, dizendo que houve esse desequilíbrio orçamentário. Estamos atravessando uma fase crítica na economia da República, dos Estados e dos municípios. Tudo isso é oriundo do aprendizado de uma economia de pequena inflação e é também resultado do aprendizado do advento do real.

É preciso que os Srs. Governadores, os Srs. Prefeitos e mesmo a Presidência da República e os demais Poderes entendam que qualquer aumento dado não mais é consumido pela inflação; entendam que aquele milagre de se conceder, às vésperas de uma eleição, 100% de aumento - e seis meses depois, essa folha de pagamento não significa quase peso algum na arrecadação do Estado - já não mais ocorre. As folhas não diminuem; pelo contrário, crescem de 2% a 3% ao mês, seja devido às promoções automáticas, seja devido aos biênios e quinquênios que têm que ser pagos de acordo com o Estatuto dos Funcionários.

Então, é preciso que nós nos convençamos de que este estado de dificuldades - por que não dizer pré-falimentar - de municípios, de Estados e da própria República precisa ser contornado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há alguns dias, vi, com muita tristeza, numa estatal parar-se a um executivo, no mês de janeiro, uma gratificação de R\$150 mil. O executivo, ao ser indagado, disse que ganhava R\$6 mil por mês. São muitas as estatais que fazem isso, mas nenhum de seus funcionários fala sobre as gratificações que recebem num determinado mês.

Dividindo pelos doze meses esses R\$150 mil recebidos por esse executivo no mês de janeiro, isso resultará num ganho mensal de R\$12 mil reais, mais os R\$6 mil que percebe, totalizam R\$18 mil. No entanto, o Poder Executivo não tem prestado atenção e faz de conta que não vê as gratificações, que continuam existindo nas estatais.

Há necessidade, portanto, de se fazer a privatização, porque isso jamais aconteceria numa economia privada. E, partindo do princípio de que precisamos economizar, que o façamos em cada item, em tudo que for possível; se todos os Governos economizarem 10%, isso significará 10% de economia no Orçamento.

E, por outro lado, é preciso que todos os cidadãos deste País aumentem a sua produtividade, que, consequentemente, resultará num aumento da produtividade do País.

A única solução para este *status quo*, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é aumentar a receita, a produção, a produtividade de todos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, e, ao mesmo tempo, diminuir o gasto do Estado, seja ele municipal, estadual ou federal. Só assim este País terá recursos para investir na infra-estrutura, e, principalmente, na educação, na segurança e na saúde, que são o principal dever do Estado. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvi com muita atenção as palavras do Senador Humberto Lucena, quando pedia aos Partidos políticos que dão sustentação ao Governo que repensassem as suas posições e não dissessem somente "sim" ao Presidente.

E peço ao nobre Senador Humberto Lucena, um nordestino de fibra, de muita luta e de muita história, que nós, Senadores das regiões periféricas - do Norte, Nordeste e Centro-Oeste - nos unamos, tendo em vista as grandes ameaças que nos rondam.

Sr. Presidente, as ameaças de ruptura do sistema federativo são cada vez maiores. O fato mais recente e mais concreto é o projeto da reforma tributária enviada ao Congresso. Mais grave que a iniciativa da reforma, que ainda pode ser modificada, é a imposição de uma tendência, que vai avançando com o tempo e que está explícita na proposta do Executivo. É a aplicação desmedida do poder da União sobre Estados e Municípios, quando a área federal, por seus desmandos administrativos, perde receita e vai subtrair recursos das bases de produção em que são arrecadados.

Um consagrado jurista classificou recentemente esse fenômeno como a tentativa de "fujimorização" do Brasil, mostrando a violência do Poder Central sobre Estados e Municípios. Completaria dizendo tratar-se de uma intervenção sem disfarces, a ser legitimada pelo Congresso, via reforma tributária.

Para resolver os problemas criados com o gigantismo da União, dissolvem-se os princípios federativos pétreos da Constituição e ampliam-se as crises estaduais e municipais.

O Congresso não pode legitimar essa violência. A supressão do poder dos Estados e Municípios para gerir seus próprios incentivos será um diploma legal para perpetuar e ampliar as atuais desigualdades entre os Estados mais ricos e as Unidades federativas de poder político menor.

No meu Estado de Goiás, já estamos vivendo antecipadamente os efeitos perversos da síndrome da reforma. Com vocação tradicional para o setor primário, que responde por 70% de toda a arrecadação estadual, Goiás engendrou o Fomentar, um programa criativamente concebido para promover a industrialização do Estado, através de incentivos fiscais. Deu certo até agora, mas a simples possibilidade de aprovação da reforma tributária já está afastando os investidores. O processo foi travado, instalando-se o vácuo onde havia uma ponte estendida na direção do futuro. Para mim, a federalização do ICMS proposta pela reforma significará a cassação da autonomia dos Estados para criar seus próprios mecanismos de desenvolvimento. Afinal, o ICMS é o único tributo de peso que a Constituição atribuiu à cobrança direta pelos Estados.

Com essa ameaça sombria, as Bancadas de Goiás no Congresso estão dispostas a lutar com unhas e dentes para impedir essa cassação. O objetivo é não deixar que a reforma tributária derogue a legislação dos Estados e do Distrito Federal quanto a subsídios, incentivos e outros benefícios ligados ao ICMS. Assim, os benefícios já incorporados ao

patrimônio dos contribuintes produziriam todos os seus efeitos até o encerramento dos prazos pactuados, ficando com os Estados a responsabilidade pela fixação dos termos finais das concessões.

Teríamos, dessa forma, uma solução que não viesse a traumatizar o fomento à atividade industrial nos Estados emergentes, como Goiás.

Faço um apelo veemente aos Líderes partidários nesta Casa, para que atentem para os efeitos nefastos da reforma tributária neste particular. Penso ser imperiosa a convergência política no sentido de viabilizar a descentralização econômica do País. Deixando livres os Estados para exercerem suas próprias opções, no sentido dessa descentralização, o equilíbrio federativo fluirá com naturalidade. Nenhuma lei será legítima se vier para cercear.

Temos muitos problemas sociais neste País, e um dos maiores e mais graves é o inchaço das áreas metropolitanas, com as distorções criadas pela saturação.

É preciso criar novas alternativas para o equilíbrio das correntes migratórias, e a saída é o desenvolvimento do interior. É o que estamos buscando em Goiás com o Fomentar e as suas velas de progresso lançadas sobre os Municípios, aparecendo a agroindústria como opção prioritária.

Criado há onze anos no primeiro governo de Iris Rezende, o Fomentar já incorporou grandes resultados na mudança do perfil econômico de Goiás. Como disse recentemente o Governador Maguito Vilela, "é um programa que marca o arrojo e a determinação dos goianos, transformando-se em multiplicador de riquezas, incentivador de negócios e grande gerador de empregos". Duzentas grandes empresas já foram beneficiadas pelo Fomentar, gerando 200 mil empregos diretos e centenas de milhares de empregos indiretos, sobretudo no campo, na área de fornecimento de matérias primas para o setor industrial. Matar essa fonte de desenvolvimento, pela anulação de incentivos, é voltar no tempo e cancelar um modelo vitorioso de expansão industrial. Este é um exemplo de Goiás, mas pode ser projetado como pequena amostragem dos malefícios que a reforma tributária pode derramar por toda a extensão do território brasileiro, especialmente nas áreas do Nordeste, Centro-Oeste e Norte do País.

Repensar os objetivos da reforma e recondicioná-la segundo os princípios mais salutares da Federação, é uma questão de sobrevivência para o País, como um todo. Não vejo outro caminho, e este deve ser o sentido das negociações que devemos empreender com o Governo, com a urgência reclamada pelos fatos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de, em nome do meu Partido, lamentar profundamente a demissão do Sr. Francisco Graziano, da Presidência do Incra.

Creio, Sr. Presidente, que S. Ex<sup>a</sup> foi colocado como um "bode expiatório" de toda essa crise. E é lamentável que nada tenha sido feito até o momento, no sentido de punir os verdadeiros culpados, pois está claro, óbvio que houve tráfico de influência. E essa questão vinha sido levantada há muito tempo.

Naturalmente, o Dr. Francisco Graziano estava incomodando muitas pessoas neste País desde que chegou ao Incra, pois, com dois meses à frente desse Instituto, resolveu problemas que estavam pendentes há anos e, alguns deles, há décadas. Em dois meses, foi capaz - evidentemente com o apoio do Presidente da República - de sanar problemas extremamente graves.

Lamento profundamente o fato da sua demissão. Estive ontem com o Dr. Graziano, num de seus últimos momentos à frente daquele Instituto, acompanhando uma comitiva de 40 trabalhadores rurais que vieram do Município de Santana do Araguaia, a mais de 2.500km até Brasília, de ônibus, para pedir a desapropriação da Fazenda Campo Alegre, de propriedade do Grupo Cetenco Engenharia, fazenda essa com 135 mil hectares, semi-abandonada, ocupada por trabalhadores rurais que vivem em permanente conflito há dez anos e que, agora, se vê ocupada por grandes madeireiros.

Ontem, também visitamos o Presidente Nacional do Ibama e solicitamos que mandasse para lá fiscais do Instituto, no sentido de coibir a devastação provocada por madeireiros no Município de Santana do Araguaia, especificamente na Fazenda Campo Alegre.

Pedimos também a desapropriação da Fazenda Manah, de propriedade do Grupo Adubos Manah, e da Fazenda Ferpasa, situadas no Município de Santana do Araguaia, construídas ou semiconstruídas com dinheiro dos incentivos fiscais da Sudam, que naturalmente foram em grande parte desviados. Essas empresas não aplicaram o dinheiro na terra, mas o desviaram para seus Estados de origem e permitiram que essas fazendas fossem ocupadas, hoje, por trabalhadores rurais que vivem em dificuldades, pois não têm a legalidade da posse, não po-

dem tomar recursos em bancos, não podem receber apoio oficial do Governo, em consequência desse tipo de ocupação, ainda irregular.

O Governo, que deu dinheiro a essa gente no passado, terá que, novamente, despendere recursos para a desapropriação dessas terras.

Despachamos com o Dr. Graziano 22 outros ofícios, cada um deles trazendo abaixo-assinados, apelos de sindicatos de trabalhadores rurais, da Feitagre, de Câmara de Vereadores, de Prefeituras, todos eles tratando de problemas fundiários no Estado do Pará. E, no momento em que temos a perspectiva de ver a solução desses problemas, ocorre a demissão do Presidente do Incra.

Queremos registrar nosso inconformismo por essa demissão. Acreditamos que o Dr. Graziano foi envolvido nesse caso de grampo no telefone do Chefe do Cerimonial da Presidência da República, no contexto de todo esse processo do Sivam, sem ter culpa de absolutamente nada. S. S<sup>a</sup> nega peremptoriamente seu participação no caso. Acredito nele. Não foi ele quem tomou a iniciativa de pedir informações. S. S<sup>a</sup> nos afirmou ontem que apenas recebeu o relatório, encaminhando-o ao Presidente, como era de sua obrigação. No entanto, pagou pelo que não fez.

Esperamos que o Presidente da República tenha a responsabilidade de dar continuidade ao trabalho do Dr. Graziano, colocando no seu lugar alguém com a mesma boa vontade, com a mesma capacidade, com o mesmo espírito democrático, com a mesma compreensão da importância, da necessidade da reforma agrária neste nosso País.

Era este o registro que gostaria de fazer pela Liderança de nosso Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Júlio Campos e Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

Lembro aos Srs. Senadores que haverá uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 18 horas.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, terça-feira, dia 28, a partir das 17 horas, quando os cariocas estiverem caminhando lado a lado, com a multidão tomando as ruas do Centro do Rio, exprimindo o seu civismo e espírito de conservação, vai ficar no ar uma exigência: Segurança já !

Os cidadãos, especialmente do Rio, mas de todas as cidades brasileiras, têm um desejo comum: pôr fim a onda avassaladora de violência.

Como afirma o líder do Viva Rio, o antropólogo Rubem César Fernandes, a *caminhada pela paz* será um imenso desabafo do Rio, quase um rito de purificação. Ele espera que os cariocas expressem os seus rancores mas ao mesmo tempo mostrem que ainda têm esperança. Será um exemplo que o Rio vai dar a si mesmo e ao país.

Os dados sobre a violência no Rio são estarrecedores. No primeiro semestre do ano, segundo o jornal "O Globo", a média diária de homicídios no estado foi de oito, ou seja, uma morte a cada três horas. Em relação ao sexo masculino, a violência já é a primeira causa de morte na faixa etária de um a 44 anos.

Segundo alguns estudiosos, a grande corrupção que desembocou no abismo atual começou na década de 70. Entraram para a História os tiroteios de rua entre as quadrilhas que disputavam territórios, até que finalmente os chefões se organizaram numa empresa em tudo semelhante à máfia italiana. Apaziguados internamente, partiram para a corrupção da polícia e da política.

A promiscuidade entre autoridades, policiais, vagabundos e assassinos é proverbial.

O serviço penitenciário, por sua vez, enfrenta um "déficit" permanente de 10 mil vagas em seus 4 mil estabelecimentos nacionais. Quem devia estar dentro, continua fora, agravando a situação social. A população honesta e trabalhadora, por sua vez, refugia-se em suas residências, atrás das grades, enquanto a massa de criminosos se espalha pelas ruas e comete toda espécie de crimes, sem piedade.

É importante citar que armas sofisticadas entram pelos portos, pelos aeroportos, por todas as fronteiras, possibilitando às quadrilhas usar a intimidação para manietar comunidades faveladas.

Barrar a entrada dessas armas e ocupar legalmente os territórios fora-da-lei são providências imediatas, sem delonga.

É preciso introduzir o conceito de segurança pública nas favelas do Rio de Janeiro. Atualmente a única relação que há entre a favela e a polícia é o combate ao tráfico, é a guerra. É o drama que põe a população ordeira no meio do tiroteio.

O que acontece no Rio não é um fato paroquial, e sim grave questão de interesse do governo federal, do estadual, da população brasileira em geral, da polícia - de todos indistintamente.

Recursos devem ser mobilizados, além desta magnífica caminhada de repúdio ao crime organizado, para resolver questões de fundo, entre elas a existência de santuários nas favelas onde as quadrilhas se refugiam para consolidar sequestros ignominiosos.

Espero que existam desdobramentos imediatos deste imenso desabafo do Rio de Janeiro, além dos que já citamos. O *Reage Rio* quer que se criem postos de comunicação dentro da cidade, quer desenvolver projetos expressivos para serem executados pela sociedade e pelas instâncias governamentais.

Em relação ao setor público, já existe em gestão o *Favela Bairro*, da Prefeitura e, no âmbito do Governo Estadual, o *Baixada Viva*.

Outro projeto que necessita ser ampliado é o dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania, que oferece serviços dentro das favelas, com postos de saúde, polícia, identificação e outros.

A polícia, é claro, carece de muita reforma, como também a educação, saúde e outros serviços públicos. Temos de enfrentar a corrupção, mas temos de resolver o problema dos policiais e de suas condições de trabalho. É um problema grave porque requer recursos altos. O *Viva Rio* está falando em 1 bilhão de reais para a reforma da polícia e integração das favelas, apenas para começar.

A segurança é um direito do cidadão. A segurança é um dever do Estado. Mas, para todos nós fica cada vez mais claro que a estrutura de proteção policial está inteiramente defasada em relação a modernos métodos e processos de operação.

O Governo Federal precisa enfrentar a sua parte. Melhorar o seu desempenho nas suas atribuições específicas, isto é, tráfico de entorpecentes, contrabando de armas, contrabando em geral e presídios de segurança máxima.

O contingente da força policial do Rio de Janeiro, com menos de cem mil homens, não tem a menor condição de atender aos dez milhões de habitantes da congestionada área metropolitana. Basta comparar a relação policial - habitante de outras metrópoles, para compreender o que se passa no Rio.

O juiz de instrução é peça fundamental na moderna ação policial. Ele está dentro do processo, desde o início. De plantão, na delegacia, cabe a ele expedir ordens de busca, prisão preventiva, investigação e cabe a ele desencadear, de imediato, o processo criminal. Desaparece, assim, o famoso inquérito policial, que tanto atravessa a ação da justiça.

A caminhada pela paz no centro do Rio, não pode ficar apenas na promessa. A reação das autoridades e da sociedade deve ir muito adiante - proporcionando leis novas e mais duras contra marginais, mais penitenciárias, ocupação de territórios consagrados ao crime organizado e, sobretudo, a certeza que a imensa impunidade tenha fim.

Ou a lei vence a batalha contra o crime ou o regime constitucional fica responsável pela derrota. A atual onda de violência ameaça a democracia !

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado

**O SR. ERNANDES AMORIM (RO)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. e Srs. Senadores, o Presidente da empresa distribuidora de energia elétrica no meu Estado, antes de assumir a presidência da empresa foi seu funcionário, e foi demitido.

Após assumir a presidência ganhou uma ação trabalhista, com outros servidores, em uma causa de aproximadamente 2 milhões de reais.

Para este resultado, o advogado da empresa, também beneficiado, perdeu prazos, com a evidente parceria do Presidente.

Em outro episódio, firmou um acordo consigo mesmo, nos dois pólos da ação. Como servidor, e como Presidente da Empresa.

O Presidente daquela empresa continua no cargo porque o prefeito da capital, que comanda o PSDB em Rondônia, exigiu do Governador Raupp sua permanência.

O Governador cedeu, porque o prefeito ameaçou retirar o apoio de seu partido para a obtenção de empréstimo junto a caixa econômica, porque o dinheiro do estado é gasto em reajustes milionários de contratos antigos, e para pagar os servidores do Estado estão pedindo dinheiro ao Ministro Malan.

Para obter a intervenção do Prefeito da Capital, que lidera o PSDB em Rondônia, no atendimento deste pleito de empréstimo, o Governador repassou aos cofres do Prefeito da capital o valor da folha de pagamento, e deixou os funcionários atrasados. E isto quando o Prefeito responde uma CPI por corrupção.

O Governador, também tem medo de ser envolvido nas denúncias de corrupção registradas em seu governo, que já provocaram o afastamento do Secretário de Educação por causa de um desvio milionário no dinheiro da merenda escolar.

Pessoas declaradamente corruptas, que se locupletam com o dinheiro público na advocacia administrativa, e até omissão de seus deveres, são mantidas em seus cargos no Governo de meu Estado, por exigência do líder do partido do Governo Federal em Rondônia, o Prefeito José Guedes, da capital.

Mas não poderia ser diferente. O exemplo vem de cima.

No Governo do Brasil o Delegado da Polícia Federal que descobre a prova do tráfico de influência, e a evidência da corrupção, no Palácio do Planalto, na Assessoria imediata do Presidente da República, é demitido da função que ocupava.

No Governo do Brasil, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que não tem recursos para promover a colonização e a reforma agrária, é acusado de ter tornado público a evidência da corrupção no Palácio do Planalto, e também é afastado.

Isto é o Governo do Brasil.

O País em que o policial que descobre o crime, e a autoridade que torna público a ocorrência do crime, são penalizados, e os criminosos permanecem impunes.

Ninguém fala, até agora, que o Presidente tenha mandado investigar o tráfico de influência que todo mundo ficou sabendo, era realizado por seu assessor direto.

O traficante de influência, e o corruptor, são impunes.

Falta só a desculpa oficial para completar este quadro de absurdo que estamos assistindo.

Daqui a pouco, o Presidente da República que escondeu da nação as informações que seu assessor estava sugerindo a corrupção para encaminhar a aprovação do Sivam, e premiou este assessor com sua indicação para a embaixada do México, depois de saber de sua conduta, vai à imprensa pedir desculpa ao assessor, e ao empresário corruptor.

Isto é o Governo do Brasil.

Um País que promove o contingenciamento do dinheiro dos depositantes na rede bancária, inibindo o desenvolvimento econômico, a agricultura, a indústria, o comércio, e dificultando a vida dos próprios bancos, para depois liberar este dinheiro na cobertura dos desmandos e das falcatruas dos banqueiros e estados falidos.

Um País cujo Exército, para promover a defesa nacional através da ocupação física de seu território, chega a abrir mão das áreas que possui para treinamento de sua força, destinando aproximadamente 6 milhões de hectares para a Reforma Agrária.

Na verdade, oferecendo estas terras para a Reforma Agrária, para a ocupação territorial, sem que a oferta desperte qualquer interesse.

Um País que ao invés de desenvolver um programa sério de ocupação territorial, assentando os milhares de sem terras em seus vazios geográficos, prefere ver as grandes cidades incharem suas periferias, os lixões, os favelões, e a prostituição infantil crescer como a única alternativa de renda das famílias miseráveis.

Este é o Brasil que quer gastar 1 bilhão e 700 milhões de dólares, aonde não seriam necessário mais que 400 milhões, no componente militar de controle de tráfego aéreo, a única coisa útil do Sivam. Porque o resto é balela.

Esta história que o Sivam vai ajudar a combater narcotráfico, queimada, desmatamentos ou contrabando, e garimpos ilegais, é pura demagogia.

Toda a Amazônia é rastreada por satélites 24 horas por dia, e as informações estão disponíveis nos centros de sensoreamento remoto já instalados.

O que falta não é rastreamento, não é localizar a ocorrência da atividade ilícita, mas gente para ir reprimir as atividades ilícitas, e estradas para chegar

aonde ocorrem, e alternativas de outras atividades produtivas.

O que nós precisamos não é o Sivam, mas do Calha Norte para povoar a fronteira.

Precisamos de um sistema de controle de tráfego aéreo como existe no restante do Brasil.

Mas a Amazônia não precisa deste aborto chamado Sivam, na forma proposta, nem o Brasil.

Isto já ficou evidente no Relatório do Ilustre Senador Gilberto Miranda, que primeiro aprovou o projeto, e depois, tendo a oportunidade de melhor estudar o assunto com as denúncias de fraude na licitação, que o Senador Suplicy trouxe ao Senado, teve a humildade de voltar atrás, e rejeitar o mesmo projeto.

Quero parabenizar o Senador Gilberto Miranda, que após aprovar o que parecia bom, vendo denúncias acertados, não fez o papel do menino bichudo e ficou emburrado, mas teve a humildade de reconhecer, e voltar sua opinião. Inclusive com um brilhante esclarecimento sobre as alternativas que podem ser empreendidas para atender a questão do tráfego aéreo.

Também parabenizar o Senador Suplicy, que em boa hora trouxe as denúncias quanto a licitação, mas não está a serviço da empresa que perdeu, e reconhece também que o Projeto é um despropósito.

O que foi que o Senador Gilberto Miranda viu, quando foi verificar alternativas para o Sivam? Viu que o projeto é obsoleto, e superfaturado. Acertadamente recusou-se a sua aprovação.

Mas tem o outro lado da história.

Tem o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Governo Americano.

Compromisso de gastar este dinheiro com a empresa que está a beira da falência, gerando 20.000 empregos nos Estados Unidos, conforme denunciou o Senador Suplicy. Este é o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não um compromisso de corrupção, de obter vantagens pessoais, mas de Estado, de Negócios de Estado.

Não vou discutir o mérito deste compromisso.

Mas posso afirmar que não aceito que a Amazônia seja usada para cobrir mutretagens, porque sou representante de um Estado da Amazônia neste Senado.

O compromisso do Presidente pode ser cumprido de outras formas, que ele pode negociar com o Governo Americano. Comprando máquinas que tenham utilidade para o povo brasileiro.

Tratores para abrir estradas na Amazônia, completar e conservar as que já foram abertas. Grupos geradores para gerar energia elétrica na Amazônia. Veículos para fiscalizar e controlar o meio ambiente na Amazônia.

E pode também gastar a diferença superfaturada, mais de 1 bilhão de reais, no Projeto da Polícia Federal de se fazer presente na Amazônia, com De-

legacias nas cidades da fronteira, convivendo com o povo da fronteira, e tendo oportunidade de estar presente na fronteira.

Afinal, lugar de Polícia Federal é aonde ocorrem os crimes federais, e o narcotráfico e o contrabando ocorrem nas fronteiras.

Também gastar este dinheiro que se quer destinar ao Sistema de Proteção da Amazônia em uma proteção verdadeira, eficaz. Colocando gente na fronteira.

Gastar este dinheiro em um projeto de ocupação territorial da fronteira brasileira na Amazônia, desenvolvendo-se em uma faixa de 50 km da fronteira um Projeto de colonização que possibilite o assentamento dos sem terras, e integre o território nacional, servindo a sua gente.

Por fim, quero dizer que tenho confiança no Relatório do Senador Raimundo Tebet, que deverá ser produzido nesta Super Comissão presidida pelo Ilustre Senador Antônio Carlos Magalhães, em que esta questão do Sivam deverá ser definitivamente enterrada.

Finalmente, aguardo que o Congresso retorne a discussão das Reformas Constitucionais que interessam ao Brasil, nas vésperas do terceiro milênio.

Muito Obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna desta Casa, para tratar de uma questão que, nos últimos anos, tem causado razoáveis prejuízos ao País: o descaso para com a marinha mercante brasileira e a obsolescência da legislação pertinente. De fato, passam-se os anos e permanecem sem solução os inúmeros e crônicos problemas estruturais do setor.

Essa grave e lamentável situação, em que se inclui também a indústria naval, vem provocando enormes danos ao Brasil e tolhe qualquer possibilidade de manifestação de interesse pela atividade por parte de empresários nacionais.

O comércio exterior do Brasil, considerando exportações e importações, movimenta mercadorias no valor aproximado de 100 bilhões de dólares anuais, dos quais 5 bilhões de dólares provenientes dos fretes marítimos.

As companhias brasileiras respondem por menos de 2 bilhões de dólares desse montante, incluindo o transporte de petróleo e de minério nos navios da Petrobrás e da Vale do Rio Doce. No que se refere à carga geral, o faturamento das companhias nacionais é de 250 milhões de dólares, inclusive cargas transportadas por navios de terceiros mediante compra de espaço nestes.

As empresas nacionais que se mantiveram no setor de transportes marítimos reduziram-se a números insignificantes. Os navios de bandeira nacional existentes permanecem brasileiros porque atre-

lados a financiamentos governamentais subsidiados concedidos no passado, mas são navios que, tão logo estiverem livres, imediatamente adotarão bandeiras de maior conveniência. Dessa forma, livram-se do cumprimento de uma série de encargos trabalhistas e tributários, que hoje representam ônus exagerado e os colocam em desvantagem em relação às empresas internacionais.

Para adquirir importância nos fretes de carga em geral, o Brasil necessitaria aumentar sua frota atual em cerca de dez navios, no mínimo, o que demandaria um investimento de 700 milhões de dólares.

Além disso, o custo operacional de um navio de bandeira nacional atinge 6 mil e 400 dólares por dia, enquanto que os de outras bandeiras gastam somente 3 mil e 400 dólares no mesmo período.

Os portos brasileiros oferecem uma situação grandemente desestimulante. Enquanto um navio da Europa, no período de uma semana, carregado, atraca em seis portos, de Lisboa, em Portugal, a Hamburgo, na Alemanha, no porto de Santos, precisa de sete dias para atracar e novamente ganhar os mares.

Nos principais países do mundo, os navios mercantes desempenham papel de frota auxiliar, estratégica, da Marinha de Guerra.

No relatório "Maritime Subsides" dos Estados Unidos, referente ao ano de 1993, são apresentados todos os subsídios e benefícios aos armadores e construtores de navios. Desde antes da Segunda Guerra Mundial, ancorado na Lei da Marinha Mercante, esse país subsidia o setor, a fim de assegurar "competição com os navios estrangeiros e promover o comércio exterior americano". Em 1991, os incentivos aplicados pelos Estados Unidos nessa área foram da ordem de 217 milhões e 600 mil dólares, beneficiando 79 navios.

Na Comunidade Européia, os subsídios diretos chegam a 13 por cento do valor do navio e os armadores são beneficiados com isenções fiscais e créditos vantajosos.

A marinha mercante brasileira, animada por programas de capitalização e de investimentos, aliados a legislação adequada, destacou-se durante a década de setenta. Nos últimos anos, contudo, começou a ser afetada duramente por uma progressiva diminuição dos investimentos, à medida que os mecanismos de incentivo foram sendo alterados, por força de uma política de não ingerência do Estado. Por força dessa postura, o transporte marítimo do Brasil foi perdendo a capacidade de competir.

Essa situação trouxe como resultado a dependência do Brasil de bandeiras estrangeiras em matéria de tráfego marítimo internacional, restabelecendo-se uma situação que nos anos setenta se procurou eliminar.

Nessas circunstâncias, o Brasil vê escoar-se, por meio do pagamento dos serviços de frete, parcela significativa de recursos em moeda forte que, com tanto esforço, vem obtendo mediante a venda de produtos ao exterior.

Criou-se, então, uma realidade constrangedora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, unicamente por falta de uma política moderna para o transporte marítimo do Brasil. É lamentável, pois todos sabemos da importância do setor, tanto para o transporte comercial propriamente dito quanto para a segurança da soberania do País.

É preciso reverter esse quadro. O Governo Federal deve adotar as medidas cabíveis à implantação de uma política adequada e moderna, de modo a salvaguardar os interesses do Brasil, seja do ponto de vista comercial, seja por questões estratégicas e de segurança. Um grande país desenvolve-se na medida em que aciona todas as suas grandes potencialidades de crescimento.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 18 horas, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 1995, do Senador Antônio Carlos Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.424, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

# Ata da 200<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária em 28 de novembro de 1995

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura**  
*Presidência do Sr. Júlio Campos*

**ÀS 18 HORAS, COMPARECERAM OS SRS.**

**SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Blanco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Lulz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simón – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 1.515, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 1.089, de 1995, destinada a elaborar os projetos de lei regula-

dores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais 5, 6, 7 e 8, para o dia 30 de junho de 1996, e, em aditamento, a inclusão da Emenda Constitucional nº 9 ao referido Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

**O SENHOR PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Fica Prorrogado o prazo da Comissão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50 da Constituição Federal, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, todos os dados referentes à concessão de benefícios aos Soldados da Borracha, de acordo com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senador Ermandes Amorim.

(À Mesa, Para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO Nº 1.517, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeiro urgência para o PLC nº 141/93.

### **Justificação**

O PLC nº 141/93 encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, há mais de 40 (quarenta) dias úteis.

Tendo assim ultrapassado o prazo regimental, aliado ao fato de que no mês em curso estará sendo realizado o 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, estamos requerendo apreciação do referido projeto por este Plenário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – Senadora **Benedita da Silva** – **Sérgio Machado** – **Hugo Napoleão** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Eduardo Suplicy** – **Júnia Marise**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 129/95 (PL nº 517, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "promoga a vigência da Lei nº 8.989, de 24-2-95, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995. – **Jader Barbalho** – **Espiridião Amin** – **Júnia Marise** – **Valmir Campelo** – **Roberto Freire** – **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

Item 1:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 1995, do Senador **Antônio Carlos Magalhães**, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai também ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Item 2:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.424, de 1995, do Senador **Gilberto Miranda**, solicitando, nos termos re-

gimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria também vai à Comissão de Assuntos Econômicos para exame.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Com referência ao Projeto de Lei nº 248/95, objeto dos requerimentos aprovados, a Presidência determina que, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, constante do despacho inicial de distribuição, é o colegiado de maior pertinência, cabendo-lhe a decisão terminativa sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1995.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, item II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****- 1 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1993 (nº 287/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 2 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1994 (nº 348/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Catari-nense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 3 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1994 (nº 286/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MORRO VERDE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na Cidade de Mairi, Estado da Bahia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 4 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 46, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1994 (nº 352/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 5 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 50, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1994 (nº 363/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural Planalto de Passo Fundo para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 6 -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 15, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1995 (nº 414/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora da Barra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada na Cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 57, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1995 (nº 380/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 76, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1995 (nº 359/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 91, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1995 (nº 25/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Tarobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 99, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1995 (nº 46/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná para executar serviço de sons e imagens (televisão) na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 128, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1995 (nº 85/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 12 -

**REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.417, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, seja incluído em Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1995, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar selo comemorativo ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares.

- 13 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1993 (nº 3.072/89, na Casa de origem), que proíbe a cobrança de taxas de inscrição de candidatos em concursos públicos e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 696, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 14 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1994 (nº 1.002/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, com as modificações posteriores, tendo

Parecer sob nº 703, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

- 15 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1994 (nº 2.499/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão, ao Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, do imóvel que menciona, tendo

Parecer sob nº 704, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 16 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1995 (nº 4.217/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que extingue dois cargos de Avaliador Judicial da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 705, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 17 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade 1, tendo

Pareceres sob nºs 680 e 681, de 1995, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto; e

- de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, com declaração de voto do Senador Eduardo Suplicy.

- 18 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 19 -

**MATÉRIA A SER DECLARA DA PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 1993 (nº 2.901/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, tendo

Parecer, sob nº 708, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h06min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 11-10-95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na realidade, excetuando-se o pronunciamento como o da nobre Senadora Benedita da Silva, que mereceu, realmente, os aplausos da tribuna, penso que, nas sessões das sextas-feiras, deveria ser usada apenas a bancada. Creio que poderíamos até falar sentados, porque, às sextas-feiras, o que temos aqui, na realidade, é uma espécie de terapia de grupo e a sessão não é deliberativa. É claro que não vamos quebrar o protocolo e falar sentados, mas acredito até que poderíamos fazê-lo, já que é um dia de encontro. Normalmente, somente a Bancada do Distrito Federal está sempre aqui, e os mais "viciados" também estão presentes às sessões do Senado da República.

Nas sextas-feiras, tratamos de tudo aqui; conversamos uns com os outros, mas ouvimos também discursos como o da nobre Senadora Benedita da Silva, com o qual concordei em muitos pontos, em-

bora tenha discordado em outros. Eu tinha ao meu lado o Senador Gerson Camata, do Estado do Espírito Santo, um Estado cuja capital tem maioria negra, mas que, em seu interior, tem alemães, que se consideram brancos puros e que, no entanto, elegeram um negro para governar o Estado. Isso dá uma demonstração do sentimento da maioria e confirma o que eu disse aparteando a nobre Senadora Benedita da Silva: existem os radicais, os intransigentes, os preconceituosos, mas a sociedade, de uma maneira geral, já está integrada, e o maior exemplo disso é a eleição do Governador do Espírito Santo.

Na realidade, foi com muita dificuldade que os negros chegaram ao Ministério. É verdade que hoje tem o Pelé, mas Pelé é um nome internacional. Pelé é um nome que até nas viagens do Presidente da República cria problemas porque, em vários lugares, o Pelé é mais festejado do que Sua Excelência. Mas, de qualquer forma, foi um negro que chegou ao Ministério.

Temos que lutar, nobre Senadora Benedita da Silva, para que os dirigentes dos Estados deste País entendam que negros e brancos têm inteligência e capacidade. O povo reconhece a capacidade do negro, tanto que, volto a repetir, o Espírito Santo elegerá um governador negro.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Com alegria. Entre V. Ex<sup>a</sup> nesta nossa terapia de grupo, Senador Pedro Simon, porque nela V. Ex<sup>a</sup> é sempre bem-vindo.

**O Sr. Pedro Simon** - Muito obrigado. Quero, e V. Ex<sup>a</sup> haverá de me permitir, continuar no assunto iniciado pela Senadora Benedita da Silva. Em primeiro lugar, levo as minhas felicitações ao pronunciamento da Senadora Benedita da Silva. Acredito que S. Ex<sup>a</sup> é um marco na vida do Congresso Nacional.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Concordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** - S. Ex<sup>a</sup>, Senadora negra e representante do Rio de Janeiro, merece nossas felicitações pela sua competência e cultura, inclusive porque mantém as suas origens lá no Rio de Janeiro. Muitas vezes, o cidadão se elege prefeito, deputado ou não sei o quê, deixa seu lugar de origem e vai para a burguesia, muda de **status**. Mas S. Ex<sup>a</sup> mantém o mesmo padrão de vida e a identificação com o povo que a elegerá, e é uma Senadora negra, sim. V. Ex<sup>a</sup> diz que o Espírito Santo elegerá um Governador negro; o meu Estado foi o primeiro do Brasil: elegerá Alceu Colares, um grande cidadão e um grande Governador. O Pelé, melhor jogador do mun-

do, é negro. Mas vamos reconhecer um aspecto: são imensas as injustiças que a sociedade brasileira faz ao negro no seu conjunto. Não podemos buscar as exceções: temos que considerar a regra. Se formos aos cárceres, veremos que lá o percentual de negros é maior do que o de brancos; se considerarmos os analfabetos, veremos que o percentual de negros nessa condição é maior do que o de brancos; se formos analisar a injustiça social, a diferença entre os "brasileiros-Bélgica" e os "brasileiros-Índia", veremos que, entre aqueles 30 milhões de "brasileiros-Índia", que passam fome, que estão na miséria, que moram nas favelas, há um percentual muito alto de gente negra; veremos também que, no "Brasil-Bélgica", o Brasil rico a que pertencemos, contamos nos dedos os nomes dos que são negros. Vi, com emoção, uma cidadã que tirou o primeiro lugar para entrar na universidade e que foi considerada um gênio, recebida com homenagem e todos dizendo: é um exemplo de que não há preconceito racial! Ela respondia: "Que bom, vou poder entrar num restaurante ou num clube sem ser olhada como se fosse um bicho, uma exceção, uma anormalidade". Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em um aspecto: não temos, no Brasil, a radicalização que há nos Estados Unidos. Não sofremos, no Brasil, o que sofreram os negros americanos. Mas, em compensação, nos Estados Unidos, eles lutaram e continuam lutando. Nunca me esqueci da ocasião - e a ela me refiro com certo sofrimento - em que visitei os Estados Unidos. Conheci os Estados Unidos no tempo do **apartheid**. Era guri, estudante, fui visitar os Estados Unidos antes do Kennedy. Estou falando demais, Senador?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Não, é que V. Ex<sup>a</sup> falou do tempo em que era criança. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> chegasse mais perto da realidade atual, porque senão vai muito longe. (Risos)

**O Sr. Pedro Simon** - Quero apenas salientar que, naquela época, nos Estados Unidos, no sul, os ônibus iam pegar as crianças brancas para levar às escolas dos negros e as crianças negras para levar às escolas dos brancos, porque era proibido, e uma lei determinou que fosse feito isso; e só na marra é que começaram a fazer. Com o trabalho da Senadora, com este debate que estamos travando, com a fundação feita pelo Senador José Sarney, com o avanço feito hoje no nosso Congresso, estamos dando o exemplo de que esse movimento tem que caminhar. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Nós somos todos iguais. Até me atrevo a dizer que, de certa forma, por sua garra e capacidade de resistir aos males e aos sacrifícios, os negros são bem superiores a nós.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Gostaria que o Presidente, que está ali firme segurando o Regimento, e é também nosso companheiro da terapia de grupo das sextas-feiras, fosse menos rigoroso; afinal, nas sextas-feiras, sempre somos poucos oradores. É ocasião exatamente para conversarmos. Existem dias em que há excesso de oradores, e nessas horas o rigor é importante.

**O Sr. Pedro Simon** - Desculpe interrompê-lo. Gostaria apenas de dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Na Legislatura passada, já tentávamos fazer isso. Em muitas sextas-feiras, conseguimos. Ficávamos aqui - um grupo de dez a quinze Senadores - até 1h ou 2h da tarde, discutindo diferentes assuntos. Essa é uma questão que deveria ser submetida à Mesa para ser viabilizada. Nas sextas-feiras deveríamos estimular amplos debates - concordo inteiramente com o Senador Epitacio Cafeteira. Deve-se cumprir o Regimento, mas, além disso, deve-se permitir um debate mais amplo. Hoje, por exemplo, poderíamos, após o pronunciamento da Senadora Benedita da Silva, debater com profundidade a questão do negro no Brasil. E assim poderíamos fazer em todas as sextas-feiras, abordando diferentes temas. No final da Legislatura passada assim ocorreu; participávamos eu, o Senador Richa, que infelizmente não retornou, porque não foi candidato, e outros tantos Senadores que assiduamente compareciam para esses diálogos. A idéia, a lembrança feita pelo Senador Cafeteira é de grande importância, e me atrevo a sugerir não que se coloque no Regimento, não que se institucionalize oficialmente, mas que se estabeleça de fato o que S. Ex<sup>a</sup> está propondo para as próximas sextas-feiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Se me permite, posso ser menos rigoroso na aplicação do Regimento, desde que os Senadores colaborem, a começar pelos Senadores Pedro Simon e Epitacio Cafeteira, permaneçam na sessão até o fim.

O problema é que se eu for demais leniente e cada Senador falar trinta ou quarenta minutos, os últimos oradores irão falar para ninguém, porque os Senadores falam e se retiram.

Eu pediria, então, que colaborassem, permanecendo no recinto.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, penso que poderíamos determinar o espaço de cada Senador na tribuna nas sextas-feiras em função do número de inscritos. Se temos dois inscritos, por que dar vinte minutos a cada um e depois encerrar a sessão? Se temos seis inscritos, o tempo é diferente.

O que o Senador Pedro Simon está dizendo é uma verdade. Tínhamos aqui um verdadeiro clube da sexta-feira. Nós nos reunímos e discutímos sobre tudo. Fazímos, assim, uma espécie de exame do que estava ocorrendo. Hoje, por exemplo, poderia dizer: vejo ali dois jornalistas na tribuna da imprensa, e aí não estou falando no jornal, no jornal **Tribuna da Imprensa**, mas na tribuna reservada aos jornalistas.

Na realidade, o que ocorre nas nossas Casas Legislativas merece um destaque especial. A imprensa não conta o que se passa nas sessões. A imprensa fica nos corredores, nos gabinetes, ouvindo um, ouvindo outro.

**O Sr. Pedro Simon** - Quer fugir de noticiário, venha falar aqui.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - É, falar aqui no plenário, como disse o nobre Senador Pedro Simon, é fugir dos noticiários.

**O Sr. Pedro Simon** - Para a imprensa do Rio Grande do Sul ou do Maranhão pensar que V. Ex<sup>a</sup> desapareceu do Congresso é só não falar em corredor. Falar todos os dias da tribuna e nas Comissões é fugir do noticiário!

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - E há mais uma coisa, nobre Senador Pedro Simon. Apenas um Senador foi cobrado da imprensa sobre o que disse neste plenário: foi o Senador José Paulo Bisol. S. Ex<sup>a</sup> falou para a imprensa olhando nos olhos de cada um e dizendo o que pensava. E como foi cástico, ele foi crucificado. Mas, na realidade, é como disse o nobre Senador Pedro Simon, ou seja, o que ocorre aqui dentro só se sabe na **Voz do Brasil** e assim mesmo existe um grupo da imprensa que quer acabar com esse programa, para que não se saiba o que se fala no plenário do Senado da República.

É isso que temos que conversar. A sessão das sextas-feiras serve para trocarmos idéias sobre o que está ocorrendo. Ontem, por exemplo, usei a tribuna porque o assunto era e é considerado importante: Constituição, suas emendas, inclusive a da reeleição. E mostrei que há um grupo político querendo levar o Presidente da República na barriga. Todo mundo é a favor da reeleição, mas, dizia eu, como a placa do bar ou da quitanda "Fiado, só amanhã". Não tem por que discutir agora. Por que discutir?

Muitos Senadores fizeram aqui como aqueles três macaquinhos: um que não ouve, outro que não vê e outro que não fala. A mesma coisa fizeram os jornais. Imaginem que hoje recebi um telefonema de uma rádio que queria saber qual era o teor da minha

emenda sobre reeleição. Falei que devíamos tratar do assunto e até me propunha, se fosse o caso, fazer uma proposta de emenda. Porque, na realidade, devemos discutir o que é importante. E é importante para o povo, por exemplo, a possibilidade de reeleição de governador, porque tem muito governador que não está trabalhando; e na hora em que houver a possibilidade de reeleição, ele vai começar a trabalhar. Na hora em que ele começar a trabalhar, o povo vai ser beneficiado.

Mas ninguém quer tratar disso. Por quê? Porque "fiado, só amanhã". Nem a imprensa tratou do assunto, porque a imprensa também se beneficia disso.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me um aparte, nobre Senador Epitacio Cafeteira?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Com muito prazer, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** - Vejo essa questão com estranheza. Sou simpático à tese da reeleição, até já disse isso. Não digo que deva haver a discussão agora, mas a tese acho importante. O jornal **O Globo** de hoje publicou um enorme editorial de primeira página, dizendo que o assunto "reeleição" deve ser discutido já e que ela é normal. Não consigo entender isso. Gostaria de saber o motivo por que um jornal da importância de **O Globo**, que pertence às Organizações Globo, com a força que tem em termos de mídia neste País, de repente publica isso na primeira página. E questiona que haja parlamentar estranhando que se toque no assunto das reeleições agora. Segundo o jornal, o assunto deve ser discutido agora. E afirma que o Congresso errou ao mudar de cinco para quatro anos. Gostaria de mandar uma cópia deste meu aparte a V. Ex<sup>a</sup>, para alguns jornalistas do jornal **O Globo**, a quem gostaria de fazer a seguinte pergunta: Por que **O Globo** escolheu, de repente, como quem não quer nada, a sexta-feira, para publicar editorial de capa dizendo que é oportuno, necessário e justo discutir e votar a reeleição já? Estranho isso, porque todos sabemos que **O Globo**, com todo o nosso carinho e respeito, quando trata de um assunto, é porque há algo por trás.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Nobre Senador Pedro Simon, tratei, por acaso, deste assunto ontem, mas não havia nada por trás.

**O Sr. Pedro Simon** - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, não pense V. Ex<sup>a</sup> que tem tanta força, tanto prestígio e que, por ter falado contra a reeleição, **O Globo** veio hoje contra V. Ex<sup>a</sup> se colocando a favor do tema; não chega a isso! **O Globo** pode ter no Senador José Sarney o seu representante no Mara-

nhão, mas V. Ex<sup>a</sup> não tem um prestígio tão grande para ganhar um editorial de capa se posicionando contra um pronunciamento feito por V. Ex<sup>a</sup>, somente por suas relações com o Presidente José Sarney.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Senador Pedro Simon, quero que não haja similitude. Pelo contrário, estou querendo dizer que não há conexão entre o discurso que fiz ontem e a colocação do jornal. Mas, diante do que diz V. Ex<sup>a</sup>, pedirei cópia do meu pronunciamento à Taquigrafia para enviar ao jornal **O Globo**; algum jornal deve querer tratar do assunto e ter uma definição. Creio que devemos abordar essa questão sem medo.

Ontem, fui aparteado pelo Senador Josaphat Marinho e por alguns dos Senadores aqui presentes, mas um grande número fez como o macaquinho: tapou a boca para não falar, o ouvido para não ouvir e os olhos para não ver.

**O Sr. Pedro Simon** - Nobre Senador, sou favorável à reeleição, vejo com simpatia e fui para a tribuna defender essa tese. Mas o Presidente da República, na sua visita à Argentina, aconselhou que ninguém do seu Governo se envolvesse com esse assunto, que pertence ao Congresso Nacional. O Ministro das Comunicações, que parece ter algum relacionamento com o Presidente, de certa forma até pessoal, fez uma passagem triunfante por aqui, enquanto o Presidente dizia que o assunto deveria ser discutido no Congresso Nacional. Agora, **O Globo** publica em editorial de primeira página que temos que discutir a reeleição já.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Vejam V. Ex<sup>as</sup> que esta sexta-feira é tão informal, que o nobre Senador Pedro Simon, acostumado a ela, já nem pede mais aparte. Peço à Taquigrafia que registre também o que falo, além do Senador Pedro Simon, porque S. Ex<sup>a</sup> participa naturalmente do pronunciamento, o que é comum nas sextas-feiras, quando se dão o que chamo de "reuniões para uma terapia de grupo".

**O Sr. Josaphat Marinho** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Epitacio Cafeteira?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Com prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, seu tempo está-se esgotando.

Os oradores que vão sucedê-lo mandam avisar à Presidência que têm outros compromissos.

A Presidência não faz o que quer, tem que levar em conta os interesses e os direitos dos todos os Srs. Senadores.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento, para que dispõe de um minuto.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai descontar, além desse um minuto, as suas duas participações em meu pronunciamento, para que não fique em desvantagem nesses poucos minutos, embora de uma sexta-feira.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais um ou dois minutos, pelo menos, pois quero ter o prazer de ouvir o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos; também tenho interesse em ouvir o Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** - O que me parece, nobre Senador Epitacio Cafeteira é que a reeleição não é um problema nacional e ainda menos prioritário. A Nação não a está reclamando, a opinião pública não trata disto. Inesperadamente, esse problema surge no meio político. Enquanto isso, problemas prioritários, da saúde às estradas, estão em plano secundário. Este é o problema. Não se trata de matéria de ideologia. Nenhum partido político fez da reeleição matéria de propaganda. Nenhum candidato tratou dele. Por que, agora, essa pressa?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Nobre Senador, a sessão de hoje, quase toda, foi em homenagem ao pronunciamento da nobre Senadora Benedita da Silva, que tratou de um problema que também não é imediato: a questão do negro no Brasil. Não se discute o problema do negro no Brasil, que não faz parte de nenhum programa de partido algum. Mas, se não nos posicionarmos, se não colocarmos nossa opinião, o povo fica sem saber. Tenho a maior alegria em me posicionar.

A Governadora do meu Estado é minha opositora - ou eu sou opositor a ela - e, no entanto, não estou falando de reeleição para S. Ex<sup>a</sup>, mas, sim, para todos. Creio que se trata de uma questão que tem que ser discutida sempre; devemos saber realmente se isso é importante. Mas o que está incomodando muitos Partidos que estão apoiando o Governo é que eles dizem que apóiam mas não o fazem. Eles se pronunciam a favor lá fora, mas não querem discutir aqui dentro. Nobre Senador Josaphat Marinho, quero retirar as máscaras, quero que cada um assuma sua posição, sua postura. Não podemos participar de um Governo e não o apoiar; não podemos enganá-lo com a história do "fiado só amanhã", que quer dizer o "fiado nunca". Ou seja, pode-se colocar numa prateleira de um bar, mas não se pode dizer isso, institucionalmente, como se vem fazendo. O que estou querendo, com os meus pronunciamen-

tos, é ver se alguém diz: sou contra ou sou a favor. É preciso que mostremos a nossa face. Na realidade, quando disse que nem a imprensa tratou e que muitos aqui não quiseram tratar, falei a verdade. Muitos fugiram do plenário, ontem, quando o assunto foi reeleição.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, para encerrar o meu pronunciamento.

**O Sr. Casildo Maldaner** - Fico muito grato e serrei breve, nobre Senador Epitacio Cafeteira. Anteontem, abordei o tema na tribuna desta Casa, dizendo que tratar da reeleição para 1998 e deixar de fora as eleições municipais do ano que vem, no que tange ao Instituto da reeleição, é inóportuno. Tratar, agora, da reeleição do Presidente e dos Governadores e deixar de fora - repito - as eleições dos Prefeitos e o direito de colocarem, também, à sociedade a expectativa das suas administrações é inóportuno. Se é para trazer à tona o Instituto da reeleição como um todo, incluindo também os Prefeitos no ano que vem, estou de acordo; isto poderá ser liquidado em 24 horas. Recordou bem o Senador Pedro Simon que o Presidente, lá em Buenos Aires, não autorizou os Ministros a tratarem do assunto, mas, no outro dia, o Ministro das Comunicações fez uma incursão no Congresso Nacional tratando disso. Conforme disse o Senador Josaphat Marinho, temos tantos problemas a serem tratados; não devemos pensar somente em 1998, sem levarmos em conta o direito que têm também os Prefeitos. Por que diferenciarmos Executivos municipais dos estaduais e do federal? Essa é a minha colocação, Senador Epitacio Cafeteira. Tratarei deste tema oportunamente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza que teve comigo ao final deste discurso.

Concordo com o Senador Casildo Maldaner quando diz que devemos tratar como um todo e sem casuismos. É preciso que tomemos posições, como a que tomei ao encaminhar o voto contrário à Contribuição sobre Movimentação Financeira para a Saúde. Eu que sou candidato, talvez, a uma ponte de safena, mas não posso pensar no meu coração; tenho que pensar no bolso do povo e no que estamos votando.

Temos que ser transparentes. Fala-se em transparência, mas existem pessoas que não querem ser transparentes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA

Criada através do Requerimento nº 651/95-sf, destinada a "Inventarlar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação".

### 5ª Reunião, realizada em 22-11-95

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Temporária Interna, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação. Presentes os Senhores Senadores Carlos Wilson (Presidente), Edison Lobão (Vice-Presidente), Casildo Maldaner (Relator), Arlindo Porto, Fernando Bezerra, Waldeck Ornelas, Gerson Camata, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin, José Roberto Arruda, Antônio Carlos Valadares e a Senadora Emilia Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que a presente reunião destina-se à apreciação do Relatório Final elaborado pelo Senhor Relator, Senador Casildo Maldaner, ao qual concede a palavra para dar início à leitura do seu trabalho. Após a leitura, usaram da palavra os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Esperidião Amin, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Emilia Fernandes, Arlindo Porto e Gerson Camata. Não havendo mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente coloca a matéria em votação que é aprovada por unanimidade dos presentes, ressalvando o voto parcial do Senhor Senador Esperidião Amin. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e as atividades da Comissão, enaltecedo o trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão, da Assessoria do Senado Federal e dos Técnicos do Tribunal de Contas da União, e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Declaro aberta a reunião da Comissão Especial destinada a inventariar as obras não concluídas pela União e examinar sua situação.

Concedo a palavra ao Sr. Casildo Maldaner para ler o seu relatório.

Antes, porém, convido o Senador Edison Lobão, Vice-Presidente desta Comissão, a fazer parte da Mesa.

**O SR. RELATOR** (Casildo Maldaner) - Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, Sr. Vice-Presidente, Senador Edison Lobão, Srs. Senadores membros da Comissão, demais presentes, uma das funções mais importantes - senão a mais importante - do Poder legislativo nos países democráticos é definir, com base em propostas do Poder Executivo, a correta e adequada alocação dos recursos públicos, fiscalizar a sua aplicação e avaliar os seus resultados, como forma de exercer a vontade popular delegada aos parlamentares por meio do voto.

A ação fiscalizadora do Congresso Nacional é exercida de diversas formas. Uma delas é, exatamente, acompanhar a aplicação dos recursos alocados aos diversos programas de trabalho na lei orçamentária e verificar se estão sendo devidamente respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, derivadas dos princípios constitucionais de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade.

Assim, o Senado Federal, diante da constatação da existência de milhares de obras que foram iniciadas, absorveram grande soma de recursos e não estão cumprindo a sua finalidade, decidiu criar a presente Comissão com o objetivo básico de realizar um inventário dessas obras, analisar as causas de suas paralisações, avaliar as suas situações e propor soluções.

Foi desta forma, então, que o Senador Carlos Wilson teve a feliz iniciativa - não canso de dizer isso - de, em maio deste ano, propor a criação desta Comissão. Tendo em vista as funções que o Senado tem, que os congressistas possuem e baseado no que tem visto pelo País afora, não só de hoje, propôs a criação desta Comissão, que foi constituída com essa finalidade.

Por isso, Srs. Senadores e demais presentes, é que o presente relatório, elaborado depois de percorrer-se o País, depois de, como diz o Presidente, voar-se mais de cem horas, em aviões que a Aeronaútica tem cedido, por todos os Estados da Federação e Distrito Federal, concluiu-se na proposta "O Retrato do Desperdício no Brasil", composto de aproximadamente quatrocentas páginas, que não considero necessário ler agora. Seguiu-se metodologia prevista pelo Regimento Interno.

Gostaria de citar alguns pontos que abordamos. Estou à página 7 da apresentação:

"O presente relatório consiste, além deste texto, de um inventário das obras inacabadas que a Comissão pôde identificar e cadastrar ao longo de seus trabalhos, complementados com as inspeções realizadas em todas as Unidades da Federação, de acordo com a metodologia adiante explicitada.

Seria cabível indagar sobre o montante de recursos que o Brasil desperdiçou nessas obras. A Comissão também fez essa pergunta às autoridades responsáveis, mas não conseguiu respostas satisfatórias em razão da falta de controle, agravada pelas constantes mudanças de nossa moeda ocorridas nos últimos anos.

Através de artifícios matemáticos, pudemos estimar que, em 1.213 obras das 2.214 cadastradas pela Comissão, foram aplicados mais de R\$10 bilhões, permitindo concluir que tenham sido gastos mais de R\$ 15 bilhões no total delas.

Por outro lado, sabemos que esse inventário está incompleto, pois existem obras inacabadas que não pudemos registrar em razão de não termos recebido das autoridades competentes as respectivas informações.

Por isso, nosso propósito é que o Senado Federal dê continuidade a esse trabalho até que se consiga relacionar todas as obras paralisadas do País.

Tivemos oportunidade de testemunhar nas mais de cem obras vistoriadas quanto dinheiro o Brasil já desperdiçou ou em projetos megalômanos, ou em milhares de pequenas obras iniciadas, não em função do real interesse da sociedade, mas de grupos que visam exclusivamente aos interesses particulares, ou mesmo em obras efetivamente necessárias à população, mas que não puderam ser concluídas por falta de recursos orçamentários.

Encontramos obras inacabadas de todas as idades e em diversos estágios de abandono. A Ferrovia Transnordestina, por exemplo, deve ser considerada a obra inacabada mais antiga do País, pois sua construção teve início ainda no Império e continua inconclusa, a desafiar administrações e gerações. O prédio da Justiça Estadual do Amazonas, em Manaus, está a tanto tempo abandonado, quase vinte anos, que sua eventual retomada deverá ser precedida de

avaliação técnica, para que sejam determinadas as possibilidades de aproveitamento de sua estrutura e a readequação do projeto às atuais necessidades da Justiça e suas Varas.

Outro exemplo que vale ressaltar é o da Ponte do Barracão, sobre o Rio Uruguai, na BR-470, divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cuja falta de conclusão telmosamente impede que uma ponta de asfalto na beira do rio se comunique com a outra margem a poucos metros.

É o caso também da urbanização do Canal do Beiro, em Macapá, no Amapá, onde foram consumidos quase US\$5 milhões, sendo que a obra que lá se encontra não vale um décimo desse valor, porque denota existência de possíveis desvios de recursos. Desperdício semelhante constatou-se em relação ao Canal da Maternidade, em Rio Branco, no Acre. Também a BR-282, que permitirá a ligação de Florianópolis à Argentina, permanece com um trecho de cerca de 100Km sem asfaltamento há mais de trinta anos. E o 1º Batalhão Ferroviário do Exército, sediado em Lages, em Santa Catarina, propôs-se a concluir, de imediato, um trecho de 32Km ao preço de R\$6,8 milhões, o que significa um custo médio de R\$210 mil/km, valor sensivelmente menor do que os de mercado e até os da tabela do próprio DNER. Assim, parece-nos falta de bom senso não aproveitar essa estrutura já instalada, paga e disponível.

A chamada Ponte da Amizade, sobre o Rio Parnaíba e entre as cidades de Terezina, no Piauí, e Timão, no Maranhão, é um monumento do desperdício, da malversação de recursos públicos. Lá se vê um esqueleto apenas.

Para não nos alongarmos demais, registramos as obras do Hospital Geral do Tocantins, em Palmas, em que foram aplicados milhões de reais, não obstante ser mímina a parcela física executada. Ademais, o contrato ajustado com a empresa vencedora da licitação foi sublocado a outra empreiteira escolhida não se sabe como, num procedimento administrativo que deve ser investigado.

No Anexo A estão relacionadas as obras inacabadas em cada unidade da Fe-

deração, com informações obtidas de fontes diferentes: dos Ministérios e órgãos equivalentes do Poder Executivo, dos Poderes Judiciário e Legislativo da União e dos Governos Estaduais e das Prefeituras Municipais.

Em alguns casos, as informações recebidas pela Comissão foram complementadas pelas visitas e inspeções realizadas em todos os Estados e no Distrito Federal. Nos casos em que a Comissão recebeu informações de Ministério, de Governo Estadual ou Prefeitura Municipal sobre uma mesma obra, procedemos ao registro de ambos, de modo a possibilitar a oportuna comparação dos dados fornecidos.

No Anexo B, que faz deste compêndio, consta uma relação das obras nas quais o Tribunal de Contas da União registrou indícios de irregularidades, alguns dos quais já comprovados e julgados, outros ainda em tramitação.

Portanto, temos o Relatório A, que é um inventário de todas as obras paralisadas no Brasil, fornecidas pelo Poder Executivo, por meio dos Ministérios, pelo Poder Judiciário, pelos Governos Estaduais e também pelas Prefeituras. No Anexo B, que consta também do compêndio, há uma série de obras relacionadas pelo Tribunal de Contas da União, em que enumera possíveis alguns indícios de irregularidades, constando inclusive alguns casos já transitados em julgado pelo Tribunal de Contas da União. Temos também o Anexo C, onde se encontram inseridos alguns quadros contendo consolidação e análise das informações contidas no inventário.

Esclarecemos, finalmente, que os relatórios parciais elaborados pela Senadora Emilia Fernandes e pelo Senador Gerson Camata, na qualidade de relatores eventuais das oitava e nova etapas de viagem da Comissão, sob a presidência dos Senadores Edison Lobão e Arlindo Porto, foram consolidados e incluídos também no presente relatório.

Nessas duas etapas o Presidente e este Relator estavam em missão oficial no exterior, quando, aliás, aproveitamos a época e fomos a Milão ver aquela Operação Mão Limpas, os Promotores Ambrósio, Grecco e Morelli. Inclusive, consta do relatório esse nosso encontro em Milão e faz parte tam-

bém dos anexos. E estamos encaminhando à Comissão de Fiscalização do Senado para subsídios em relação a isso.

Queremos aproveitar para agradecer aos colegas que nos representaram nessas duas etapas, o Presidente Edison Lobão, o Senador Arlindo Porto e também os relatores Emilia Fernandes e Gerson Camata, penhoradamente pelo trabalho que realizaram. Queremos também agradecer a todos os membros da Comissão e aproveitar, dentro dos princípios da Constituição, em que o Senador Carlos Wilson era presidente, eu como relator e o Senador Edison Lobão como vice-Presidente da Comissão, tendo como titulares Fernando Bezerra, Waldeck Ornelas, Esperidião Amin e ainda os Senadores Flaviano Melo, Joel de Hollanda, Hugo Napoleão, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda, que, na verdade, tem acompanhado - quero até fazer um destaque, Sr. Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> endossa...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Com muita justiça.

**O SR. RELATOR** (Casildo Maldaner) - ...que S. Ex<sup>a</sup> tem participado de reuniões extras a todo momento. E os membros da Comissão reconhecem que o Senador tem participado com idéias, propostas muito claras, muito práticas, inclusive muitas delas inseridas no relatório.

Queremos aproveitar também para fazer um agradecimento à Assessoria Técnica desta Comissão. Tivemos um assessoramento técnico e administrativo à Comissão que foi prestado pelos seguintes órgãos e pessoas: da Consultoria de Orçamento do Senado Federal: Jefferson Vaz Morgado, Consultor de Orçamentos e economista; Carlos Melo Marshal, Consultor de Orçamentos e engenheiro civil; Hípolito Gadelha, Consultor de Orçamentos e contador. Do Tribunal de Contas da União: Lúcia Helena Serejo Galeoti, Analista de Finanças e Executora Externa e engenheira civil; Cristiano Caldeira Palva, Analista de Finanças e Controle Externo e engenheiro civil. Também do Serviço de Apoio às Comissões Temporárias da Secretaria Legislativa do Senado Federal, vamos agradecer imensamente a Luís Cláudio de Brito, Analista Legislativo, Chefe do Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito. Do Serviço de Divulgação: Manuel Múcio de Jesus Leal, Técnico Legislativo e jornalista; Márcia Kalume, Analista Legislativa e fotógrafa. Ao Serviço de Processamento de Dados do Senado, Prodases: Cristovam Araújo Costa, Alfonso Celso H. Cavalcante Júnior. Ao Centro Gráfico do Senado: Vanildo Batista Silva.

Durante mais de dois meses percorrendo quase 30 mil quilômetros e cerca de 100 horas de vôo. Como disse o Presidente, a Comissão pôde vislumbrar o quadro em todo o País. E diante disso, nós, na continuação dos trabalhos, queremos externar nossos agradecimentos também ao Presidente do Senado, José Sarney, e à Aeronáutica, que ofereceu e colocou sempre a nossa disposição suas aeronaves para que pudéssemos nos deslocar por todos os Estados do País para, *in loco*, vistoriar mais de 100 obras. Vamos aproveitar para agradecermos a todos.

E queremos também informar que, na seqüência desse relatório, que vem agora por Estados, foi alocado também, dentre as duas mil, duzentas e poucas obras, relacionamos cerca de cento e quinze. E aparecem também fotografias, algumas delas, por cada Estado. Estivemos *in loco*, registramos, fotografamos, fizemos uma análise. Depois de levantarmos e elencarmos essas obras com as fotografias, partimos para um mapa. V. Ex<sup>as</sup>s vão recebê-lo - também há um maior na parede - um mapa menor que faz parte do relatório e um maior onde constam os Estados da Federação e o Distrito Federal.

Dentre as 2.214 obras, depois de ouvir os governadores, as lideranças, os prefeitos e os colegas, a Comissão relacionou de 3 a 5 obras por Estado que fazem parte desse mapa maior ali. Em cada Estado há um número de obras inacabadas, sendo esse número colocado dentro do espaço de cada Estado e ali relacionadas algumas obras que foram elencadas. Todas elas, porém, fazem parte do anexo A, que, por sua vez, faz parte deste compêndio.

Ali foram relacionadas as que foram consideradas mais prioritárias, por assim dizer, depois dessa discussão. Em função disso, procuramos reservar os valores para apresentar à Comissão de Orçamento. Logo após esta reunião, aprovado pelos colegas, iremos à Comissão de Orçamento, cujo Presidente é o Senador Renan Calheiros e Relator, o Deputado Iberê Ferreira, a fim de levar este relatório final para que a referida Comissão faça as devidas reservas.

Dentro dos princípios levantados, estamos alocando ou reservando cerca de três bilhões de reais para o orçamento do ano que vem, a fim de darmos andamento e concluirmos em média de três a cinco obras por Estado. É o início de alguma coisa.

Dessas 2.214 obras levantadas, chegou-se à conclusão de que mais ou menos R\$15 bilhões foram aplicados. Entretanto, pela análise feita, concluiu-se também que seria necessário cerca de dez bilhões de reais para concluir-las. Claro que isso não

seria possível no ano que vem, mas o que se pretende é se reiniciar, a fim de que não fique paralisado.

Por este motivo, chegamos à conclusão de que cerca de R\$3 bilhões seriam necessários para que essas obras pudessem ter continuidade no ano que vem.

Feito isso, Srs. Senadores, para não sermos demasiado longos, com a permissão do Presidente e dos colegas, podemos partir para as conclusões e depois colocaremos em discussão.

Antes das proposições finais, levantamos também algumas considerações que fazem parte do relatório. São idéias que a Comissão tem levado ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas, enfim, aos diversos órgãos que fazem parte.

Nas proposições finais:

"Diante do exposto, propomos a imediata adoção das seguintes providências:

a) que a Comissão Mista de Orçamento consigne no Orçamento Geral da União, para o exercício de 1996, os recursos necessários à conclusão das obras inacabadas consideradas prioritárias por esta Comissão, anteriormente descritas, após ouvidas as respectivas autoridades federais, estaduais, municipais e outras lideranças;

b) a renegociação - é importante essa nossa conclusão - , pela administração pública contratante, de todos os contratos celebrados anteriormente a julho de 1994, retirando-se as parcelas correspondentes à expectativa inflacionária neles contida..."

Entendemos esse item como de suma importância porque até julho de 1994 havia sempre uma expectativa inflacionária e as empresas embutiam isso no preço. Agora estamos recomendando, energicamente, que qualquer obra a ser reiniciada deve ter seu contrato revisto em relação a valores.

"c) que o Congresso Nacional eliminate as emendas individuais, passando toda e qualquer alteração à proposta orçamentária da União a ser objeto exclusivo de emendas coletivas de bancadas estaduais, regionais ou de comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados..."

Já recebi várias reclamações e fui criticado por isso. Teremos sérios problemas no Congresso, porque muitos colegas não concordam, mas temos que ser persistentes.

"d) a proibição do início de nova obra ou o reinício de obra paralisada sem que estejam assegurados os recursos orçamentários necessários a sua completa execução..."

Essa proibição é para acabar com o vício de cada gestor iniciar uma obra e não se preocupar com seu andamento. Precisamos acabar com esse tipo de procedimento.

"e) que o Tribunal de Contas da União, em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos que forem liberados para o reinício dessas obras.

f) a imediata realização, pelo Tribunal de Contas da União, de auditoria das obras indicadas como prioritárias que ainda não tenham recebido a inspeção daquele órgão, bem como a adoção de providências no sentido de acelerar a conclusão e o julgamento das auditorias e inspeções sobre obras em tramitação..."

Acrescentamos isso para que, no futuro não se possa reiniciar obra por estar sub judice, ou seja, está sob análise do Tribunal de Contas da União. Há necessidade, também, de que tenha andamento, que se procure os meios para se chegar à conclusão, porque não se pode, ad eternum, ficar sob análise. Af não se tira proveito para ninguém. Não é possível. Além de sofrer auditagem, é preciso que ande. E aquelas que estão sob auditagem que sejam concluídas.

"g) a reestruturação dos sistemas de planejamento, orçamento e controle interno do Poder Executivo, bem como aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle."

E, por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no encaminhamento:

"Para fins de conhecimento de adoção dos procedimentos cabíveis, na respectiva esfera de competência, recomendamos o encaminhamento do presente relatório às seguintes autoridades: ao Senhor Presidente da República, aos Ministros de Estado e autoridades do Poder Executivo, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, aos Presidentes dos Tribunais Superiores, aos Governadores de Estado e do

Distrito Federal e respectivas assembleias legislativas e aos demais dirigentes de órgãos, entidades diretamente interessadas nos assuntos aqui tratados."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as conclusões, o relatório que queríamos trazer. Não é um trabalho perfeito, mas foi um esforço inédito; aliás, nunca ocorreu isso no Congresso Nacional. É a primeira vez que se faz alguma coisa para tentar acabar com um vício que há muitos anos se pratica. Dentro do possível, fomos em frente, abrindo caminhos, com a colaboração de todos. Quando o Presidente e este Relator não puderam participar de duas etapas, da oitava e nova viagens, visitando os Estados, o Vice-Presidente, na condição de Presidente, o Senador Edison Lobão e também os Senadores Arlindo Porto, Gerson Camata e Emilia Fernandes procuraram, da melhor forma possível, desenvolver o trabalho, em companhia dos demais Senadores membros desta Comissão, cujos nomes tive oportunidade de declinar no início desta exposição. Quero renovar mais uma vez o nosso agradecimento à participação de todos, e também aos representantes do Tribunal de Contas da União que acompanharam os trabalhos, do Senado Federal e dos órgãos, enfim, que participaram deste trabalho.

É o Relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Em discussão o Relatório lido pelo Sr. Senador Casildo Maldaner.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, por cessão do Senador Esperidião Amin.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de mais nada, quero cumprimentá-lo pelo belíssimo trabalho que foi realizado, lamentando a minha falta de colaboração quando foi constituída a Comissão, e fazer uma observação no que concerne ao item b sobre a renegociação dos contratos. Acho absolutamente correto, apenas proporia que se acrescentasse que quando a renegociação não fosse feita, ou que se estabelecesse um período para essa renegociação, se propusesse a rescisão dos contratos, e uma nova licitação seria feita.

Porque a recomendação é a renegociação, renegociação ou rescisão contratual decorrido um período qualquer que se daria para esta renegociação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - A Presidência colocará em votação, ao final dos debates do Relatório, a proposta do Senador Fernando Bezerra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de dizer por escrito, mas quero aqui, de público, em primeiro lugar, pedir escusas por não ter podido, em razão de circunstâncias muito peculiares que estamos vivendo, dar ao trabalho da Comissão o empenho que eu gostaria de dar, principalmente em função da importância do objetivo a que a Comissão está vocacionada.

Em segundo lugar, o esforço, o empenho, no sentido de eliminar fontes geradoras de desperdício, num país com irregularidades administrativas como o nosso, é lógico que não pode ser atribuído este esforço apenas a uma Comissão temporária. Isso é claro. Eu apenas procurei colocar por escrito e remeti aos membros da Comissão, Presidente e Relator, os alertas que acho que a Comissão deve abordar em seu Relatório final. Quando eu digo abordar não quer dizer exaurir. E quero, inclusive, acusar o recebimento de uma carta pessoal que o Presidente, Senador Carlos Wilson me enviou, acusando o recebimento da minha carta de 8 de novembro em que eu alinho estas questões.

Eu considero a resposta do Presidente da Comissão como digna, correta, e gostaria de fazer presentes duas últimas observações que constassem do Relatório, se o nobre Relator puder acompanhar.

Eu achei muito importante partir do alinhamento das obras por Estado o suscitado a propósito do que está acontecendo no Brasil inteiro com órgãos extintos. O mais grave, para mim, é o que acontece com as obras concluídas, mesmo as concluídas, e as que não foram concluídas, além do acervo do equipamento do antigo DNOS.

Eu acho que de todos os escândalos de desperdício que estamos vivendo, o do DNOS é o mais grave. Eu já fiz presente isso ao atual Ministro, não há nenhum responsável, mas um suposto responsável é o Secretário Ministro Cícero Lucena, a quem já fiz ver, várias vezes que o corpo técnico do DNOS era muito bom. Naquela loucura da reforma administrativa do Governo Collor, o acervo do DNOS foi objeto de um assalto. Tanto o patrimônio imobiliário quanto o mobiliário. Mais de 700 dragas e draglines pelo Brasil afora. E as obras que eles tinham sob sua responsabilidade, que correspondem, mais ou menos, ao DNOCS, quer dizer, é tão importante para o Sul quanto o DNOCS é para a região da seca. Essas obras ficaram sem gestor. O Senador Casildo Maldaner assinala muito bem que, das três obras realizadas pelo DNOS em Santa Catarina, nas mais importantes, destinadas a conter a cheia no Vale do Itajaí, há uma encrenca administrativa. Nin-

guém sabe quem é o responsável; há um convênio, um condomínio, um consórcio Intermunicipal. Então, eu acho que, a partir daí, se poderia fazer uma recomendação no sentido de que as obras afetas às unidades administrativas que sofreram modificação estrutural... E não sei se V. Ex's sabem, mas nos últimos dez anos foram criados ou extintos 60 Ministérios. O Governo não terminou ainda de fazer o tombamento da Reforma Administrativa do Governo Sarney, ou seja, a contabilidade. O nobre empresário aqui sabe disso, há um patrimônio, livro do tombamento, com responsabilidade, carga, descarga.

A contabilidade patrimonial da Reforma Administrativa do Governo do Presidente Sarney, segundo a última informação que tenho, não terminou ainda. Depois disso, vieram as do Collor: Collor I, Collor II; Itamar e, agora, Fernando Henrique. Já surgiram aí coisas engraçadíssimas, Ministério das Comunicações com Ministério dos Transportes; ninguém sabia com quem ficava a sala do Ministro. Lembram-se disso? Brigaram pela sala do Ministro. Claro! Não há cargo para o Ministro, criam-se mais ministérios, extinguem-se ministérios. O pior é que esta é uma questão que Brasília conhece. Agora, imaginemos as obras pelo Brasil afora, o patrimônio pelo Brasil afora.

Então, pelas obras acabadas e pelas obras inacabadas, como lembra o Relator, percebe-se a barafunda administrativa em que estamos metidos com essas sucessivas reformas administrativas e com a irresponsabilidade sobre a gestão da obra em andamento - em andamento e inacabada, mas, principalmente, em andamento, que é o que nos interessa. E isso, evidentemente, uma Comissão temporária não poderia abordar, mas poderia recomendar. Eu transformaria isso em uma recomendação, para incluir como proposição, já a partir do Ministério da Administração. Que se faça um levantamento de responsabilidades institucionais, não de pessoas, sobre obras acabadas e em andamento, serviços em função das reformas administrativas.

A segunda sugestão, já que a principal recomendação que eu havia feito por escrito não pode ser atendida, e o ofício do Senador Carlos Wilson explica o porquê, e eu não venho aqui cobrar. Mas já fui testemunha de ações, na elaboração do orçamento, em que a contrapartida, o recurso que a União propõe como contrapartida para um empréstimo externo foi partilhado na elaboração do orçamento; o Brasil tinham previsto cem milhões de contrapartida para um financiamento externo. Na elaboração do orçamento, tentou-se ratear os cem milhões

em emendas. Se aquilo fosse aprovado perder-se-ia o empréstimo. Eu sugiro, se não for possível fazer um levantamento, que se consulte a Seain, antiga Subin, pois esse órgão tem uma relação dos empréstimos pelos quais o Brasil está pagando comissão de permanência. Não é difícil fazer tal levantamento. Quero dizer que fiz esse levantamento em 83. Nunca mais pude fazê-lo. Em 83, o Brasil tinha US\$4,2 bilhões de contratos internacionais paralisados somente com a agência de desenvolvimento, pagando comissão de permanência mas não sobre tudo. A Usina de Foz do Iguaçu, no Paraná, por exemplo, estava pagando comissão de permanência há um ano e meio. Isso porque a contrapartida não é priorizada no Orçamento. É o que acontecerá com o Sivam a partir do dia 27 de novembro, quando começaremos a pagar comissão de permanência, ainda que não seja com o banco mas com a empreiteira, o que poderá ser negociado. No entanto, se fosse com o banco, passar-se-ia fatalmente a pagar comissão de permanência.

Portanto, seria preciso pedir à SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais - a lista dos contratos da União e dos Estados, porque a recomendação genérica é no sentido de que não se formalize qualquer convênio com nenhum Estado, não se destine, voluntariamente, nenhum recurso para Estados ou municípios que não esteja adimplente com contratos, com organismos internacionais. Essa é uma proposição objetiva, com base na lista da Seain\* que poderia ser anexada. Ela tem a lista de todos os empréstimos - repito - da União, das estatais, dos Estados e municípios. Nenhuma transferência ou destinação voluntária de recursos se fará sem a prova da adimplência com organismos internacionais.

Tenho conhecimento de que vários Estados do Brasil estão paralisando obras, inclusive o nosso, por exemplo, com a restauração da BR-467, o que cria um nó impossível de desatar. Depois que se ganha o carimbo de inadimplente no Banco Mundial, no KFW, no BID, para recuperar é uma tragédia. Isso vale para a União, que é a nossa prioridade, mas acho que podemos controlar, monitorar também Estados e municípios naquilo que é de interesse do País, respeitando a Federação. Mas para conseguirmos um empréstimo internacional, temos que ouvir se o Senado autorizará ou não e o Governo Federal dará garantias.

Então, temos a possibilidade de fazer essa recomendação. Já que não é possível fazer o levantamento de prioridades por importância da obra, pelo fato de ser financiada com recursos externos, pelo

menos, essa proposição pode ser inserida. Vale dizer, nenhuma destinação ou transferência voluntária de recursos, nem se coloca no Orçamento, tampouco se transfere se não houver a demonstração de adimplência da unidade, seja do Governo Federal ou da Federação, com empréstimos internacionais.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Gostaria de precisar mais a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Apesar de não se ter esse levantamento, o montante de recursos provenientes de agências internacionais é alto. Esses recursos não estão sendo utilizados e, consequentemente, o Governo está pagando a taxa de permanência, inclusive na área de saneamento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Nem todos estão pagando. Alguns estão parados.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Mas alguns estão pagando, na área de saneamento e uma série de outras. Isso é uma coisa e a outra é a adimplência no sentido de quitar parcelas de um empréstimo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não estou falando de adimplência, até porque o Brasil nunca atrasou empréstimo para agência de desenvolvimento. Quando digo adimplência refiro-me à adimplência no projeto. Está acompanhando pari passu, ou seja, está executando.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Perfeitamente. Estou querendo justamente colaborar no sentido de uma precisão exata, porque, muitas vezes, esses recursos permanecem não utilizados por duas razões básicas; uma, a questão da falta da contrapartida. Como o Estado, ou a União e os Municípios não aportam a contrapartida não há o consequente desembolso por parte da agência internacional que está financiando o projeto.

Outras vezes, essa inadimplência decorre de problemas com o projeto; não é problema de contrapartida, mas de dificuldades, de natureza legal, demandas judiciais, questões ambientais que suscitam dúvidas, demandas etc. Então, gostaria justamente de compreender...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - A licitação pode terminar na Justiça.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - A licitação muitas vezes é objeto de contestação judicial, não pode assinar o contrato e assim por diante. Então, o que V. Ex<sup>a</sup> quer é que nos casos em que haja recursos à disposição do Estado e municípios, e que não estão

sendo utilizados, também se suste qualquer forma de transferência ou convênio, salvo os de ordem constitucional, etc, voluntários para o Estado ou município, mesmo que existam aí impedimentos de natureza legal ou interferência de terceiros.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Ou seja, estou chamando de inadimplência o não aproveitamento do recurso pactuado com o organismo internacional.

Finalmente, Sr. Presidente, sobre a questão das emendas individuais, acho uma temeridade esta Comissão entrar nessa seara e vou explicar por quê. Eu retiraria esse item e explicarei o motivo. participei em 1991, juntamente com o Deputado Aloísio Mercandante, Senador Chagas Rodrigues e vários parlamentares de todos os partidos, da primeira proposta de reformulação da Resolução nº 1, que dispõe sobre a Comissão de Orçamento, quando se propôs a redução do número de emendas individuais, quando se criou uma emenda coletiva e não foi aceita e embarcamos na canoa de 1992, que resultou a CPI do Orçamento.

Quero até dizer - e o ex-Governador Casildo Maldaner sabe - que a Bancada de Santa Catarina criou o fórum em 1991 e passou a adotar informalmente a emenda coletiva em 1991, quando o Congresso não tinha. Fazíamos emenda coletiva informalmente, tirávamos dezenove cópias onde todos assinavam e todos éramos responsáveis por aquela emenda, como a para a BR-101. O Presidente deve estar lembrado que o Deputado Ricardo Fiúza disse isso em sua defesa. Casualmente, a emenda que entrou foi assinada pelo Deputado César Souza, mas todos nós assinamos a emenda da BR-101.

Sou defensor da emenda coletiva, mas acho que, sumariamente, oferecermos uma virtual acusação contra a emenda individual é uma impropriedade, porque não estamos discutindo suficientemente a organização da Comissão de Orçamento. Quem deve fazer este acompanhamento, que estamos fazendo, deveria ser a Comissão de Orçamento, até porque ela é uma Comissão Mista de Orçamento, Planos e Fiscalização e ela deveria fazer mas não faz.

Então, converteria a letra "c" em uma recomendação para que o plano de trabalho da Comissão Mista de Orçamento contemplasse a minha sugestão, um permanente processo de aprimoramento das funções da Comissão Mista de Orçamento, Planos e Fiscalização. É a minha sugestão.

Não gostaria de subscrever uma recomendação, que pode até calar muito simpática perante à imprensa principalmente, mas que é muito pontual e serei justo com os que fazem emenda individual,

com os que tem tradição nisso, eu não tenho essa tradição, no ano passado, apresentei uma pela primeira vez e agora neste ano. Mas, isso é uma faculdade do parlamentar e a emenda individual é um direito do parlamentar.

O parlamentar de um partido que eventualmente não participe majoritariamente na representação de um Estado para conseguir emplacar tem que ter 80% da representação. Se ele ficar de fora? Se ele perder todas as suas emendas? Se ele não conseguir aprovar nenhuma?

O Senador Casildo Maldaner viu como escolhemos as nossas. Havia vinte e uma. Vamos supor que eu fosse do PT de Santa Catarina e não conseguisse ganhar nenhuma. Não posso apresentar emenda individual. Quer dizer, não sou simpático a isso.

Entendo que seria importante fazer uma recomendação mais genérica à Comissão Mista de Orçamento, para que proponha uma forma de aprimoramento. Já houve aprimoramento, como essa redução para vinte e cinco sub-relatores. Eram setenta e dois relatores setoriais. Era feito realmente para embralar e dar rolo. Agora, não. Alguém tem alguma dúvida? Já imaginaram o que podia acontecer com setenta e duas mil emendas e setenta relatores? O que quer com isso? É fazer uma grande tempestade de areia e, no fim, quem tiver raios X enxerga, quem não tiver não enxerga.

A minha sugestão é retirar o item 6 sem alterá-lo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Antes de conceder novamente a palavra ao Relator, vou concedê-la ao Senador José Roberto Arruda, que a havia solicitado. O Senador José Roberto Arruda é um dos principais defensores da extensão da emenda individual.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, queria fazer duas considerações iniciais. A primeira é a de que este relatório tem como principal mérito o seu processo e não o seu resultado. Analisar o trabalho da Comissão Temporária de Obras Inacabadas pelo seu relatório seria, de pronto, um equívoco. O principal mérito dessa Comissão foi o processo de levantamento. Em primeiro lugar, porque os membros desta Comissão percorreram todos os Estados brasileiros, conversaram com os Governadores, com as bancadas parlamentares, com as autoridades que executam essas obras, com os segmentos organizados da sociedade, visitaram obras. Este processo de levantamento é que consolida algumas observações colocadas no relatório final.

Este processo, repito, vale mais do que o resultado, porque o resultado - é uma autocritica temos que reconhecer - é parcial; ele não é o que todos gostaríamos se tivéssemos tempo e condições de fazer. O processo revela que um dos principais problemas da aplicação de recursos brasileiros é o inicio e a não-conclusão de obras públicas. Isso demonstra que há um desperdício claro de recursos públicos e que algumas decisões têm de ser tomadas pelo Congresso Nacional para que esse desperdício seja eliminado. Essa é a primeira observação.

Junto com essa primeira observação, quero ressaltar o trabalho do Presidente, do Relator, do Vice-Presidente, dos membros da Comissão e de toda a equipe do Senado e do Tribunal de Contas que, incansavelmente, trabalharam para que este resultado pudesse ser apresentado hoje.

Em segundo lugar - e é a outra face da mesma medalha -, este relatório contém imprecisões, contém erros, contém falhas, absolutamente naturais num trabalho tão grande como esse e num tempo tão curto. E aí uso a máxima popular "de que o bom é inimigo do ótimo". Quer dizer, o ótimo é inimigo do bom. Optamos todos nós pelo relatório possível, porque se fôssemos fazer o relatório perfeito, ele ficaria pronto provavelmente depois que a última obra inacabada já tivesse sido concluída. Era importante ter o relatório agora, e isso traz erro.

Um dos erros deste relatório é que esses anexos contêm, por exemplo, uma mesma obra duas vezes e, o que é pior, com valores diferentes para ser concluída. Isso numa rápida olhada a gente pode ver. Contêm algumas imprecisões, o que é absolutamente natural. Até porque as fontes de consulta muitas vezes são duplas e são diferentes. Exemplo claro: um determinado Estado fornece uma relação de escolas a serem concluídas e valores para concluir cada uma delas. O Ministério da Educação fornece uma relação de escolas paradas no Brasil para serem concluídas e com valor para terminar cada uma delas. Quando você sobrepõe esses dois relatórios, aparece a escola paralisada, no mesmo Município, no interior de um determinado Estado, que, pelo Ministério da Educação, precisa de um valor para concluir e, que pelo Estado, precisa de outro completamente diferente. Não tem a Comissão de Obras Inacabadas condições de tirar essas dúvidas.

Feitas essas duas considerações iniciais, penso que temos aqui uma grande responsabilidade. Sobre as sugestões apresentadas, primeiro, começando pela sugestão do Senador Fernando Bezerra, que é muito boa. Louvo o Senador Fernando Bezer-

ra pela sugestão, mas legalmente ela é inviável. Esse relatório não tem força de lei. E ele não poderá prevalecer sobre situações contratuais específicas. No máximo, poderemos fazer a observação, não mais do que isso, que sempre que possível, sempre que legalmente o caso específico permitir, se dê um prazo - e eu não sei que prazo é razoável, se é 90, se é 60, se é 120 dias - para que o contrato seja renegociado ou rescindido.

Mas a renegociação ou rescisão de um determinado contrato depende, antes de mais nada, dos termos em que está posto o próprio contrato, consequência de um edital que não conhecemos, e da lei de licitação que presidiu aquele edital e aquele contrato, sobre a qual também não temos conhecimento. Portanto, não dá para impor, até porque o relatório não tem forma impositiva, que " todo o contrato de obra inacabada tem que ser renegociado ou rescindido em 90 dias". Não teria força de lei.

De qualquer maneira, conter a sugestão de que, num prazo máximo de 90 ou 120 dias, cada um dos gestores de cada uma das obras informasse se rescindiu ou renegociou, seria uma medida positiva, partindo da premissa de que legalmente não temos essa autorização. Esse é o primeiro ponto.

Sobre as sugestões do Senador Esperidião Amin, em relação à primeira, concordo *In totum*. A segunda, reputo muito boa, até chego a dizer que é uma falha do nosso relatório. Quer dizer, esta relação do Seaim? tem que ser parte integrante deste relatório. É perfeita esta observação.

E, em relação ao terceiro ponto, realmente tenho posição divergente. Penso que há uma coisa que a gente aprendeu fazendo esse relatório e visitando obras inacabadas no Brasil: é que o processo de discussão e de elaboração do Orçamento da União está errado. Este processo, que estamos vivenciando, hoje, na Comissão Mista de Orçamento, não tem como dar bons resultados nunca.

E a primeira premissa é matemática. Se somos 513 Deputados e 81 Senadores, se cada um tem direito a vinte emendas individuais, só para fazer uma conta rápida, teríamos anualmente um valor de 600 vezes 20, o que equivale a doze mil emendas. Imaginem o Orçamento da União que contempla, que analise doze mil emendas. Mais do que isso: um orçamento que, na verdade, tem uma margem de discussão de 5% ou 6%, porque os outros valores são repasses automáticos. O que, na verdade, o Congresso Nacional tem feito nos últimos anos é uma verdadeira pulverização de recursos públicos, por razões políticas individuais ou de grupos, ainda que

justas, ainda que corretas, que se contrapõem ao interesse maior da sociedade.

Quer dizer, dando um exemplo prático. Eu, pessoalmente, posso querer colocar no Orçamento uma emenda individual para construir um posto de saúde num determinado lugar, pode estar correta a minha pretensão individual ou de grupo que represento. Mas como se faz, na verdade, no processo de negociação? Uma verdadeira pulverização de verbas públicas, coloca-se - e esta é a prática tradicional - um valor tão pequeno para aquela obra que, no máximo, dá uma solenidade de lançamento de pedra fundamental, um contrato que não se realiza. E é por essa pulverização, que começa aqui no Congresso Nacional, que temos 80% dessas obras inacabadas.

Se não tivermos - e aí falo apenas em meu nome individual e como sugestão - a predisposição de modificar o processo de discussão e execução orçamentária no Brasil, é claro que a pulverização de recursos públicos vai continuar.

Quanto à emenda coletiva, não se trata apenas de emenda coletiva de bancada estadual, existe também a emenda coletiva de região e existe a emenda coletiva de comissão temática. Portanto, um mesmo parlamentar tem três ou quatro alternativas de discutir uma mesma sugestão sua dentro de fóruns diferentes, para que aquilo seja consensual. No caso aqui do Distrito Federal, por exemplo, a bancada é composta por oito deputados federais e três senadores, de partidos diferentes, e foi muito simples chegar ao consenso de 10 emendas coletivas e apresentamos as 10 emendas coletivas. Eu, pessoalmente, tomei a decisão de não apresentar emenda individual alguma.

Aí, faço uma observação: eu, pessoalmente, advogo a tese de que esta Comissão de Obras Inacabadas, pela experiência vivida, teria que sugerir à Comissão Mista de Orçamento que acabasse com a prática da emenda individual no Brasil. Agora, para que esse item aqui tenha força, a primeira questão é que os membros desta Comissão estivessem de acordo, ou majoritariamente de acordo, e não apresentassem, já este ano, emendas individuais. Do contrário, haveria uma incoerência entre as conclusões do relatório e a nossa prática. Este é um ponto que me parece fundamental.

Agora, estou convencido, Sr. Presidente, Sr. Relator, de que, das sugestões apresentadas, existem duas e apenas duas que darão resultado prático. No mais, este relatório é um mapa, é um diagnóstico imperfeito. Temos que reconhecer isso, até

para que essa crítica não venha de fora para dentro, mas é um diagnóstico. De concreto, de objetivo, existem duas sugestões e apenas duas. No resto, é a normalidade, é a seqüência, é a lei da gravidade.

Quais são as duas sugestões fundamentais que marcam ou não o trabalho desta Comissão? Primeira conclusão: que a Comissão Mista de Orçamento deste ano contenha recursos para conclusão das 115 obras consideradas prioritárias pela Comissão. Por que isso? São 2.214 obras inacabadas, e a Comissão conseguiu reduzir para 115 as que são prioritárias, as que têm maior necessidade de serem concluídas para não gerar desperdício, ouvidos todos os Governadores, todas as bancadas. Se a Comissão Mista de Orçamento, ali do lado - há inclusive interface: parlamentares que pertencem a esta Comissão e pertencem à Comissão Mista de Orçamento -, não tiver, na proposta do Congresso, o dinheiro para concluir essas 115 obras, este nosso trabalho foi por água abaixo. Essa é a primeira conclusão objetiva.

A segunda conclusão objetiva é que dessemos uma contribuição ao País erradicando o Instituto da emenda individual. A emenda coletiva pressupõe uma discussão suprapartidária, acima de diferenças ideológicas, que aprimora os desejos de cada parlamentar e, normalmente, responde a interesse maior da sociedade, não pulveriza recursos, não admite outros interesses que não os do interesse público. Eu, portanto, acredito que essas duas conclusões são as duas únicas objetivas que dão consequência ao trabalho desta Comissão.

Gostaria de colocar uma terceira, que nem precisa constar do relatório. Trata-se do seguinte: o Presidente da Comissão de Fiscalização do Senado Federal, Senador Edison Lobão, é o Vice-Presidente desta Comissão. Tenho a impressão, Senador Edison Lobão, de que V. Ex<sup>a</sup> tem nas mãos um material extremamente importante, como se tivéssemos o fio da meada para que a Comissão de Fiscalização possa, daqui para a frente, descer ao detalhe de cada uma dessas obras, por Estado, até para que acompanhemos isso e tenhamos, por exemplo, no ano que vem, um mapa mais objetivo dessas obras: quantas tiveram recursos, quantas foram concluídas, quantas tiveram contrato rescindido, obra a obra. Penso que este material pode ser um potencial inicial fantástico para que a Comissão de Fiscalização do Senado exerça, de fato, com objetividade, com praticidade, o seu trabalho de fiscalizar as obras públicas brasileiras. Este é o meu pensamento.

Para terminar, gostaria de dizer que, desde o início, discordei do título. Quero sublinhar - obviamente, assino o relatório, considero louvável tudo o que se fez - que, ao ler este relatório - "O retrato do desperdício no Brasil" -, pode-se ter a visão errônea de que conseguimos colocar neste relatório todo o desperdício que existe de dinheiro público no Brasil. E não conseguimos. Até porque o dinheiro para investimento no orçamento é tão menor do que o dinheiro para custeio que, na verdade, os grandes desperdícios, os grandes ralos estão, efetivamente, nas verbas de custeio da União, dos Estados e dos municípios, e não nas de investimento. Este é um retrato do desperdício nas obras públicas.

Meus cumprimentos ao Presidente e ao Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Agradecendo as considerações dos Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que o Senador Esperidião Amin comunicou a esta Presidência que vai precisar ausentar-se para comparecer a uma reunião de uma outra comissão.

Vamos colocar em votação a questão da emenda individual.

Os Srs. Senadores que concordam com o posicionamento do Senador José Roberto Arruda, no sentido de se encaminhar à Comissão de Orçamento a sugestão de que não encampe emenda individual, deverão manifestar o seu voto "Sim".

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, eu sou absolutamente favorável a que se coloque essa recomendação. Se vai ser aprovada, se não vai, isso não é problema nosso. Entretanto, quero fazer uma ressalva, porque eu, por exemplo, que sou a favor disso, apresentei emenda individual. Enquanto houver emenda individual, vou apresentar emenda individual. Mas uma coisa não tem nada a ver com outra. Sou contra a emenda individual, porque a minha experiência na Comissão de Orçamento, da qual sou membro novamente - já fui membro como Deputado -, mostra que é impossível uma avaliação rigorosa das emendas. Por outro lado, cai-se naquela tentação, como se diz no jargão parlamentar, de abrir uma janela. Só que essa janela nunca se fecha, porque é uma pequena dotação, que não tem continuidade, e aí vai terminar aqui, neste livro. Então, - discordando do Senador Esperidião Amin - a emenda de Bancada não é minha, nem da Senadora Emilia Fernandes, nem do Senador José Ro-

berto Arruda. Ela é da Bancada. Assim, não há um signatário único. Portanto, ninguém pode sentir-se excluído de uma emenda de Bancada. É verdade que teremos grandes dificuldades para conseguir a vedação da emenda individual, mas creio que, nesse tipo de coisa, temos que repisar, insistir, até que, em determinado momento, a cultura parlamentar aceite isso. A Comissão deve fazer a recomendação. Sou absolutamente favorável a que conste expressamente aqui o nosso ponto de vista, fazendo com que se suprima, no futuro, a possibilidade da emenda individual.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Aqueles que concordam que o relatório deva permanecer da maneira que se encontra, aconselhando a Comissão de Orçamento a não acatar emenda individual, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, serrei breve. Desejo parabenizar o Senador Carlos Wilson, pela iniciativa deste trabalho que hoje estamos a analisar, e também o Relator, Senador Casildo Maldaner, e todos os demais Senadores, pela dedicação e atenção devotadas a esta Comissão, bem como a todos os demais integrantes da Comissão. Gostaríamos de dizer - e desnecessário seria levantar considerações que aqui já foram feitas - que consideramos importante registrar a idéia que sentimos e que chegou até nós como reflexo do trabalho e do desempenho dos integrantes desta Comissão. Em muitas oportunidades tivemos um retorno muito importante e muito positivo. Penso que isso é motivo para todos nós que de certa forma participamos desse trabalho, alguns com mais atenção, outros talvez, independente da boa vontade e do interesse, mas até pelo acúmulo de compromissos, mas todos estivemos atentos a esse trabalho e prestando nossa colaboração.

Para nós, o resultado que conseguimos colher da sociedade organizada, inclusive pelas manifestações recebidas, é um ponto que temos que deixar registrado nos Anais desta Casa, porque, a partir deste trabalho desta Comissão, se não conseguimos fazer aquele trabalho completo, amplo, que desejáramos, realmente contendo todas as preocupações e todos os levantamentos e dados necessários para o real mapeamento da questão das obras inacabadas, conseguimos sensibilizar a sociedade, através dos órgãos organizados, para o trabalho sério que esta Comissão realizou e, acima de tudo, conseguimos captar uma parceria de responsabilidade.

Hoje as pessoas e as entidades se manifestam, vendo e ressaltando pontos positivos, no sentido de se colocar à disposição como parceiros, para acompanhar os encaminhamentos e as providências que hoje estão sendo aqui apontadas. Portanto, nesse ponto é importante ressaltarmos e registrarmos que conseguimos sensibilizar a sociedade, o próprio cidadão comum, o eleitor que não se manifesta seguindamente em relação a esses objetivos, no sentido de que quer também ser um colaborador para acompanhar, fiscalizar, exigir dos seus representantes, para partir gradativamente para esse espírito coletivo, que é importante e necessário para que as coisas realmente aconteçam neste País. Assim, por si só, entendo que a Comissão prestou um excelente serviço ao País e individualmente a cada Estado, enfim, a cada cidadão.

Por isso, cumprimento a todos os integrantes e desde já nos colocamos à disposição para juntos buscarmos efetivar os encaminhamentos que aqui são propostos pelo Relator, Senador Casildo Maldañer, que fez sem dúvida um excelente trabalho.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Emilia Fernandes, tive a oportunidade, ao longo desse tempo, de acompanhar o Presidente e o Relator em quase todas as viagens. Tive, também, o privilégio de representar a Comissão na condição de Presidente e de Relator em duas viagens.

O que notamos, e que eu gostaria de destacar - lamento não estarem aqui os Senadores Esperidião Amin e José Roberto Arruda, para que eu pudesse contestá-los e, neste caso, prefiro não contestá-los na sua ausência -, é que, quando se registra eventuais distorções de informações, o Relatório é perfeito, ele jamais se propôs a ser um retrato fiel das obras paralisadas, inacabadas no País. Das informações oferecidas, considero o Relatório perfeito.

Compete a nós, como integrantes da Comissão, destacar a seriedade, a preocupação do Presidente e do Sr. Relator em buscar informações e, a partir das informações, com a equipe técnica que deu assessoramento ao Presidente e ao Relator, fazer com que elas pudessem ser colocadas de maneira técnica, de maneira legítima, dentro daquilo que dispúnhamos. Se não existe informação, essa negligência, essa falha não pode ser debitada à Comissão, mas, sim, àqueles que não tiveram a sensibilidade de dar a informação correta.

Vejo, e quando há polêmica em relação a recomendar as emendas individuais - até lamento ficar preocupado com emenda individual, haja vista que sabemos que o Congresso Nacional não tem tido força suficiente para fazer prevalecer a sua emenda depois de aprovada. O Executivo, simplesmente, veta a emenda. Não temos tido nenhuma forma de conter esse uso autoritário por parte do Poder Executivo.

Defendo a extinção das emendas individuais e louvo o Relator. A minha posição é favorável, não apenas no voto, mas quero aqui manifestar que temos, sim, que mudar as ações do Congresso, e as ações só podem ser mudadas com as atitudes que tomarmos. Não seria ético, não seria justo, não seria razoável que nós, que estivemos em cada Estado visitando cada obra, ainda concordássemos que essas obras fossem colocadas como prioritárias.

Está-se propondo em termos quantitativos, em termos de valor, menos ainda de 5% para se concluir. Cabe à Comissão fazer um trabalho junto à Comissão de Orçamento para que o que foi priorizado pelos Srs. Governadores, pelas bancadas seja respeitado. É uma forma de legitimarmos a decisão, tomada em nossa presença, de representantes de todos os Estados. Chegou-se à conclusão de que aquilo seria importante.

Queria solidarizar-me com o nobre Relator pelo seu trabalho e cumprimentar o Presidente pela eficiência com que conduziu a Comissão, bem como os demais companheiros, pois tivemos a oportunidade de avaliar juntos, caso a caso, essas obras. Quero externar também os nossos cumprimentos às equipes técnicas do Tribunal de Contas e do Senado que nos deram apoio.

Hoje fica concluída a primeira etapa desse trabalho. O objetivo final desta Comissão só será alcançado quando todas essas obras inacabadas tiverem sido terminadas e entregues à população.

Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente e ao Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Sr. Presidente, muitas vezes encontramos pessoas que com um gesto, com uma ação, marcam a sua atuação e a sua vida. V. Exª e eu éramos Deputados quando o nosso colega Djalma Marinho, naquela famosa discussão da Comissão de Constituição e Justiça, sob a pressão do governo militar, disse: "Ao rei tudo, menos a honra".

Naquela noite, eu disse ao Djalma Marinho que quem tinha votado nele já havia ganho o voto, e ele podia ficar 4 anos à toa, podia ir para casa dormir, pois com aquela frase ele marcou a sua atuação.

Quando foi sancionado o Código do Consumidor, eu disse uma frase semelhante ao Senador Jutahy Magalhães, que batalhou pela aprovação desse Código que mudou as relações comerciais e industriais no Brasil. Graças a ele está melhorando a qualidade dos produtos brasileiros. Naquele dia eu disse a S. Ex<sup>a</sup>: Senador, pode ir para casa dormir, porque o eleitor que votou em V. Ex<sup>a</sup> já ganhou o voto só com esse código, que foi o resultado de uma luta pessoal de V. Ex<sup>a</sup>

Posso dizer agora a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Carlos Wilson, que só o seu trabalho nesta Comissão, no primeiro ano de mandato, pagou o voto de todo o eleitor pernambucano que o elegeu. Pode ficar 4 anos sem fazer nada porque essa foi uma obra meritória que V. Ex<sup>a</sup> fez pelo Brasil. (Palmas.)

Acompanhei o seu primeiro discurso quando V. Ex<sup>a</sup> levantou esse problema, e não parou aí. Quer dizer, da palavra, V. Ex<sup>a</sup> saiu para a ação e pediu a criação desta Comissão em que pouca gente acreditava. Ela obteve esse sucesso em virtude da competência de seus membros e das assessorias. Penso que já falaram aqui do trabalho feito pelo Gerson, pelo Carlos Marshal, pelo Hipólito, pela Lúcia Helena, do Tribunal, pelo Cristiano, pela Márcia e pelo Manoel, que percorreram todo o Brasil conosco. Quer dizer, até nisso tudo deu certo. Tinha tudo para dar tudo errado, mas deu tudo certo. Ela andou o Brasil inteiro. Nunca tinha visto uma Comissão do Senado fazer isso.

No final, é apresentado um relatório bem-feito, como nunca vi no Senado. Até a parte exterior está excelente. A apresentação gráfica da capa está muito bonita. Se todo ano o Senado tivesse uma Comissão como essa, já estaria realizada sua atuação, embora muitas outras coisas se façam aqui, talvez tão importantes quanto essa.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, da mesma maneira que disse ao Djalma e ao Jutahy, que o eleitor pernambucano que votou em V. Ex<sup>a</sup> já ganhou o voto. Espero que V. Ex<sup>a</sup> produza mais frutos ainda.

Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Quero agradecer a sua generosidade. Levo em conta uma velha amizade do Senador Gerson Camata em relação a mim. O mérito é também de todos os Srs. Senadores, como a Senadora Emilia Fernandes, que deram a sua contribuição. Devo dizer também que,

se não fosse a colaboração dessas pessoas, por certo, esse trabalho não seria tão bem-sucedido.

Queria também destacar o trabalho do Relator, Senador Casildo Maldaner que, incansável, andou comigo por esse País afora. No momento em que não pôde estar presente, foi tão bem substituído pela Senadora Emilia Fernandes e pelo Senador Arlindo Porto como Relatores adjuntos.

Quero também agradecer ao Senador Edison Lobão, velho amigo, um companheiro que aprendi a admirar e sei da sua experiência, do seu espírito público, o qual tenho a honra de tê-lo como vice-Presidente da Comissão das Obras Inacabadas.

Antes de concluir os nossos trabalhos, vou entregar ao Senador Edison Lobão, como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, o primeiro exemplar oficialmente aprovado pela Comissão.

Logo depois de ser colocado em votação o relatório, vou fazer a sua entrega porque entendo que a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal é quem vai ter condições de dar continuidade a esse trabalho que, graças à eficiência da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores que compõem esta Comissão, conseguimos realizar.

Quero também destacar o trabalho da Assessoria, já elogiado aqui pelos Senadores Casildo Maldaner, Arlindo Porto, Gerson Camata e pela Senadora Emilia Fernandes. Tivemos muita sorte de estar acompanhados daqueles que considero o que de melhor existe na Assessoria tanto do Senado Federal como do Tribunal de Contas da União. Portanto, tributo a eles também a homenagem e o agradecimento desta Comissão pelo sucesso do trabalho e pela seriedade deste relatório que ora estamos discutindo na Comissão.

Vou conceder a palavra ao Senador Casildo Maldaner, porque existem algumas considerações a serem feitas, principalmente por conta das sugestões do Senador Fernando Bezerra e do Senador Esperidião Amin.

**O SR. RELATOR** (Casildo Maldaner) - Em relação às colocações do Senador Fernando Bezerra, quando levanta a questão da renegociação ou da rescisão que ele acrescentaria, já que estamos sugerindo a criação dessa subcomissão para que acompanhe junto a Comissão de Fiscalização, para que se possa, dentro daqueles princípios em que o Senador José Roberto Arruda também levantou, no momento em que não há renegociação. Se houve, então a rescisão. A sugestão do Senador Fernando Bezerra é procedente dentro desses parâmetros.

Também, em relação aquilo que propôs o Senador Esperidião Amin, em função das obras federais acabadas, porém abandonadas, faz parte aqui na página 59 do nosso relatório, porque se cita casos em que obras federais estão concluídas, porém abandonadas. Destacamos, inclusive, até nosso Estado, em Santa Catarina, umas barragens que eram ligadas ao DNOS e, em função da sua extinção, estão abandonadas. Hoje, as barragens que à época foram construídas para se evitar enchentes, elas hoje preocupam porque estão abandonadas em função dos entulhos e assim por diante.

Então, há uma recomendação de que o Governo descentralize, normalize isso. Há no Maranhão, também, casos dessa ordem de barragens em que as cidades abaixo já estão preocupadas em função disso.

São algumas idéias que recebemos, algumas fazem parte daqui e outras podemos inserir. As emendas individuais já foram decididas. Se algumas coisas ficaram pendentes, estamos aí para corrigi-las. Como a subcomissão foi sugerida para atuar, parece-me que o Presidente foi feliz e nós todos também em chegarmos até a esse ponto dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) - Vou colocar em votação o relatório.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Casildo Maldaner queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito que conste em Ata, porque foi solicitado por S. Ex<sup>a</sup>, o voto do Senador Esperidião Amin, no sentido de aprovar parcialmente o relatório.

Antes de encerrar a presente reunião, quero formalmente entregar ao Senador Edison Lobão o relatório para que conste de roteiro na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a reunião às 11h50min.)

#### COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA

**Criada através do requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a "Estudar a Reforma Político-Partidária".**

**7<sup>a</sup> Reunião realizada em 21 de novembro de 1995.**

Às onze horas e vinte e cinco minutos dos vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hum-

berto Lucena (Presidente); Sérgio Machado (Relator); José Roberto Arruda (Vice-Presidente); Luiz Alberto de Oliveira; Eduardo Suplicy; Marluce Pinto; e ainda, os Senhores Senadores Romeu Tuma; Nabor Júnior; Ronaldo Cunha Lima e Antônio Carlos Magalhães, reúne-se a Comissão Temporária Interna destinada a "estudar a reforma político-partidária". Havia número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência convida o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para sentar-se à mesa e iniciar sua exposição. Usam da palavra os Senhores Senadores José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Nabor Júnior e Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado, para fazer sua indagação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE OUVIR O EXMO. SENHOR MINISTRO CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, REALIZADA EM 21/11/95, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Humberto Lucena

Vice-presidente: Senador José Roberto Arruda

Relator: Senador Sérgio Machado

*Integra de acompanhamento taquigráfico*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Havia número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão temporária interna criada para estudar a reforma político-partidária.

Srs e Srs. Senadores, temos hoje aqui presente, com muita honra para nós, o Sr. Ministro Carlos Velloso, nosso convidado especial, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que teve a iniciativa, naquela colenda Corte, de formar um grupo que elaborou um anteprojeto de reforma que é do conhecimento dos Srs. Senadores. E não só por isso, mas

por sua autoridade sobre o assunto, a Comissão resolveu convidá-lo.

Agradecemos a presença do Sr. Ministro e Presidente, e vamos dar-lhe a palavra para a sua exposição inicial.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, gostaria - se V. Ex<sup>a</sup> me permite - , em nome dos membros desta Comissão e como seu Vice-Presidente, de pedir desculpas ao Ministro pela desorganização deste evento. Isso se deve a um fato superveniente: a Comissão de Assuntos Econômicos tem uma reunião neste instante que, pelo assunto que trata e pela gravidade do tema que discute, polariza a atenção dos Senadores. Vários membros desta Comissão são também Líderes dos seus Partidos e suas presenças, portanto, impõem-se na Comissão de Assuntos Econômicos.

Penso que seria de bom-tom transmitir ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o nosso pedido de desculpas em função desse fato.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Tem V. Ex<sup>a</sup> toda razão, e a sua intervenção é das mais oportunas justamente para justificar, não só, no momento, o número reduzido de Senadores em plenário, mas sobretudo a demora do início desta reunião.

Enquanto não chega o nobre Relator, Senador Sérgio Machado, que está na Comissão de Assuntos Econômicos na condição de Líder do PSDB, convido o Senador Nabor Júnior para funcionar, como Relator ad hoc.

Com a palavra o Sr. Presidente, Ministro Carlos Velloso.

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Eminent Senador Humberto Lucena, Presidente desta Comissão, eminentes Senadores, meus senhores e minhas senhoras, começo por dizer que é uma grande honra para o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e para o cidadão investido nessas funções comparecer ao Senado Federal e, diante dos representantes dos Estados-Membros, diante dos Senadores, trazer o seu depoimento a respeito da Justiça Eleitoral, a respeito das reformas eleitorais que o cidadão e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral entende que são necessárias a fim de que as instituições políticas brasileiras se tornem mais acreditadas, mais sérias.

Acho que esta é uma tarefa que é de nós todos. É sobretudo da sociedade brasileira, porque essas instituições interessam muito de perto a ela e

cada um de nós, membros dessa sociedade, temos interesse em realizar esse desideratum.

Agradeço o convite que me foi formulado pelo eminent Senador Humberto Lucena, Presidente desta Comissão, e agradeço aos eminentes Senadores a honra de sua audiência.

A democracia é, na verdade, o melhor dos regimes políticos. E tanto isso é verdade que todos os povos se dizem democráticos. Hoje, após a queda do Muro de Berlim, talvez não tenha tanta significação esta frase, mas há 20 anos atrás ela tinha, na verdade, uma alta significação, porque há 20 anos todos os povos se diziam democráticos, não obstante adjetivarem o substantivo. Muitas democracias traziam um adjetivo ao seu lado, ou seja, eram adjetivadas. É que, na verdade, a democracia é o melhor dos regimes políticos. Podemos utilizar uma famosa frase de Churchill, típico homem das ilhas, que tanto honrou e dignificou o Parlamento britânico. Ele declarou que a democracia é o pior dos regimes políticos, com exceção de todos os outros já praticados.

Todos os povos se dizem democráticos e reconhecem que a democracia é o melhor dos regimes políticos. Mas a democracia é de prática difícil. Na verdade, a democracia é o regime dos povos maiores. Rousseau, com uma dose alta de pessimismo, chegou a afirmar que, se houve um povo de deuses, este povo se governaria democraticamente. Maurice Duverger soube compreender o pessimismo contido nessa frase e acrescentou que "nunca se viu e nunca se verá um povo governado por si mesmo".

Na verdade, a democracia tem pressupostos e condições. Os pressupostos estão no campo econômico e no campo social. Parece-me que praticamente todos os cientistas políticos estão de acordo com o pensamento de que não haverá democracia se os povos não estiverem pelo menos naquilo que um autor de um notável livro a respeito das fases do desenvolvimento econômico, chama de arranco para o desenvolvimento, que é a primeira fase do desenvolvimento econômico. Basta que tomemos o globo e o giremos para verificarmos que onde este pressuposto existe há também uma boa prática de democracia, e que, onde esse pressuposto não existe, a democracia é puramente nominal.

Portanto, há pressupostos e condições. A democracia que pode ser praticada nesta quadra de século é a democracia representativa, é, talvez, a antítese da tese da democracia direta. A democracia representativa, que é a democracia possível, tem, além de pressupostos, condições. Uma das condições da democracia representativa é a existência de

um mecanismo apto a receber e a transmitir a vontade popular. Isso quer dizer que a democracia tem, como condição, um processo eleitoral impermeável à corrupção, um processo eleitoral que, na verdade, possa conduzir aos postos de mando aqueles que o povo titular do poder deseja que mandem em seu nome. Além de um processo eleitoral, deve haver um mecanismo apto a receber e a transmitir a vontade popular.

A partir de 1932, com o Código Eleitoral de 1932, que se inspirou no tribunal checo, que, por sua vez, foi inspirado pelo gênio de Hans Kelsen, o Brasil passou a optar pela Justiça Eleitoral, pelo sistema, portanto, jurisdicional.

De modo que a partir de 1932, temos uma Justiça Eleitoral que realiza esta captação e esta transmissão da vontade do titular do Poder.

O Código Eleitoral é de 1932. A Constituição de 1934 constitucionalizou a Justiça Eleitoral, a Carta Política de 1937 - na verdade aquele documento não merece as galas de Constituição - ignorou a Justiça Eleitoral. Isso é compreensível, dado que onde não haja liberdade, onde não haja democracia, não há lugar para a Justiça Eleitoral.

A Constituição de 1946 restaurou a Justiça Eleitoral e o processo eleitoral. A Justiça Eleitoral, hoje aperfeiçoada pelas Constituições que se seguiram, principalmente pela Constituição de 1988, tem por missão básica preparar, realizar e apurar as eleições. E a sua razão de ser está na verdade eleitoral, na realização da verdade eleitoral, na realização da verdade das urnas. Ela há de ser, portanto, um mecanismo que aclone, que faça funcionar um processo que seja impermeável à corrupção.

Quem estuda a história eleitoral brasileira no Império, na República Velha, verifica que, na verdade, não havia legitimidade nas eleições. Na República Velha, as eleições foram apelidadas de eleições do bico de pena.

Isso não existe mais. De modo que o passo que se deu foi, na verdade, gigantesco. Não existe mais. Mas é de se indagar, não existem fraudes no processo eleitoral brasileiro? A resposta sincera há de ser esta: há ainda fraudes no processo eleitoral brasileiro, infelizmente há. E fraudes, muitas vezes, que se põem distantes da ação fiscalizadora dos juízes eleitorais, distante da ação fiscalizadora até dos partidos políticos. Há fraudes. Os juízes eleitorais se põem diante dessa realidade - a existência ainda de fraudes no processo eleitoral - e muita vez se colocam diante de perplexidades, de equívocos e de ca-

sufismos das leis que disciplinam o processo eleitoral, disciplinam o sistema eleitoral, disciplinam os partidos políticos e as campanhas político-eleitorais. Resolveu o Tribunal Superior Eleitoral, sob a minha presidência, concluir os representantes do povo brasileiro, a sociedade brasileira a repensar essas questões, a repensar esses problemas.

Foi o que fizemos a partir de 6 de dezembro do ano passado. Apelamos para a sociedade brasileira no sentido de que refletisse a respeito desses temas. Entendemos mais, que seria necessário que esse trabalho de repensar o processo eleitoral brasileiro, o sistema eleitoral brasileiro, as campanhas político-eleitorais, não fosse feito apenas pela Justiça Eleitoral, pelo mecanismo que a sociedade escorreu para receber e transmitir a vontade do titular do poder.

Entrosamo-nos, então, com os eminentes Presidentes do Senado Federal, também Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e com o Presidente da República. De S. Ex<sup>a</sup>s recebemos, diria eu, o sinal verde, ou seja, palavras de entusiasmo no sentido de que fôssemos em frente, levássemos em frente o intento de discutir e repensar o processo eleitoral brasileiro.

Designamos, pois, uma grande comissão de juristas, cientistas políticos e técnicos em Informática. Essas comissões, agrupadas em subcomissões temáticas, cuidaram da informatização das eleições, do sistema partidário, de uma lei eleitoral permanente, do sistema eleitoral, ou seja, o sistema misto e o sistema proporcional, e das campanhas político-eleitorais, principalmente no que diz respeito aos seus financiamentos, pois entendemos que é de fundamental importância o equilíbrio isonômico entre os candidatos. Se um candidato é mais endinheirado do que outro, isso gera, no final das contas, o desequilíbrio em detrimento da representação.

De modo que, essas comissões, que a mídia brasileira denominou de comissões de notáveis, a partir do mês de março e até o mês de junho deste ano, elaboraram sugestões que foram trazidas ao conhecimento do Poder Legislativo e também do Poder Executivo.

Rapidamente, ou seja, a vôo de pássaro, já que o tempo de que dispomos não é tão grande, vamos falar a respeito dessas reformas. Em primeiro lugar, falaremos sobre aquilo que considero o carro-chefe das reformas, qual seja, a informatização das eleições.

Como já lhes falei, não obstante o esforço dos Juízes Eleitorais, fraudes ainda são praticadas no

processo eleitoral. E essas fraudes são praticadas, sobretudo e principalmente, na fase de apuração das eleições. Aquilo que ocorre no alistamento, hoje, já não tem grande significado. A fraude que poderia ocorrer no alistamento, já que o Brasil adota não só o voto obrigatório, mas também o alistamento obrigatório, por vontade dos representantes do titular do poder do povo, com o que estamos integralmente de acordo.

Achamos que o voto facultativo e o alistamento facultativo, no Brasil, hoje, não daria certo e não seria bom. O alistamento e o voto facultativo seriam ideais, sem dúvida nenhuma, mas não são adequados, tendo em vista a realidade sociológica brasileira.

A sociologia política é de fundamental importância para os que estudam os problemas político-eleitorais.

Na verdade, a realidade sociológica brasileira impõe, ainda, a adoção do alistamento e do voto obrigatório.

Dizia eu que as fraudes que possam ocorrer no alistamento não são significativas, mesmo porque a Justiça Eleitoral informatizou o alistamento. Hoje, mais do que ontem, essa informatização do alistamento aperfeiçoou-se e está melhor. É possível o indivíduo tentar obter um, dois três, quatro títulos eleitorais, mas, algum tempo depois, isso vai ser descoberto pelo computador do Tribunal Superior Eleitoral naquilo que chamamos de batimento. Recentemente realizamos, pela primeira vez fora de um ano eleitoral, o batimento. Cerca de oitocentos mil títulos eleitorais foram recolhidos em razão de alistamento duplo. Sabemos nós que há muito alistamento duplo inocente. Conhecemos o episódio, por exemplo, da Maria, da Mariá e da Mária; questão de acento tônico. É claro que não há nenhum crime. Simplesmente, o pai colocou, nas três filhas, o nome Maria com acentuação diferente: Mária, Maria e Mariá. O computador é burro, não distingue isso. De modo que esses títulos foram recolhidos.

Um jornal publicou, ouvida de funcionários nossos, a história do caminhoneiro que, por não saber onde estaria no dia 3 de outubro de 1994, pois poderia estar em uma das várias cidades pelas quais passava com seu caminhão, tirou oito títulos eleitorais. Claro que esses títulos foram recolhidos, e o caminhoneiro foi chamado a se explicar. Além das filiações inocentes, existem as fraudulentas, pelas quais os responsáveis deverão se explicar.

A fraude não é significativa no alistamento. Também não é significativa no momento de se tomar o voto. Não é. Recentemente, em Washington,

ouvi do Senador Antonio Carlos Magalhães uma sugestão que tenho recomendado aos juízes eleitorais: As mesas precisam ser alteradas. Os integrantes das mesas receptoras não podem ser os mesmos durante muitas eleições. Precisam ser mudadas. É uma forma de se evitar que no momento da recepção do voto algo possa ser feito. Mas a fraude não é significativa atualmente. No momento das eleições, as pessoas estão interessadas, fiscalizando os partidos políticos. O grande problema é na apuração, três dias depois, quando aqueles que entusiasmavam mais já estão eleitos, quando os fiscais já estão cansados, afé que a situação se torna perigosa. É na apuração. Muitas vezes, ocorre a fraude inocente. Por exemplo, vai se fazer a transposição para uma mapa, o qual possui mais de uma via; aquilo é carbono. Muitas vezes, o quadinho do Deputado Francisco de tal desequilibra, na cópia, e fica em cima do quadinho do Deputado João da Silva; então, um ganha o voto do outro. É a chamada fraude inocente. Há aquela fraude mais comum, o famoso mapismo: quando se canta trinta votos em branco, o sujeito escreve vinte e sete. E não precisa preencher, não, porque, não havendo impugnação, aquilo nunca vai ser recontado. Então, de trinta votos, por exemplo, o cidadão põe três e omite vinte e sete que contará para o seu candidato.

Temos notícia, por exemplo, de pessoas que influem para entrarem como escrutinadores. Na verdade, o juiz tem pouco conhecimento disso; ele recebe o nome dos escrutinadores e simplesmente homologa. É na apuração que pode ocorrer a fraude. A informatização, meus senhores, acaba com a apuração. No momento em que o eleitor dá o seu voto, ele é computado, é somado na zona eleitoral, se se tratar de eleição municipal; no TRE, nas eleições estaduais e no TSE, se se tratar de eleições nacionais. De modo que, o nosso carro-chefe é a informatização.

Conforme falei, convocamos especialistas no assunto, técnicos em informática, juristas que escreveram sobre isso, que se debruçaram sobre o tema, cientistas políticos que se preocuparam com o assunto. E a Comissão temática, presidida pelo Ministro Ilmar Galvão e que teve como Relator o nosso Secretário de Informática, o Dr. Paulo César Camarão, encerrou seus trabalhos optando por um microcomputador que denominamos máquinas de votar.

Trata-se de um pequeno computador que não tem o requinte de um microcomputador comum, porque, na verdade, não precisamos de todos aqueles recursos para receber e transmitir o voto. É um microcomputador que está entre uma agenda eletrônica e um microcomputador comum.

Com isso, reduzimos sobremaneira os custos. Um microcomputador que aprecei quando estive em Washington no mês de setembro - e tinha até interesse em comprar um para meu uso pessoal, mas não o fiz por estar em viagem oficial, e isso não ficaria bem - estava entre US\$2,5 mil e US\$3,5 mil. Essa nossa máquina custará cerca de US\$1 mil a US\$1,2 mil.

Pretendemos informatizar de 30 a 35% do eleitorado brasileiro em 1996. Os custos ficarão mais ou menos em R\$72 milhões. Pedimos ao Poder Executivo mais R\$6 milhões para uma campanha informativa e educativa. Vamos ensinar às pessoas como votar no computador e vamos também ensinar os nossos servidores a lidar com essa máquina. Creio que não vamos gastar toda essa quantia de R\$6 milhões.

**A Folha de S. Paulo** - estou vendo ali o jornalista - publicou ontem um suelto, dizendo que eu estaria aqui mas com a cabeça na Comissão que está votando o nosso crédito. Isso é verdade. Gostaria de dar a notícia aos eminentes Srs. Senadores que o nosso cronograma já foi, de certa forma, quebrado. Precisamos, com urgência, fazer a licitação porque, senão, as empresas não terão tempo para fabricar a máquina.

Voltemos à nossa informatização. Penso que os custos não serão altos, porque vamos efetivar uma redução, vamos deixar de fazer grandes despesas. Não vamos comprar urnas, não vamos comprar cédulas, não vamos alimentar quase meio milhão de pessoas, de funcionários que trabalham na apuração. Conforme V. Ex<sup>as</sup>s sabem, aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral, requisitado, por lei, tem depois, por dia de trabalho, mais dois dias de descanso - dia útil. Se ele ficou dez dias por conta da Justiça Eleitoral, depois goza vinte dias. Quer dizer, são trinta dias que essa força de trabalho deixará de ser utilizada por sua repartição. No ano passado, agências bancárias deixaram de funcionar no Rio de Janeiro - porque a Justiça Eleitoral gosta muito dos bancários. Claro, trabalhar com números. Estações do metrô no Rio de Janeiro deixaram de funcionar, por falta de funcionários, servidores requisitados. Então, vejam V. Ex<sup>as</sup>s que isso custa dinheiro. Esse dinheiro não vai ser gasto, essa despesa vai ser eliminada. A despesa com alimentação vai ser eliminada.

Portanto, penso que esses custos não são altos, se fizermos comparações com o que vamos deixar de gastar.

Ademais, vejam V. Ex<sup>as</sup>: no ano passado, nas eleições gerais, a Justiça Eleitoral gastou cerca de R\$120 milhões. Estamos pedindo R\$72 milhões

para informatizar 30%, 35% dos votos. Se informatizássemos todo o Brasil, gastaríamos R\$170 milhões na compra de equipamentos. De modo que gastaríamos cerca de R\$50 milhões a mais informatizando todo o Brasil, comprando um equipamento que será utilizado no mínimo por mais dez anos. Quer dizer, se informatizássemos, em 1996, todo o eleitorado, não teríamos despesas em 1998, no ano 2000, no ano 2002, no ano 2004.

Por isso, creio que, se postos num quadro comparativo, se conjugados com despesas que deixam de ser realizadas, esses custos não são significativos.

Uma voz se levantou dizendo que esses R\$72 milhões poderiam ser dados à saúde. Sou muito preocupado com a saúde, com a Previdência, mas penso que nós, brasileiros, temos que nos preocupar com a saúde moral, também, das instituições políticas. Acredito que é de fundamental importância realizar a verdade das urnas, a verdade eleitoral. Isso tornará mais respeitáveis as instituições políticas brasileiras. Isso é importante também ao lado da saúde material.

Entusiasmei-me e o tempo correu. Mas quero dizer-lhes, eminentes Senadores e meus senhores, que este é o carro-chefe da Justiça Eleitoral.

Haveremos de realizar essa informatização no Brasil. Acreditamos que essa informatização deve ser feita de forma gradual, para que ela não corra riscos. Penso que eleição municipal é eleição adequada para se realizar pela primeira vez a informatização. Uma eleição geral, a informatização sem uma experiência primeira, corre risco. De modo que o certo é começarmos o ano que vem, informatizaremos de 30% a 35% do eleitorado, quer dizer, vamos informatizar 35 milhões de votos, porque teremos 100 milhões de eleitores ano que vem, o que é fantástico! Disse isto para os técnicos e diretores do BIRD, que ficaram surpresos: o Brasil terá 100 milhões de eleitores e 160 milhões de habitantes.

Realmente, é uma tarefa hercúlea administrar uma eleição no Brasil, com 100 milhões de eleitores. Informatizando 30 ou 35 milhões, teremos informatizado a população de muitos países do Primeiro Mundo, que não chega a 40 milhões de habitantes. É bom dizer isso para mostrar como trabalhamos.

O interessante é que a Justiça Eleitoral utiliza o trabalho dos cidadãos, da sociedade; o grosso é feito pelos cidadãos. Há pouco falamos na apuração, que é feita por requisitados; também as mesas receptoras são compostas por eles.

Além disso, pensamos que seria interessante para o processo eleitoral brasileiro uma lei eleitoral permanente. Não preciso apontar as suas diversas vantagens, por disciplinar e reger todas as eleições, e não apenas uma.

Os Tribunais trabalham com base na lei, interpretando-a; ao cabo das eleições, têm decisões que aperfeiçoam a sua aplicação. Se a lei rege apenas uma eleição, esse trabalho é perdido; da mesma forma, o trabalho doutrinário dos juristas. Nenhum jurista se anima a fazer doutrina a respeito de uma lei que, terminada a eleição, perde o sentido.

Então, uma lei permanente estimula os juristas a escreverem e permite que se aproveite o trabalho de jurisprudência dos Tribunais; não é casuística e, por isso, tem amplas vantagens.

Entendemos que essa lei pode ser o Código Eleitoral brasileiro, que tem dispositivos bons a serem aproveitados; só é preciso atualizá-los. Basta retirar o que os juristas percebem que está desatualizado ou acrescentar o necessário.

Por exemplo, era preciso repensar o capítulo Dos Crimes Eleitorais; para isso, designamos uma comissão de juristas de todo o Brasil - Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná -, que trabalhou nesse sentido. Aliás, esse capítulo foi todo reescrito pelo Professor René Ariel Dotti, um dos titulares da cadeira de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná.

Essa comissão reescreveu o Código Eleitoral. Parece-me que se trata de uma contribuição sobre a qual os Senadores podem debruçar-se. É claro que vão aperfeiçoá-la, corrigi-la, porque esse é o trabalho do Congresso Nacional. Sob esse aspecto, então, cumprimos a nossa parte.

Também a respeito dos partidos políticos, a comissão temática de reforma dos partidos políticos se debruçou sobre o tema e apresentou sugestões. O Presidente José Sarney mandou publicá-las no Diário do Congresso Nacional. Estas sugestões, portanto, hoje, são públicas.

No que tange aos Partidos políticos acreditamos que é necessário que se lhes dêem uma maior organicidade. Pensamos que a democracia possível, que é a democracia representativa, é uma democracia de Partidos. Não há falar em democracia representativa que não seja uma democracia de Partidos, a não ser que se faça opção, num momento de delírio, por exemplo, por um certo tipo de democracia que abomina os Partidos, que é a democracia, por exemplo, que se pratica hoje no Peru. A última de-

clarão do Sr. Fujimori foi nesse sentido, que não é possível uma democracia de Partidos onde não haja liberdade, onde se queira fazer a democracia representativa com liberdade, autêntica, ela só se faz por meio e mediante a ação de Partidos políticos.

É por isso que sustentamos que é necessário fortalecer os Partidos políticos. Essa pulverização dos Partidos, esse esfarinhamento que assistimos hoje não tem sentido, enfraquece os Partidos, desmoraliza os partidos como instituições, porque muitos deles, sabemos, infelizmente, são legendas de aluguel. Sei que há pequenos Partidos ideológicos que não se incluem nisso que estamos falando, fazemos as ressalvas, mas há legendas que são puramente de aluguel que desmoralizam os Partidos como um todo.

Acreditamos que os Partidos devem ter programas consistentes, programas que devem refletir, consubstanciar um ideário. Acreditamos também que é absolutamente necessário para o fortalecimento dos Partidos um mínimo de fidelidade partidária. As nossas sugestões também estão postas nesse sentido, hoje públicas, tendo em vista a nobre iniciativa do Senador José Sarney, do Presidente do Congresso, em mandar publicar essas sugestões no Diário do Congresso Nacional.

Quanto ao sistema eleitoral também temos sugestões. É que pensamos meus senhores - e aqui colocamos o nosso pensamento à consideração de V. Ex's; é claro que somos, antes de tudo, democratas e admitimos que o nosso pensamento seja contestado; as nossas idéias sejam contestadas, mesmo porque entendemos, a partir da dialética hegeliana, que é mesmo do debate que surge a verdade, da contestação que surge a verdade. Hegel formula a tese. Toda idéia, diz Hegel, é uma tese; a toda tese surge uma idéia contrária que contesta a tese, a antítese; do embate da tese e da antítese surge a síntese. É só assim que acreditamos que a humanidade se torna feliz, se aperfeiçoa.

De modo que, ao formularmos as nossas idéias, esperamos que elas sejam até contestadas. Entendemos, meus senhores, que o sistema proporcional prestou serviços - não há dúvida que prestou serviços, por exemplo, na eleição de minorias -, mas o certo é que o sistema proporcional se comprometeu com os abusos do poder econômico. Essa é uma realidade. E é muito simples, isso pode ser demonstrado na formulação de idéias de uma exposição simples. Minas Gerais tem cerca de 700 municípios. Quem se dispuser a descarregar um pouco de dinheiro nesses 700 municípios, com 50 a 100 vo-

tos, nesses municípios, descarregando dinheiro, está eleito. De maneira que se comprometeu o sistema proporcional com os abusos do poder econômico da mesma forma que o sistema proporcional dificulta a vinculação entre o representante, o deputado, e os seus eleitores, e enfraquece os Partidos políticos o sistema proporcional, acreditamos. E por que enfraquece os Partidos políticos? Porque, na verdade, ele provoca uma grande luta interna entre os seus candidatos. Muitas vezes, o maior adversário do candidato não é aquele que está no Partido contrário, é o seu companheiro de Partido. Acredito, portanto, que é hora de pensar, por exemplo, no sistema distrital misto, que tem sido praticado com grande sucesso na Alemanha e agora na Itália. Aliás, na Itália, o sistema é mais do que misto, porque o proporcional só fica com 25%. Não é a metade, como na Alemanha.

Nos Estados Unidos e na Inglaterra pratica-se esse tipo de sistema majoritário. Não preciso dizer como seria o processo eleitoral no sistema distrital misto pelo qual optamos e que sugerimos. Aliás, quero dizer que está em andamento no Senado Federal um projeto de lei, do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que consagra o sistema distrital misto, não obstante a Constituição, no art. 45, proclamar o sistema proporcional.

Se o Congresso entender que é necessário fazer a reforma constitucional no particular, que o faça, que altere o art. 45 da Constituição, mas na linha do projeto do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - e parece-me que o Relator foi o Senador Josaphat Marinho, que nunca teve gosto pelo sistema distrital - considerou constitucional. Estaria na hora, então, de agilizar esse projeto.

Finalmente, minhas senhoras e meus senhores, nós achamos que as campanhas político-eleitorais, no que tange aos seus financiamentos, é preciso, é necessário que repensem. O princípio da igualdade é repetido um sem-número de vezes na Constituição. E por que é repetido um sem-número de vezes na Constituição? Porque não há igualdade, porque não há democracia, e porque não há república sem igualdade. É possível uma república que não seja democrática? É possível distinguir a democracia da república justamente aí. Numa democracia manda o povo, a maioria popular; numa república, o elemento fundamental não é este, é o interesse público, é estarem os governantes voltados para a **res publica**, para o interesse público. É por isso que muitas vezes há uma república que não é democrática.

Entretanto, não haverá nem democracia nem república sem a igualdade. Esta é inherente à democracia e à república. De modo que é por isso mesmo que a Constituição várias vezes proclama o princípio da igualdade. Penso que o abuso do poder econômico, justamente, realizando o desequilíbrio entre os candidatos, torna irreal o princípio isonômico, assim tornando ilegítima a pugna eleitoral.

Sob esse aspecto, temos sugestões. Achamos mesmo que os financiadores poderiam ter até uma compreensão maior por parte do Estado, porque esses financiadores acabam prestando um serviço, desde que sejam identificados, a fim de não pretendem depois um retorno e a fim de que o dinheiro sujo não participe da campanha. Então, quem sabe um sistema de resarcimentos fiscais, de incentivos fiscais, nesta hora, não seria adequado?

Minhas senhoras e meus senhores, devo parar por aqui, porque já abusei da paciência dos senhores mais que podia.

São essas as idéias que, acreditamos, deveríamos colocar à reflexão dos senhores e pensamos que, implementadas, poderão tornar mais sérias, mais acreditadas as instituições políticas brasileiras. Muito obrigado aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Encerrada a exposição do Presidente do TSE, Ministro Carlos Velloso, congratulamo-nos com S. Ex<sup>a</sup> pela contribuição valiosíssima ao debate dos temas que são objeto desta Comissão.

Vamos passar à fase das interpelações.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Ministro Mário da Silva Velloso, nós nos inscrevemos praticamente no início da explanação de V. Ex<sup>a</sup>, que, num tempo resumido, conseguiu eliminar todas as dúvidas que surgiram durante a primeira campanha eleitoral da qual participei e aquilo que temos como uma visão de futuro para dar esta maior transparências às campanhas eleitorais. É até um agradecimento e uma honra estar com V. Ex<sup>a</sup>. Já estive em outra situação, como vetor da Polícia Federal, e nos períodos eleitorais há uma grande aflição para que a participação da Polícia Judiciária da União, possa trazer uma tranquilidade maior não só ao eleitor mas para evitar abusos do poder econômico.

Então, apenas uma questão - como V. Ex<sup>a</sup> referiu muito a uma carta de crimes que poderia estar no Código Eleitoral, às vezes nós nos interrogamos. Durante a campanha eleitoral, pequenas infrações são cometidas. Isso obriga à abertura de um inquérito policial. Entre a fase da campanha, a fase eleitoral

e o mandato os prazos se esgotam e às vezes os inquéritos ainda estão ocorrendo. Esse processo é demorado e quem está em campanha às vezes infringe, colocando cartazes, distribuindo folhetos, pode fazer boca de urna, não pode fazer boca de uma e comete alguma Infrações. Recentemente discutia-se uma anistia para pequenos delitos eleitorais que foram praticados na últimas campanhas. Então, pergunto - peço até desculpas por ainda não ter lido, infelizmente, esta carta de sugestões e crimes - se determinados delitos não poderiam ter uma punição imediata para que não houvesse um processo longo e desgastante. Às vezes, recebemos aqui um Deputado que foi intimado pela Polícia Federal e não sabe nem do que se trata, Inquérito eleitoral. Quer dizer, acho que esta mecânica não traz o que é uma punição por uma prática do ilícito é o que é didático na lei e na punição. Ele não sabe nem por que está sendo processado. Então não sei se poderia ser feita uma dinâmica para que pequenos delitos tivessem uma punição imediata. Pode ser uma multa ou até a cassação do registro da candidatura se o delito for mais grave. Não sei o que pensa V. Ex<sup>a</sup>, mas eu achei que a troca de bônus para o financiamento de campanha já foi um início muito bom para dar maior tranquilidade ao candidato, porque ele pode, a qualquer tempo, explicar as origens das despesas que fez durante a campanha. Mas ela tem às vezes servido um pouco de desgaste aos membros do Parlamento, haja vista agora com o processo da medida provisória de fusão de bancos, foram buscar quais os bancos que financiaram alguns dos membros dessas comissões. É claro que o Parlamentar ou o próprio banco tem muito mais medo hoje de pedir algum favor para o Parlamentar que ajudou, como o Parlamentar também tem a autocritica de olhar com rigor aqueles que o financiaram. Então, pergunto, acho que é importante a origem, a própria empresa deve ter um benefício fiscal para que ela possa trazer o dinheiro quente, não o dinheiro lavado do crime para poder fazer uma troca de favores entre candidato e financiadora, onde os recibos não condizem com o valor exato desse financiamento. Essa transparência que V. Ex<sup>a</sup> propõe acho que é sadia. Mas ela tem que ter uma injunção do poder público através do Ministério da Fazenda para que se dê solidez a esses financiamentos de campanha.

Então, acho que não podemos discutir e aprovar as leis às vésperas das campanhas eleitorais. Acho que a lei permanente é importante, ela pode sofrer modificações ao longo do tempo para a melhoria até das decisões judiciais.

Então, acho que o valor desta Comissão é que realmente dela saia um projeto saudável que sirva, para que as novas gerações de políticos possam saber em qualquer tempo como é o comportamento antes e durante as eleições para qualquer nível desta República.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelos ensinamentos que trouxe aqui.

**O SR. CARLOS VELLOSO -** (*Falha na gravação*)... a essas iniciativas nossas de propugnar pela reforma político-partidária, ao contrário, somente palavras de entusiasmo.

Um dos grandes jornais nacionais, num dos seus últimos editoriais, criticando o Governo num determinado momento disse: salva-se pelo menos esta iniciativa do Governo de informatizar as eleições, de realizar reformas político-eleitorais. Quer dizer, um grande jornal elogia o Governo por isto. Quer dizer, a mídia refletindo as aspirações da sociedade brasileira.

Dito isso, passo ao objetivo das interpelações do eminentíssimo Senador Romeu Tuma. Também eu, Sr. Senador, acho que é hora de simplificarmos o Processo Penal. É bom que se diga isso no momento em que os Estados estão a instalar os Tribunais Especiais. O Congresso cumpriu sua parte, regulamentando a Constituição no ponto e instituindo esses Tribunais que, certamente, vão desafogar a Justiça e realizar aquilo que é o ideal de todos nós que é a Justiça rápida e barata, evitando a impunidade.

Muitas vezes, alguém agride seu semelhante e este não pode reagir porque é mais fraco; nesse caso, o Estado tem que realizar a punição. Num mundo de crimes que são praticados e são muito maiores, aquele tapa perde sentido, vai para a prescrição. Num Tribunal desses, não; não há impunidade, o que também é importante. Então, acho que é preciso, realmente, simplificar. Nas nossas sugestões há uma tentativa de simplificação, sem, claro, a violência ao princípio do devido processo legal que é um princípio constitucional. Então, no Capítulo 3º das nossas sugestões, tentamos efetivar essa simplificação.

Conforme disse, reescrevemos o Código Eleitoral no que diz respeito aos crimes eleitorais. É justamente a partir do Título III Das Disposições Penais e Processuais que, então, reescrevemos o Código Eleitoral, reescrevemos a parte que cuida dos crimes e das penas, começando com Dos crimes contra o alistamento eleitoral, Dos crimes contra a propaganda eleitoral, Dos crimes contra o sufrágio universal, Dos crimes contra a votação, Dos crimes

contra a apuração e a contagem de votos e Dos crimes contra a administração da Justiça Eleitoral; finalmente, no Capítulo 3º, Do Processo Penal. De modo que é preciso simplificar.

Isso é uma coisa terrível: A eleição já acabou, e os processos estão tramitando. No particular isso ocorre, também, no processo eleitoral propriamente dito. Temos, lá no Tribunal Superior Eleitoral, questões da eleição de 1992, como as de inelegibilidade. Meus senhores, é muito difícil julgar esses processos, realizar a prestação jurisdicional em tempo hábil.

A Lei das Inelegibilidades, Lei nº 64, tem um dispositivo - e eu estou na Casa dos Legisladores, dos Parlamentares, dos Senadores e acho que é minha obrigação chamar a atenção para isso, aproveitando a inteligente Interferência do Sr. Senador Romeu Tuma - essa Lei estabelece que somente com o trânsito em julgado da sentença que declara a inelegibilidade é que se dá a execução. Esse dispositivo é de uma infelicidade total. Vou demonstrar para V. Ex<sup>as</sup>:

#### Art. 15 da Lei Complementar nº 64:

"Art. 15 - Transitada e julgada a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado o registro ou cancelado se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma se já expedido."

Então, começa a ação no Primeiro Grau. Há um recurso, depois, para o Tribunal Regional Eleitoral e o Recurso Especial. O Tribunal Superior Eleitoral julga o Recurso Especial. Um hábil advogado vai transferir esse trânsito em julgado para daí a muito tempo. Vamos partir do julgamento no TSE. Julgado o Recurso Especial é possível o embargo de declaração. Como a lei não estabelece uma punição para o embargo de declaração interposto abusivamente, geralmente vem um segundo embargo de declaração. Depois, o Recurso Extraordinário, sendo que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comumente indefere. Contra este indeferimento há um agravo de instrumento. Este vai ao Supremo Tribunal Federal. O Relator, no STF, indefere o agravo de instrumento, negando-lhe seguimento. Esse Agravo Regimental julgado, contra essa decisão é interposto um embargo de declaração.

Vejam, senhores, isso seria muito bonito num sistema judiciário em que a Justiça não estivesse abarrotada de processos. Como temos, por ano, no STF cerca de 30 mil feitos, nós nos damos ao luxo desses recursos protelatórios todos. O Juiz nada pode fazer a não ser dar andamento a eles. No Código Eleitoral, quando se trata de recurso contra di-

plomação, o TSE entendeu que basta a sua decisão. O Tribunal Superior Eleitoral decide e vêm os embargos de declaração.

Outro dia mandei cumprir a decisão de determinado Estado-membro. Veio um novo embargo de declaração, eu disse que não me dispunha, como Presidente da mais alta Corte Eleitoral, em colaborar nesse trabalho sujo, que era o de impedir o cumprimento das decisões judiciais. É preciso alterar esses dispositivos, Srs. Senadores. Precisa-se restaurar, em toda sua plenitude, o que dispõe o Código Eleitoral, no art. 257, parágrafo único:

"Os recursos eleitorais não terão efeitos suspensivo. A decisão de qualquer acórdão será feita imediatamente através de comunicação por ofício, telegrama ou, em casos especiais, a critério do Presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão."

É preciso acabar com os dispositivos que excepcionam este excelente dispositivo que está no Código Eleitoral. Este Código precisa ser aperfeiçoado. Os penduricalhos precisam ser afastados. Isso que está na Lei Complementar nº 64 é para não se dar cumprimento à lei, é para que ela não seja cumprida. Do mesmo modo que isso acontece, este dispositivo que está na mesma Lei Complementar nº 64, que é uma lei moralizadora; mas, que dá com uma mão e tira com outra.

"São considerados inelegíveis para qualquer cargos que tiverem suas contas relativas ao exercícios de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou sendo submetida por apreciação do Poder Judiciário."

Basta que este candidato coloque uma petição em juízo para se tornar elegível. Não é possível! Esse dispositivo não precisaria existir. Não estamos sustentando a tese de que se deve impedir a entrada em juízo. Não. Mas se deve fazer normalmente. Que se vá procurar uma medida cautelar, que o juiz só deferir se houver aquilo que, no foro, se chama *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. Mas não se colocar um dispositivo desse que torna elegível o inelegível. Então, na linha dessa impugnação, penso, Sr. Senador, que precisamos simplificar.

Realmente, os bônus eleitorais representaram um avanço muito grande. A lei das eleições do ano que vem não fala em bônus, mas em recibo. No fundo é o mesmo, desde que haja identificação de quem faz a doação.

Concordo inteiramente com o Senador Romeu Tuma. Temos de prestigiar o verdadeiro doador, por-

que todo candidato precisa de uma certa importância para poder disputar. Se alguém doa com transparência, isso é muito importante.

Então, penso que a lei poderia destinar aos doadores incentivos ou benefícios fiscais, o que tornaria transparente o processo, porque todos aqueles que doassem desejariam aparecer, para fazer jus a esses benefícios.

Quer dizer, o Governo não estaria tirando dinheiro dos combalidos cofres públicos para destinar a campanhas; inteligentemente, estaria concedendo incentivos e resarcimentos fiscais a quem efetivas-se doações.

Presta obséquio à democracia esse tipo de benefício e incentivo fiscal ao doador, porque, no fundo, torna transparente as doações e, portanto, a campanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Ministro Carlos Velloso, Presidente do TST, desejo, preliminarmente, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela exposição, que foi bastante ilustrativa e ajudará a orientar os trabalhos desta Comissão, que tem a finalidade de estudar a reforma político-eleitoral em nosso País.

Já contamos com esse documento, elaborado pela comissão a que V. Ex<sup>a</sup> se reportou, que é uma grande contribuição para o Congresso Nacional e visa a atualizar a nossa lei eleitoral, que tem, realmente, aspectos bastante positivos, mas necessita de algumas adequações para a nossa realidade atual.

Quero também cumprimentá-lo pela sugestão. Penso que já foi acolhida pelo Poder Executivo, e há a maior boa vontade do Congresso Nacional em viabilizar os recursos indispensáveis à informatização do processo eleitoral em nosso País. Isso já é mais de 50% na busca de soluções para evitar a fraude eleitoral.

Na verdade, todos nós, políticos, temos uma grande preocupação com a fraude que vem ocorrendo em quase todas as eleições e que deforma o processo eleitoral em nosso País.

Uma questão que não sei se está contemplada no anteprojeto encaminhado à apreciação do Congresso Nacional pelo TSE é a de o eleitor poder votar com vários títulos eleitorais.

Isso acontece muito em cidade do interior. O chefe político detém os títulos eleitorais de pessoas já falecidas e das que não comparecem às eleições porque estão em lugares distantes ou se mudaram para outras cidades e não fizeram a transferência do

título em tempo hábil. O chefe político detém, às vezes, 200, 300, 400 títulos e, no dia da eleição, manda outro eleitor votar pelo cidadão que faltou à eleição ou já faleceu. Isso ocorre porque o título não tem mais a fotografia; fica difícil a identificação.

Quando se trata de pessoas da própria localidade, conhecidas, os mesários podem evitar esse tipo de fraude, mas quando são do interior, da zona rural, e não se conhecem bem, outras podem votar por elas.

A informatização foi um avanço muito grande para evitar a duplicação de títulos eleitorais para a mesma pessoa. V. Ex<sup>a</sup> citou três ou quatro casos em que um só cidadão podia ter três ou quatro títulos. Então, essa votação por terceiro também precisa ser examinada.

Uma das sugestões seria a obrigatoriedade de exibição da carteira de identidade, e não a volta do título com a fotografia, que representa uma despesa imensa. Houve época em que o título continha a fotografia do eleitor; depois, deixou de tê-la.

No caso de dúvida, o Código já contempla que qualquer mesário, presidente da mesa ou fiscal de partido poderá exigir do eleitor a apresentação de um documento que o identifique, mas isso deveria ser compulsório.

Por exemplo, no meu Estado, o Acre, já houve mudança de resultado de eleição, porque o chefe político retém 300 ou 400 títulos e manda as pessoas votarem por eleitores que já morreram ou estavam na zona rural e não puderam comparecer. Em um município pequeno, com dois ou três mil eleitores, 300 ou 400 votos decidem uma eleição. Essa prática tem sido freqüentemente usada.

A obrigatoriedade da apresentação da identidade seria uma maneira de evitar-se essa prática. Em contrapartida, muitas pessoas que são contra a exigência desse documento podem dizer que nem sempre, em cidade do interior, o eleitor possui a carteira de identidade. Mas pode ser qualquer documento: a carteira do Ministério do Trabalho, a carteira profissional, a sindical. Esse seria um avanço no sentido de evitar-se essa fraude que vem costumeiramente acontecendo em cidades do interior, principalmente.

Pergunto se V. Ex<sup>a</sup> tem alguma sugestão a fazer ou se o projeto encaminhado ao Congresso Nacional contempla essa possibilidade.

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Senador Nabor Júnior.

Tal como disse ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> em minha exposição,

no meu depoimento, é muito honrosa para mim; presta-me muita honra.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que há estudos a respeito disso. Temos um projeto que é definitivo na identificação do eleitor, mas estamos deixando-o para uma segunda fase, porque essa identificação ficará cara. Por isso que, em setembro passado, fomos até o BIRD e o BID, onde voltaremos a qualquer momento.

Os nossos projetos foram oficialmente encaminhados ao Poder Executivo, porque é este, conforme sabemos, que se relaciona com esses organismos internacionais. Tentamos negociar, mas quem fechará as negociações oficialmente é o Poder Executivo por meio do Itamaraty.

Aliás, esta é a primeira vez que o Poder Judiciário brasileiro sai à cata de financiamento internacional. É claro que fizemos isso depois de termos discutido com o Presidente da República e o Ministro do Planejamento, José Serra, que se mostraram de acordo.

Mas a chamada carta da Confiex está demorando um pouco. Logo que for aprovada no âmbito do Executivo, levaremos novamente a esses organismos internacionais a nossa reivindicação, que já está sendo estudada. Há grande possibilidade de ser concedido o financiamento por um desses organismos.

Temos, então, esse projeto de recadastrar todos os eleitores brasileiros. Começaríamos por recadastrar os 100 milhões de eleitores brasileiros.

O eleitor brasileiro recadastrado receberia o título eleitoral nos moldes de um cartão de crédito. Na tarja eletrônica, haveria o seu nome, RG, CPF e tipo de sangue. A identificação seria feita numa máquina. Uma vez apresentado, o título seria passado na máquina, e, no painel, surgiria toda a identificação do eleitor. Estamos propugnando, inclusive, pelo retrato no painel. Ele não precisa constar do título. Há quem suscite, na nossa Justiça, nos organismos que estão estudando o problema, que o título pode conter a fotografia e há aqueles que acham que não. A fotografia poderia surgir no vídeo provocado pelo cartão, pela mensagem que estaria na tarjeta. Mas isso custa caro e eu tenho tentado buscar esse financiamento, que ficaria em mais de R\$200 milhões. Muitas pessoas me dizem: Não é muito, não! A verdade é que é muito sim.

Se conseguirmos esse financiamento, em 1998, talvez, esse projeto possa ser implementado. Mas não o seria por mim, porque meu mandato na Justiça Eleitoral termina em maio do ano que vem. Os homens passam, as instituições ficam; os planos permanecem e serão implementados por outros.

No momento, reconhecemos que a identificação do eleitor é muito frágil; o sistema é vulnerável. Isso V. Ex<sup>a</sup> apontou. Só contei com a boa vontade do Presidente da Mesa. O Código Eleitoral faculta, no caso de dúvida, exigir a Carteira de Identidade. Pessoalmente, penso que poderíamos sugerir ao Congresso Nacional - mas não houve essa sugestão -, mas acho que o Congresso Nacional pode, por sua iniciativa, exigir não só o Título Eleitoral, mas também a Carteira de Identidade. Seria, até, uma forma de estimular as pessoas a se identificarem.

Está aí, o Senador Romeu Tuma, que me corrigirá. A identificação da maior importância.

**O SR. ROMEU TUMA** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, é só uma idéia. Discutimos, há vários anos, a criação da identidade nacional. Quando estava na Receita, fizemos um projeto de informatização da Receita o qual ficou em torno de US\$100 milhões. Teríamos que buscar a criação da identidade nacional na qual constaria o número do título de eleitor, o CPF e outros dados importantes até para o cidadão ter a liberdade de não andar com quinhentos documentos no bolso, todas as informações estariam em um só.

Como a prioridade número um é a identificação do eleitor, V. Ex<sup>a</sup> poderia partir da identidade nacional. E esse projeto de US\$200 milhões, com um pouco mais, talvez fosse concluído. Se se tem mais de cento e quarenta milhões de habitantes, há cem milhões de pessoas para obter o registro eleitoral e, praticamente, alcançaria a população adulta do Brasil. E, talvez, em cima do projeto de V. Ex<sup>a</sup>, poderíamos criar a identidade nacional.

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Realizar esse projeto da criação da identidade nacional, sem dúvida. Sei das preocupações do Senador Romeu Tuma a respeito do assunto, quando Secretário da Receita Federal e, também, da Polícia Federal. A possibilidade de fraudes se diluiriam, porque o indivíduo pode ter uma Carteira em um Estado-membro, em outro Estado; pode, até, se o cidadão tiver mais de uma Certidão de Nascimento, variar de nome, e isso facilita a prática de pequenos e grandes delitos.

Penso que, até, poderíamos ter posto esse plano e, realmente, não foi porque não tínhamos condições de colocá-lo em conjunto com a Receita Federal, com a Polícia Federal, com os órgãos de segurança estaduais. Se fôssemos movimentar tantos órgãos, acabaríamos não realizando aquilo que queríamos efetivar num curto prazo. Ficamos, somente, com a identificação do eleitor, mas pensando em trazer para a identificação o RG, a identificação dos órgãos de Segurança Pública.

**O SR. ROMEU TUMA** - Hoje tira-se RG em qualquer Estado, saio daqui...*(Fora do microfone)*

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Não há o chamado batimento. Até 1986, não tínhamos, também, o batimento no eleitorado. O indivíduo inscrevia-se como eleitor em vários Estados e não haveria a menor possibilidade disso ser descoberto. Hoje, não! Porque temos o computador do TSE que realiza o batimento. Se o Manoel José dos Santos se inscrever duas vezes, daí a um ou dois meses o batimento do TSE irá acusar.

Nesses oitocentos mil títulos repetidos, muitos são de homônimos, pessoas que têm o mesmo nome. Basta que se explique e receberá o título. Entretanto, no momento, acreditamos que o Congresso Nacional pode tornar obrigatória a exibição da Carteira de Identidade, aquilo que se exige no caso de a Mesa ficar em dúvida com relação à identidade do eleitor. Sustento a necessidade da apresentação da Carteira de Identidade como estímulo, até para se identificar junto aos órgãos de Segurança Pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Para encerrar, concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Sérgio Machado.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, em primeiro lugar, peço desculpas por ter chegado atrasado em função de uma importante reunião realizada na Comissão de Economia. Esse foi o motivo de alguns Senadores terem ficado, lá, retidos.

A exposição de V. Ex<sup>a</sup> expressou a sua preocupação no que diz respeito à informatização que é a maneira que temos de fazer com que a vontade do eleitor reflita o resultado do pleito. Não podemos mais ficar sujeitos a uma série de artimanhas que existe no processo eleitoral brasileiro, que é do conhecimento de todos nós, no momento em que o mundo entra na era da informática, quando existe todos os meios disponíveis tecnológicos para que possamos evitar esse tipo de problema e, continuemos sofrendo, distorcendo a vontade do eleitor por investimento que, segundo V. Ex<sup>a</sup> levanta, é de US\$200 milhões. Essa é uma questão que, nós que sofremos, a cada dia e a cada eleição esses problemas, temos que ser parceiros do TSE, nessa luta, por esses recursos que são fundamentais para legitimar o processo democrático brasileiro. Fico muito contente com a posição de V. Ex<sup>a</sup> a qual penso que tem que ser a de todos nós, Congressistas.

Na qualidade de Relator, temos algumas questões que gostaria de expor, para ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> A primeira delas, diz respeito à fidelidade par-

tidária. Pelo que nos foi dado levantar, não há nenhum país onde exista uma lei específica sobre fidelidade partidária; essa é uma questão muito importante. O grande problema da fidelidade partidária do Brasil é a maneira como são recrutados os candidatos que os partidos vão buscar, quase sempre, para que tragam votos para os partidos e não por compromissos com a bandeira partidária. A questão da fidelidade partidária está muito mais ligada ao sistema eleitoral, à forma da votação, do que qualquer outra questão.

Um segundo ponto, o qual gostaria de ouvir as suas considerações, é sobre a questão da representação por Estado. O número de representantes de Deputados, por Estado, que hoje é o mínimo de oito e que muitos alegam a questão da diferença de um Deputado de São Paulo para um Parlamentar de um Estado menor, quando o Deputado deve representar o eleitor dessa desproporcionalidade que existe.

O terceiro ponto, seria sobre a questão do voto facultativo e do voto obrigatório.

O outro ponto no qual gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup> é sobre a questão da divulgação da pesquisa eleitoral no último mês de campanha.

Por último, como poderíamos, no voto proporcional, buscar um sistema para evitar a questão de o deputado que representa só um município e representa o Estado, já que nós precisamos também de um deputado que vá representar o País.

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Muito bem. Essa são as minhas primeiras palavras de agradecimento ao eminente Sérgio Machado, por sua intervenção que, para mim, é muito honrosa.

S. Ex<sup>a</sup> traz, realmente, questões muito importantes à nossa consideração.

Em relação à questão da fidelidade partidária, pensamos que o mínimo de fidelidade partidária é fundamental, é básico para o fortalecimento dos partidos políticos.

Agora, é claro que, quando falamos em fidelidade partidária, não queremos raciocinar em obediência cega à vontade de pessoas, aquilo que pitorescamente chama de caciques políticos; não é nada disso. Quando mencionamos fidelidade partidária falamos em fidelidade a diretrizes que o partido aprove em convenção, em fidelidade ao estatuto do partido. Não é possível, por exemplo - penso assim -, integrar um deputado a um partido que ideologicamente pregue idéias liberais e que vote em sentido contrário a essas idéias, a esse ideário. Da mesma forma, um outro partido que tem no seu estatuto um

ideário, questões ideologicamente no sentido socialistas e passe a votar em termos de idéias liberais ou aprovando temas ideologicamente liberal.

Penso que, portanto, esse respeito a essas diretrizes, ao programa do partido, é fundamental para o fortalecimento do partido político. Achamos, já manifestamos esse nosso pensamento, que a democracia possível, que é a democracia representativa, só se realiza à base de partidos políticos, é uma democracia de partidos. Fora daí não é possível, a não ser que se raciocine em termos de certos democratas que, no fundo, não são democratas e pugnam por Estados autoritários. Os exemplos estão aí, inclusive na América do Sul.

Nesse sentido, propugnamos pela fidelidade partidária.

Na representação por Estado, de fato, essa representação poderia ser repensada em termos de justiça na representação. O número de eleitores paulistas que devem eleger um deputado é infinitamente superior ao número de eleitores que elege o mesmo deputado em outros Estados, por exemplo do Norte. Penso que isso poderia, de certa forma, ser repensado.

*Acho muito difícil corrigir isso, mas por que não repensar?*

No que toca ao voto facultativo e obrigatório, quero reiterar opinião já manifestada. Penso que o voto facultativo, como o alistamento facultativo, é o ideal.

Agora, tendo em vista as condições sociológicas brasileiras, creio que o voto que deve ser adotado é o obrigatório. Chegaremos ao voto facultativo. Na verdade, Senador, o povo brasileiro tem evoluído muito em termos de política, de política partidária. O que se fazia há dez anos não é o que se faz hoje, eu penso.

De modo que podemos chegar lá, mas, no momento, o voto facultativo não prestaria bom serviço à democracia representativa. Teríamos a ocorrência de currais eleitorais, um ou outro partido que tem uma militância muito viva é que levaria um bom número de eleitores às urnas. Assim, continuo propugnando, tendo em vista a realidade sociológica brasileira, pelo voto obrigatório.

Penso que nenhum cientista político pode raciocinar em termos puramente de filosofia política. Penso que aqueles que propugnam pelo voto facultativo hoje são homens que estão raciocinando em termos do que deve ser, e não em termos do que é, quer dizer, em termos de filosofia política. Realmente, temos que indagar sempre o que deve ser feito, o

que é o melhor, o que é o ideal. Essa política só é ciência quando se assenta nesta tríplice: fato, valor e norma. Sem dúvida nenhuma, ela só é ciência quando se assenta na filosofia política, no direito político e na sociologia política. Nenhum cientista político é digno desse nome se raciocina apenas em termos de sociologia política, ou em termos de filosofia política, ou em termos de direito político.

Os estudos de Teoria Geral do Estado, que tiveram uma grande ênfase há mais de vinte anos, hoje já não são encarados do ponto de vista germânico. Foi a influência alemã que nos levou a estudar os problemas do Estado simplesmente do ponto de vista da norma. Depois os franceses, falando em instituições políticas, ensinaram-nos que é preciso raciocinar em termos do fato.

Então, presente o fato, a sociologia política, sou ainda pelo voto obrigatório. Tenho, entretanto, o voto facultativo como o ideal.

No que toca à divulgação de pesquisas, é uma questão muito séria, porque esbarramos em dispositivos constitucionais que amarram, que consagram a ampla liberdade de divulgação de idéias, a ampla liberdade de imprensa, mas isso é bom, foi uma conquista da sociedade brasileira que a Constituição de 1988 consagrou. É difícil, em termos, por exemplo, de imprensa escrita, impedir essas divulgações. Em termos de televisão já há diferença, porque os canais de televisão constituem serviço público, concessão. Penso que, nessa parte, é possível o legislador ordinário estabelecer certos critérios, porque, de fato, verifica-se que essas pesquisas podem influir, irreversivelmente ou com caráter reversível, de forma intensa no resultado das eleições. Mas é difícil encarar o problema tendo em vista as disposições liberais e libertárias da Constituição no particular.

Finalmente, com relação ao sistema eleitoral: voto distrital e voto proporcional.

Este é um dos argumentos, conforme V. Ex<sup>a</sup> colocou, que se alinha ou que se põe contrário ao voto distrital. No fundo, o candidato não representaria o País, não seria um candidato nacional, não haveria nenhum candidato que pudesse falar em nome do Estado, senão um candidato que falaria em nome da região, do distrito. Certa feita, um eminente Parlamentar inclusive colocou essa questão em debate, qual seja, que teríamos um congresso de vereadores, disse S. Ex<sup>a</sup>. Esse é o argumento fundamental básico contra o sistema distrital. Entretanto, acho que as coisas não são bem assim. Em primeiro lugar, porque o mundo é uma aldeia. Falamos em aldeia global com a imprensa, com a televi-

são e com o rádio, que despejam um mundo de informações a todo o momento na cabeça das pessoas de maneira que não se pode dizer que alguém não teria a compreensão dos problemas nacionais.

Em segundo lugar, e acho isso muito importante, é que ao lado dos candidatos do distrito, teríamos os candidatos do Estado no sistema distrital misto, metade metade. Cada Estado seria dividido em distritos em número igual a metade, ou outra proporção do número de Deputados a serem eleitos. Os partidos apresentariam um candidato para cada distrito e uma lista partidária para todo o Estado. O eleitor, então, teria dois votos, quais sejam, votaria no candidato do distrito e votaria na lista, na legenda. A metade seria preenchida pelos mais votados de cada distrito e a outra parte pelas listas, proporcionalmente à votação obtida pela legenda, sendo considerados eleitos os candidatos na ordem que figurarem na lista. É o sistema de listas. De modo que esse problema, ou seja, o problema do candidato do distrito que poderia trazer idéias apenas da sua região, do seu distrito, estaria compensado com o candidato do Estado da lista, eleito pelo sistema proporcional.

Entretanto, o que realmente penso é que nenhum político, a verdade é esta, por mais simples que seja, ele não chega a um Congresso de graça, ele precisa ter idéias. E é isso que já pude verificar. Inclusive já fiz pesquisas nesse sentido quando era professor de Direito Constitucional, entrevistando Parlamentares e Deputados estaduais no meu Estado. O que se nota, realmente, é que ninguém chega a uma Câmara Legislativa de graça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - O nobre Relator tem mais uma indagação a fazer.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Aproveitando a presença do Ministro Velloso, gostaria de saber a opinião de V. Ex<sup>a</sup> acerca do segundo turno nas eleições para os executivos.

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Penso que o segundo turno confere maior legitimidade ao eleito, sem dúvida nenhuma. O segundo turno, portanto, é aperfeiçoador da democracia representativa, porque confere essa maior representatividade.

A moeda tem sempre suas duas faces, ou seja, há os seus inconvenientes também, pois o segundo turno é praticamente um plebiscito, vale até o sex appeal do candidato. Mas, as vantagens superam as desvantagens.

O segundo turno é mais adequado para as eleições majoritárias, de chefias de Executivo. Não me pareceria adequado um segundo turno para eleição majoritária, por exemplo, para o Senado. O se-

gundo turno é adequado para as eleições de chefes de Poder Executivo, Prefeito, Governador e Presidente da República.

É claro que não é possível fazer em todos os Municípios, então, o legislador optou pelos 200 mil eleitores.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** - Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Velloso, quanto à representatividade.

Estou de pleno acordo que a eleição em segundo turno oferece muito maior garantia de legitimidade ao Chefe do Executivo. Com a mesma preocupação, apresentei um projeto, segundo o qual, para se chegar ao Senado, também só pode ser por eleição com voto. Preocupa-me muito a questão de suplente de Senador.

Normalmente, a população, os eleitores dificilmente têm idéia, numa eleição, de quem sejam os suplentes de Senadores. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, em janeiro último, em função de muitos Senadores se elegeram Governadores e assumiram em primeiro de janeiro e mais outras substituições, os Senadores que se tornaram Ministros e assim por diante, com os diversos impedimentos, tivemos um recorde, no mês de janeiro, dos 81 Senadores, 21 eram suplentes. Nenhum deles teve o voto direito.

Pensando nisso e observando que a Constituição fala nos dois suplentes sem explicitar a forma de sua eleição, apresentei projeto de lei, que está sendo examinado pela Casa, para que quando da eleição do titular, por cada coligação ou partido, haja também a escolha, por parte do eleitor, do primeiro e do suplente de uma lista. O Senador Jefferson Péres colocou uma adição, como Relator, deu parecer favorável, dizendo que poderão ser até quatro o número de suplentes por candidato.

Portanto, o eleitor poderá, se for assim aprovado, escolher dentre até quatro, pelo menos dois, três ou quatro, e ele indicará que o primeiro suplente do Senador A será X e o segundo Y, dentre até quatro alternativas.

Em outros países, acredito, nem há essa figura do suplente. Se o Senador sai, há nova eleição. Talvez fosse essa a forma ideal. Mas se sai para aceitar o posto de Ministro, há uma nova eleição e se o Presidente me tira da cadeira de Ministro? Existiria essa preocupação de alguns Senadores para votar essa forma ideal.

Dada a sua experiência, a análise e de acordo com o objetivo de melhor representatividade, gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS VELLOSO** - Quero agradecer a interferência de V. Ex<sup>a</sup>, que é muito honrosa para mim.

Começo dizendo que estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não tem o menor sentido. Perdoe-me se há aqui algum suplemento de Senador, mas penso que estamos num debate científico e não podemos nos furtar a manifestar a opinião, sob pena de passarmos por impostores. Creio que nesse debate não pode haver esse preconceito. Tenho que manifestar minha posição. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Penso até que num sistema presidencial não se deve convocar Parlamentares para ser Ministro de Estado. Ele foi eleito para ser legislador. Quando o povo elegeu foi para ser Senador ou Deputado. Ele tem que cumprir esse mandato que o povo lhe deu. Assim, para que suplente? Já que se tem esse amor à suplência, que se faça a eleição. O mecanismo que V. Ex<sup>a</sup> criou é imaginativo e bom. Quer dizer, até 4 e eles disputariam na eleição, o voto. Isso teria outras vantagens que podem até, se mencionadas, causar ofensa. De sorte que, em sendo assim, não mencionarei. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que creio que esse argumento, no sentido de que deve existir, porque afinal ele perderia o mandato no caso de... ou o Partido ou o Estado perderiam representação, no caso de ele ser Ministro de Estado. Penso que não deveria existir isso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, em vista dessa opinião de tanto peso, do Ministro Carlos Velloso, gostaria de fazer uma sugestão. Como o Senador Jefferson Péres pediu, já na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se vote essa matéria, uma vez que se estava aguardando, mas que tinha dado um prazo de 30 dias para esta Comissão, que examina a Reforma Eleitoral. Quem sabe possam o Relator e a Comissão apressar isso. Assim não precisaria depender da conclusão de todos os nossos trabalhos. Só para que possa o Relator Sérgio Machado encaminhar o seu parecer sobre isso. Claro que se a Comissão puder, inclusive, votar o seu parecer, quem sabe se pudesse adiantar, o que seria uma colaboração nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Antes que o Senador Sérgio Machado fale, gostaria apenas de lembrar que esta Comissão é especial temporária para estudo da Reforma Político-Partidária em sentido amplo. A meu ver, do ponto de vista

estritamente regimental, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> pode caminhar perfeitamente apenas com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O parecer desta Comissão é informal, porque não existe para dar parecer sobre proposições em andamento na Casa.

Com essa ressalva, concedo um aparte ao nobre Relator.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Senador Eduardo Suplicy, Ministro Carlos Velloso: Fizemos um estudo do problema, fizemos um levantamento do que existe de legislação pelo mundo. Por exemplo, nos Estados Unidos não têm suplente. Quando há qualquer problema com um Senador, o Governador do Estado indica um substituto até a próxima eleição. No nosso sistema, essa questão da votação dos suplentes, temos um problema. É lógico que, pela vontade do eleitorado, ao eleger um Senador ele escolheu um Partido. Se vamos fazer a votação dos suplentes, poderemos chegar à ilegitimidade de ter suplentes mais votados e que não foram eleitos. Aí começaremos a ter um problema de ilegitimidade do processo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Perdão, nobre Senador Sérgio Machado, não haveria isso. A forma do projeto é que a pessoa que vota no Senador Sérgio Machado, daí ele escolhe dentre os candidatos, indicados pela coligação, qual o primeiro e qual o segundo suplentes, em até 4 opções.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Mas se por acaso o suplente do Senador Eduardo Suplicy ter mais votos?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Não irá ocorrer, porque a opção só ficará para os que escolheram o Senador Sérgio Machado. Essa é a regra da proposta.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - A legitimidade de que falo é a seguinte. Cada um suplente será votado. Não se pode dizer, a priori, quem irá ganhar. Cada candidato terá seus suplentes que serão votados. Poderemos chegar ao absurdo de termos um suplente com muito mais votos...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - V. Ex<sup>a</sup> não entendeu.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Cada eleitor vai votar em dois candidatos. Em um candidato a Senador e em um a Suplente...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - O eleitor que escolhe dentre 5 candidatos ao Senado: A, B, C, D e E. Vamos dizer que ele escolha o A. Assim ele não escolherá os suplentes do B, C, D e E. Então, não haverá essa possibilidade.

**O SR. RELATOR** (Sérgio Machado) - Creio ser mais grave, Senador Eduardo Suplicy, que hoje temos um candidato a Presidente da República, um candidato avica, um candidato a Governador, um candidato a vice, um candidato a Senador com 4 suplentes, mais o Deputado Estadual e o Federal.

Onde é que esse candidato a suplente terá vez e espaço para defender a sua proposta. Estamos enveredando dentro da idéia - que está em estudo e que soltaremos na próxima semana - de continuar como suplente, na forma que está, escolhido pelo Partido. Só que, se o titular for afastado, definitivamente, na próxima eleição que houver e, no caso do Brasil, é no máximo de 2 anos, se fará uma eleição para confirmar ou não o suplente naquele cargo. Com isso agilizaremos o processo, evitaremos essa hipótese que permanece na lei sobre a discussão de que se deve ou não ser convocado para o ministério. Mas, em sendo, não haverá problema. No entanto, se for afastado, definitivamente, que é a maioria dos casos, na próxima eleição, em que se deverá dar no prazo máximo de 2 anos, se realizará uma eleição para Senador, para que se legitime definitivamente o processo. É uma idéia que refletiremos sobre ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Como não há quem queira fazer uso da palavra, quero registrar a presença do Senador Ronaldo Cunha Lima, no exercício da Liderança do PMDB, e dizer que renovo, em nome da Comissão, os nossos agradecimentos ao Presidente Carlos Velloso pela presença e pelo atendimento do nosso convite, parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pela valiosa contribuição que trouxe aos objetivos desta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h30min.)

#### 19<sup>a</sup> Reunião, (extraordinária) realizada em 3 de outubro de 1995

Às dez horas e trinta minutos, do dia três de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Arlindo Porto, Marluce Pinto, José Roberto Arruda, Freitas Neto, Vilson Kleinubing, Jonas Pinheiro, Gérson Camata, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Emilia Fernandes, Carlos Patrocínio e Waldeck Ornelas, reúne-se a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Nabor Junior, Onofre Quinan, Mauro Miranda, Romero Jucá, Elcio Alvares, José Ignacio Ferreira, Lucídio Portella, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e

Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência passa a apreciação do Item 01 da pauta: Discussão preliminar das Emendas Coletivas da Comissão ao Plano Plurianual de Investimentos - PPA, para o período de 1996/1999. Relator: Senador Mauro Miranda. Iniciada a fase de discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Marluce Pinto, Emilia Fernandes, Gérson Camata, Freitas Neto, Vilson Kleinubing, Carlos Patrocínio, Lúdio Coelho e Arlindo Porto, que tecem considerações a respeito de sugestões a emendas coletivas apresentadas perante à Comissão. A Presidência esclarece que o prazo para apresentação das cinco emendas coletivas da Comissão perante a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, foi prorrogado para o dia 06 de outubro, ficando desta forma a discussão final e votação das referidas emendas para a próxima reunião, a realizar-se dia 04 de outubro, oportunidade que o Senhor Relator, Senador Mauro Miranda, estará presente para apresentar seu relatório final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às doze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada em conjunto com as notas taquigráficas. – Senador José Agripino, Presidente.

(Início da reunião sem registro de áudio.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Havia número regimental, declaro aberta a reunião.

...ao Plano Plurianual, cuja relatoria foi entregue ao Senador Mauro Miranda, que, não podendo se fazer presente, solicitou ao Senador Waldeck Ornelas a apresentação do relatório para início de discussão da matéria.

(Falha na gravação.)

**O SR. WALDECK ORNELAS** - ... incompatíveis com o Plano Plurianual.

Na verdade, a Resolução não especifica as emendas ao limite estipulado na resolução para o Orçamento Geral da União que está sendo adotado, ou seja, cinco emendas para cada comissão permanente.

Diante do exposto e considerando que esta Comissão deve posicionar-se favoravelmente apenas em relação àquelas sugestões de caráter nacional ou de interesse macrorregional - esse foi o critério adotado - que visem o fortalecimento e a consoli-

dação do setor de infra-estrutura; considerando que as sugestões relativas à inclusão de trechos de rodovias objetivando construção, pavimentação, restauração, adequação, duplicação, embora possuam relevante interesse estadual, não se enquadraram nos pressupostos acima (caráter nacional ou macrorregional), podendo ser apoiados individualmente pelos integrantes da Comissão; considerando que a emenda do texto, formalizada pelo ilustre Senador Carlos Patrocínio, também podia enquadrar-se na hipótese anterior, submeto aos Srs. Senadores desta Comissão as seguintes sugestões que podiam ser acatadas como emendas coletivas ao Plano Plurianual.

(...)

Então, foram selecionadas pelo Senador Mauro Miranda uma emenda relativa à implantação do Corredor Centro-Leste de exportação, que atende às Regiões Centro-Oeste e Sudeste, a ponte internacional sobre o Rio Tacutu, que atende à Região Norte, a implantação do trecho ferroviário Dourados-Porto Primavera, que atende as Regiões Centro-Oeste e Sul, e melhoria no Porto de Capuaba, Espírito Santo, inclusive construção de novo terminal, que complementa a emenda relativa ao Corredor Centro-Leste de exportação.

Uma quinta emenda ficou em aberto.

É de observar-se que nenhuma emenda foi apresentada ainda com relação à Região Nordeste. De maneira que minha sugestão a V. Ex<sup>a</sup>s seria de que discutíssemos hoje essa questão, mas deixássemos para fechar uma decisão na próxima quinta-feira - creio que uma reunião rápida permitiria isso -, já que estará presente o Senador Mauro Miranda, Relator, e uma vez que o prazo de emendas junto à Comissão de Orçamento foi prorrogado para até o dia 6, sexta-feira.

Desse modo, essa, a sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, podendo-se aprofundar a discussão da questão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Com a palavra a Senadora Marlúce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, é difícil usarmos, em uma comissão, o que não é favorável a ser aprovado para o seu Estado. Todavia, há de se considerar as prioridades. Não se trata de a prioridade ser uma emenda minha; porém, quem conhece o Brasil sabe que não se pode comparar nunca o que é o atendimento da BR-174 para o Estado de Roraima, ainda mais que beneficia dois Estados, como a aprovação para a ponte sobre o Rio Tacutu.

Não sou contra a construção da ponte, haja vista que no ano passado aprovei uma emenda, que

apenas não foi liberada porque todos nós sabemos que o Ministro José Serra nada liberou para os Estados. Contudo, não me desculdei em apresentar verbas para a BR-174. Então, quero, mais uma vez, apenas para relembrar aos nobres colegas, dizer que a BR-174, que liga o Estado do Amazonas à fronteira com a Venezuela e que é um segmento da Transamazônica, o único trecho não pavimentado é o de Caracaraí, da cidade de Porto de Roraima ao quilômetro zero de Manaus. O Governador Amazonino Mendes, inclusive, já fez licitação para dar continuidade às obras do trecho de Manaus. Vale ressaltar aqui que no Governo anterior, de Ottomar Pinto, foram construídos 300 Km da BR-174 com recursos do próprio Estado de Roraima, sem receber nada. O financiamento foi zero por parte do Governo Federal. E havia um contrato bilateral Brasil-Venezuela, pois a Venezuela, desde a época do Presidente José Sarney, já havia cumprido sua parte de asfaltar até a fronteira. E o Brasil asfaltaria da Capital Boa Vista também até o marco BV-8. E para que o Brasil não continuasse sempre inadimplente, o Governo do Estado, sacrificando outras obras, asfaltou a BR-174, esses 300 Km, exatamente por ser a única estrada que liga o nosso Estado ao restante do Brasil.

Essa estrada é de suma importância não só para os dois Estados que se beneficiam diretamente, Roraima e Amazonas, como para o corredor de exportação, tão falado pelo próprio Presidente da República, que tem interesse na sua realização. Há pouco falei com o nobre Senador Waldeck Ornelas e S. Ex<sup>a</sup> me disse: "Mas já há recursos no Orçamento".

Ora, o que está no Orçamento, para a pavimentação de 330 Km, são apenas 12 milhões. V. Ex<sup>a</sup>s sabem que com 12 milhões não se faz nada. E outra: a ponte do Rio Tacutu é uma responsabilidade direta da União, porque também existe o contrato bilateral, como existiu no passado. É muito mais fácil o Presidente da República alocar recursos para a ponte do Rio Tacutu do que para a BR-174. E não resta dúvida que existe a importância para o nosso Estado, mas joga-se dinheiro na construção da ponte do Rio Tacutu e no asfaltamento, como a emenda aqui entende.

O Governador Ottomar Pinto também conseguiu asfaltar 30km dessa BR com recursos do próprio Estado. Não continuou, é mais curta. E se fizer a ponte, não tem a estrada. E mesmo que se faça, todos nós sabemos que a Guiana é um país pobre, não há quase nada o que importar de lá. É bem diferente do caso da BR-174. Para V. Ex<sup>a</sup>s terem uma idéia, o Rio Branco não é navegável no decorrer de

todo o ano. Apenas na época do inverno. Agora mesmo nem as balsas chegam lá. E com essa impossibilidade de tráfego fluvial, até gás de cozinha falta em nosso Estado.

O Governador Amazonino Mendes está com uma receita altíssima. Conversamos domingo com o Sr. Gilberto Mestrinho, que estava aqui na Convenção, e ele falou do muito que aumentou a receita no Estado do Amazonas. Todos nós sabemos que através da Zona Franca aquele Estado fatura bastante. Então o que vai adiantar? O Governo do Amazonas vai fazer do Marco Zero até o quilômetro 300. Aliás, dele são duzentos e poucos quilômetros e trezentos e poucos quilômetros não asfaltados atrapalharão e muito o tráfego de caminhões, de mercadorias que saem não só do Amazonas como as que vêm de São Paulo. Os nossos maiores fornecedores são de São Paulo.

**O SR. (Não identificado.) - (Intervenção fora do microfone.)**

**A SRA MARLUCE PINTO** - A Venezuela em parte porque atualmente só se tem conseguido comprar combustível na Venezuela em época de crise. E aí se passa, não sei quantos dias, parado porque quando há crise os caminhões não podem ultrapassar até chegar a Caracaraí, que foi até onde o Governador anterior deixou asfaltado. Até esses assuntos serem tratados aqui na área federal para que haja autorização de comprar combustível na Venezuela, o povo passa quinze, vinte dias, até mais, como já tem acontecido, com restrições. E para poder abastecer na Venezuela, se levarmos o carro até à bomba podemos encher o tanque. Mas é proibido vender combustível extra, em recipientes. O que vai solucionar mesmo o problema de Roraima é a BR-174. Se pudéssemos conseguir aprovação para as duas emendas seria ótimo. Eu gostaria demais. Vou a falar, no ano passado aprovei emendas para isso. Está até aqui a minha emenda aprovada para a ponte do Rio Tacutu, pois fiz a emenda para as duas. Mas já que a Corrição só pode aprovar uma, por Região, eu queria solicitar, não só do nosso Presidente como do nobre colega que será o Relator e dos outros, que dessem essa prioridade. Não é por ser de minha autoria. Pois se conversarem com o Governador - lógico que não pode haver isso - e com todos os moradores do Estado, a solução é essa.

A Guiana faz o quê? Termina a ponte. O que vamos pegar da Guiana? De Lethen, cidade vizinha à nossa, é a maioria dos doentes que ocupam o hospital do Bonfim, mais do que os naturais da pró-

pria Bonfim. Isso se deve ao fato de que Lethem é uma cidade tão pobre que não tem sequer sistema de saúde nem um hospital digno que atenda às necessidades da região. Para V. Ex<sup>as</sup>

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia do que é a Guiana, no ano atrasado, o Governador Ottomar Pinto foi até lá com o Presidente, fizeram reunião com todos os ministros, foram também os comerciantes de Boa Vista, tratar de assunto relacionado a uma estrada que precisa ser asfaltada - desde a época do Presidente José Sarney - e que resolveria, em parte, a travessia para o Caribe. O Governador Ottomar comprometeu-se a asfaltar um trecho da estrada por US\$5 milhões, e receberia o pagamento em açúcar, que é a única produção que eles têm como excedente. O governo daquele país veio aqui para conversar com o Presidente Itamar Franco e pediu que aquela obra fosse realizada sem pagamento, porque a Guiana não podia nem pagar aquela dívida. Então, não há como fazermos a ponte, porque fica na fronteira de Bonfim com a Guiana. Bonfim é uma cidade pequena e sai totalmente da margem, não é como a BR-174, que é um corredor de exportação e segmento da Transamazônica. Mais ainda pelo trecho Caracaraí até a divisa com o Amazonas. É porque as pessoas vêm as coisas, mas se esquecem, mas já foi apresentado, no Jornal Nacional, reportagem sobre as filas de carros que ficam dias e dias sem poder atravessar para chegar até Roraima, pois a estrada fica interditada. É um contra-senso aprovarmos essa ponte e não darmos prioridade para a BR-174. Estamos tentando, fizemos um trabalho antecipado para colocar 15 milhões nesse "jumbão". Todos reconhecemos que a liberação não será total. Pega-se o pouco que for liberado do "jumbão", mais os 12 milhões existentes ou outra coisa que se arrecade, e se por ventura o governador tiver algum excesso de arrecadação, que faça como fez o Governador Ottomar, para que possamos asfaltar aqueles 335 km restantes.

Era esse o meu apelo para eliminar de vez aquele problema existente em nosso Estado, pois a mercadoria chega caríssima. Acredito que V. Ex<sup>as</sup> imaginem o quanto é difícil o transporte através de uma estrada de chão. O Presidente desta Comissão é engenheiro - e a nossa comissão tem muitos - e sabe como é. Além de estarmos distante, aquela é a única estrada que nos liga a qualquer outro Estado da Federação brasileira, e também a única que faz ligação com a Venezuela, nosso país vizinho. Ligamo-nos à Guiana, só se for apenas para favorecermos mais à Guiana.

**O SR. (Não identificado.) - (Intervenção fora do microfone.)**

**A SRA. MARLUCE PINTO** - É uma pequena ponte estreita. Seria bem melhor asfaltar o restante da estrada do que fazermos a ponte. Esta ficaria com o Governo Federal, já que existe o contrato bilateral com a Guiana, e ela, com toda a sua pobreza, já cumpriu o seu contrato. Os Ministros Serra e Malan que dêem um jeito de não deixar o nosso País inadimplente com o país vizinho. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Sugiro à Senadora Marlúce Pinto que, a par da sua exposição convincente, tivesse uma conversa com o nobre Relator - já que ele não se encontra presente, para colocar para ele suas preocupações e as suas justificativas, porque a emenda de V. Ex<sup>a</sup> pode ser defendida aqui, quando votarmos o bloco de 5 emendas oficiais, ou já poderá constar do relatório do próprio Relator. Na medida que os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> apresentou for apresentado diretamente a S. Ex<sup>a</sup>, e como S. Ex<sup>a</sup> já contemplou, no seu Estado, uma ponte que dá acesso de Roraima ao Norte, à Guiana, que, no entendimento de V. Ex<sup>a</sup> não é o mais importante para o Estado. Isso é importante para ser colocado ao Relator para que, se S. Ex<sup>a</sup> julgar conveniente, substitua a sua prioridade e coloque em votação.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Para complementar, nobre Presidente, a Venezuela pretende participar do Mercosul, o que é importantíssimo para todas as regiões, todos os países vizinhos, pois a Guiana, como sabemos, dificilmente participaria. Temos, também, uma área de livre comércio aprovada, já em fase de instalação, na fronteira. Tudo isso são coisas que facilitam.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Permite-me um aparte, nobre Senadora? O nº 3 do Orçamento, na parte de Transportes diz que o objetivo é propiciar o acesso à Região Amazônica, Venezuela e Caribe. Ações-projetos: BR-174, Manaus-Caracaraí, fronteira com a Venezuela. Meta: implantar e/ou pavimentar 624km. Esse objetivo não atende à emenda de V. Ex<sup>a</sup>?

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Não atende, apesar de constar aí. Como falei há pouco, o que tem para pegar na BR-174, em nosso trecho, são R\$12 milhões...

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Mas não há dinheiro algum aqui.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Não tem aí, mas é o orçamento que veio...

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Então é sobre o orçamento de 1996.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Mas se essa emenda sai dessa Comissão... V. Ex<sup>a</sup> sabe que emenda coletiva de Comissão tem uma força bem maior. Ainda mais que somos da Comissão de Orçamento. As prioridades são das emendas de Comissão, emendas coletivas para, depois, saírem as emendas individuais. Se já sai da Comissão, que são vários Parlamentares, sabemos que o peso é maior. O orçamento veio do Executivo para o Legislativo apenas com R\$12 milhões.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Mas estamos tramitando agora o Plano Plurianual. Se mandarmos uma emenda dizendo o que já está escrito, perdemos uma emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Apenas para esclarecer. O que a Senadora Marlúce Pinto está querendo é enfatizar a prioridade que já está dada no orçamento de 1996 com números. Resta saber se o entendimento da Comissão será esse.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Isso trataremos depois; o que estamos tratando é do plano Plurianual.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - O Plurianual é conceitual. Entendo que S. Ex<sup>a</sup> quer retirar a prioridade para uma ponte e reforçar para uma rodovia. Não é assim, Senadora?

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Isso mesmo. Se não fizermos as coisas com antecipação, perde-se, mesmo estando discutindo sobre o Plano Plurianual. Sabemos que toda Comissão técnica vai ter 5 emendas. V. Ex<sup>a</sup> mesmo falou - ative-me a esse assunto - exatamente por isso: o fato de ter as emendas e a quinta estar em aberto. V. Ex<sup>a</sup> sugeriu até para o Nordeste; assim, tinha que discutir para a Região Norte esse assunto. Dessa discussão de hoje é que teremos condições de gerar, das 5 emendas que teremos direito, de aprovar-se por região. Se deixar para discutir depois, vão dizer que a outra já estava... Tenho que deixar claro que o trabalho desta Comissão é o de ver as prioridades e aproveitar as 5 emendas. Ao se jogar dinheiro para a BR-174 a Região Norte estará sendo beneficiada pelo Estado do Amazonas.

Deixo claro, não só para o Presidente, mas para todos os Colegas da Comissão que, ao encaminharmos as 5 emendas desta Comissão, a da região Norte tem que ter como prioridade a BR-174. Eu mesma tenho intenção, em minhas 20 emendas, de votar para essa ponte do Rio Tacutu e discutir na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Poderia fazer o seguinte: sairia essa emenda da BR-174 e a Bancada de Roraima, de comum acordo, faria a emenda da Ponte, só eles poderão chegar a esse entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Quando conversamos sobre a montagem dessas emendas, sugerimos, inclusive, que os Senadores das regiões se reunissem e tentassem chegar a um consenso para a emenda da sua região.

Sugiro, pois, à Senadora Marlúce Pinto reunir-se com os Senadores da Região Norte, o Senador Romero Jucá e outros, para encontrar um consenso em torno de uma emenda que poderia ser a BR-174, para que ao se chegar aqui à discussão final ou no relatório ou fora dele, mas significando haver um consenso. Isso facilitaria em muito a sua aprovação, porque na verdade é uma emenda conceitual, não é uma emenda de valores ainda, de números. Sugeriria esse caminho a V. Ex<sup>a</sup>

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Eu entendo. A Emenda ao Plano Plurianual é exatamente porque, se não constar, não se pode nem apresentar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - É verdade.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Como estou na Comissão de Orçamento, também sei das suas prioridades. Antes mesmo de haver as indicações para os membros deste ano, as prioridades das emendas, das comissões técnicas já eram discutidas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Consulto se algum Senador tem alguma observação a fazer sobre as emendas, porque há uma proposta do Senador Waldeck Ornelas, a quem foi entregue a tarefa pelo Senador Mauro Miranda de fazer apresentação do seu relatório, tendo em vista que o prazo para recebimento de emendas é o dia 06 de outubro, ou seja, sexta-feira. Na quinta-feira faremos uma reunião extraordinária. Abriremos um prazo até quarta-feira, amanhã, para fazermos uma reunião extraordinária para que sejam apresentadas emendas ao Relator Mauro Miranda, para que S. Ex<sup>a</sup> possa apresentar o seu relatório. Haja vista que o Nordeste não consolidou ainda a sua própria emenda. O prazo limite para o Relator do PPA é sexta-feira.

Então, quero colocar em discussão a proposta do Senador Waldeck Ornelas de que nos reuníssemos novamente na quinta-feira e fosse aberto o prazo até amanhã para a apresentação de novas emen-

das, em discussão com o Relator, para que na quinta-feira possamos apreciar o Relatório de uma forma mais completa, mais abrangente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Exatamente, Sr. Presidente, era neste sentido que iria argumentar. Estamos exatamente discutindo emendas coletivas entre Parlamentares da Região Sul exatamente neste sentido e não tivemos ainda o tempo necessário para apresentá-las. Analisando o que já está exposto aqui como proposta, estamos com algumas dúvidas, porque me parece que a Região Sul, como um todo, e especificamente a questão que estamos analisando, que é o Mercosul, precisamos de no mínimo de uma rodovia - e o próprio Ministro fala em rodovias do Mercosul - que realmente ligasse Buenos Aires a São Paulo. Nós precisaríamos analisar isso e não tivemos tempo suficiente para isso. Mas agora com a explicação de V. Ex<sup>a</sup> entendo que ainda é possível, que façamos a reunião quinta-feira, mas desde já faço um apelo aos Srs. Senadores que observem que em termos de - estamos falando de um trecho ferroviário - rodovia que atenda às Regiões Centro-Oeste e Sul. Temos a grande questão do MERCOSUL do ponto de vista também ferroviário, que é importante que os Srs. atentem também para isso, porque exatamente o Rio Grande do Sul, a Região Sul seria a passagem de entrada para os demais países do Mercosul.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - O importante, Senadora Emilia Fernandes é que se formule o consenso do Senadores do Sul, porque vai se estabelecer um confronto e vamos decidir isso no voto.

Então, o importante, o mais rápido possível que se formula a proposta que seja consensual do Sul, como a do Norte, para que o Relator possa acomodá-las ou não e colocá-las no relatório ou destaque de votação em separado de uma outra emenda que os Senadores julguem prioritárias para as Regiões. O que temos que fazer é preparar tudo até quinta-feira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** - Concordo Sr. Presidente, inclusive telefonei para V. Ex<sup>a</sup> sugerindo isto, até inclusive para a nossa Região, das reuniões que temos feito. E por isso mesmo nenhum de nós tomamos a iniciativa para que ela não fosse consensual. Como houve a prorrogação do prazo de emendas

para o próprio PPA, já estava imaginando que também este prazo aqui na Comissão seria elastecido.

Então, V. Ex<sup>a</sup> nos dá este prazo até amanhã e na quinta-feira será tomada a decisão final.

**O SR. PRESIDENTE** (Agripino Maia) - Acho que dá para conciliar bem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Eu gostaria, primeiramente, de fazer uma pergunta preliminar. Naquilo que a nobre Senadora Emilia Fernandes estava colocando o Orçamento prevê a hidrovia, o Mercosul prevê parte da ferrovia, mas isso realmente deixou a estrada...

Agora a minha pergunta é a seguinte: há alguma coisa que é de interesse só do Estado e não está contemplado no Orçamento?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Mas é lógico. O interessante, Senador Vilson Kleinübing, é que os Senadores da região formulem uma proposta consensual que o Relator mais facilmente acolherá. Se porventura o interesse for do Estado, sob a força do argumento, ela pode ser apresentada à Comissão e o Relator ter o item do seu relatório derrubado pela força do argumento.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Até não é subestrada, quer dizer, é continuação das obras que o Governo Federal deveria fazer para contar as enchentes do Vale de Itajaí, só interessa à Santa Catarina. E a outra é a CSN deixou lá em Santa Catarina uma poluição em céu aberto. Se a CSN for privatizada tem lá mais de 20 mil hectares de área mineral a céu aberto, poluindo a região. Só interessa à Santa Catarina.

Veja bem, a Emenda do PPA é conceitual, vai reforçar a emenda do orçamento global. O Relator do Orçamento tem declarado que dará prioridades às emendas coletivas, às emendas de interesse regional, e, depois, às emendas de interesse individual dos parlamentares.

Então, há várias instâncias. Nós estamos na do PPA que é conceitual, depois temos as emendas do Orçamento com a graduação de importância numa outra etapa.

Acho que seguramente o interesse de V. Ex<sup>a</sup> vai terminar sendo contemplado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Gostaria de fazer algumas restrições a esse relatório que nos é apresentado nesta oportunidade. Inicialmente, gos-

taria que todas as emendas que foram apresentadas estivessem aqui relacionadas, pois não estão. Parece-me que a lei de redação, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias teria preferência sobre as demais e poderia ser até excluída daquele total que a Comissão poderia apresentar. Apresentei uma emenda e apenas vejo algumas considerações do Relator dizendo que poderia ser enquadrada na hipótese anterior, ou seja, relativa à inclusão de três rodovias, objetivando construção, pavimentação, restauração, adequação, duplicação, e assim por diante.

Apresentei uma emenda, Sr. Presidente, que me parece de caráter nacional, trata-se da rodovia Norte/Sul, que já é um desejo manifesto do Presidente dar continuidade a esta ferrovia de interesse nacional, ou seja, a ligação ferroviária de todo o País com a Região Norte, porque isso não existe.

Então, é uma emenda que o Relator está bem interessado, conforme já conversamos, porque a Ferrovia Norte/Sul começa em Senador Canedo, em Goiás e vai até Carajás, ou seja, seria uma ligação de todo o Brasil, poderíamos dizer assim, com o Norte do País, e apenas culhei de fazer uma emenda meramente redacional, porque está preconizado no PPA que seria alocado recursos para que a Rodovia Norte/Sul, hoje Imperatriz, se colocasse até a região do Estreito, na divisa do Maranhão com o Estado do Tocantins.

Nós apenas colocamos que ela adentraria o Estado do Tocantins, porque ela, afim, se ficasse a rodovia Norte/Sul adstrita ao Estreito, no Maranhão, até Carajás, em Açaílândia, afim poderia se dizer aquilo que se disse sempre contra a ferrovia Norte/Sul, que não vai a lugar nenhum, sai de nada para lugar nenhum.

Então, o que queremos é propiciar que no PPA, no plano plurianual, haja a vontade manifesta do Governo Federal de dar continuidade a esta ferrovia, somente assim ela seria capaz de cumprir o seu desiderato, ou seja, todo o Brasil com a Região Norte.

Portanto, quero dizer que gostaria de ver a minha emenda licitada aqui e algumas considerações sobre ela, mas quanto a isso não vou criar caso com Comissão, mesmo porque poderemos apresentá-la em outra Comissão, já que há interesse de toda a Bancada do Norte, do Centro-Oeste, e eu creio que também o Sul haverá de se manifestar favoravelmente a ela.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Penso que o Senador Waldeck Ornelas, aqui pre-

sente como Relator Adjunto, esteja recolhendo essas opiniões e seguramente as repassará ao Senador Mauro Miranda.

Não sei se S. Ex<sup>a</sup> teria alguma sugestão a fazer de pronto, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Antes de fazê-la, ouvirei o que o Senador Gerson Camata tem a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - (*Intervenção fora do microfone.*) Tenho uma solução que daria vaga para mais uma emenda.

Das cinco emendas que apresentei, uma foi acolhida: a que trata da construção ... da seção de equipamentos no Porto de Capuaba.

Até foi acolhido um enunciado mais simples, o que está certo: melhorias no Porto de Capuaba, inclusive construção do novo terminal.

Mas há outras emendas, como a aquisição do portainer(?) - e esse equipamento custa pouco mais de R\$100.000; um investimento dessa ordem é pequeno - e a dragagem do canal da Baía de Vitória, porque é o que possibilita o acesso ao Porto de Capuaba. Tudo isso constaria de um mesmo enunciado.

Então, na emenda do Corredor Centro-Leste, já acolhida, incluir-se-ia a ampliação do novo Terminal de Capuaba, a aquisição do portelner(?) e a dragagem da Baía de Vitória.

Trata-se de um projeto relativamente barato no seu total, pois hoje com sete ou oito milhões de reais se draga o porto. Entrar-se-ia com uma única emenda ao projeto do Corredor Centro-Leste, porque não adianta fazer um corredor se, no porto, não há navio para receber a mercadoria.

As três emendas se enquadrariam em um único projeto, abrindo vaga para mais duas: a do Rio Grande do Sul e outra do Norte e Sul.

Queria saber do Relator se isso é possível.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> passe a palavra ao Relator, tenho um comunicado a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - No Plano Plurianual, está contemplada a BR-401, na divisa com a Guiana, mas não se fala na ponte. Apresentei ao Senador Mauro Miranda uma emenda sobre a ponte do Rio Branco, na BR-174.

O prazo para a apresentação de emendas é até quinta-feira, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Sim. Se a Comissão está de acordo, estamos esten-

dendo o prazo para amanhã à noite, a fim de que o Relator possa receber emendas e completar o seu relatório.

Temos tempo para trabalhar com flexibilidade e fazer um trabalho o mais consensual possível.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - A BR-401 está contemplada também no Plano Plurianual.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

**O SR. LÚDIO COELHO** - Entre as emendas que apresentamos, o Relator colocou como prioridade a Ferrovia Dourados-Porto Primavera, que é da mais alta importância, porque liga uma região agrícola muito grande do sul do Estado e do Paraguai a São Paulo. A outra é a estrada que liga Corumbá, viabilizando a nossa entrada rumo ao Pacífico.

A ponte no rio Paraguai, que ligará Corumbá e a Bolívia, e o trecho de 20km de estrada são um investimento relativamente pequeno e muito importante, ainda mais agora em que vai ser iniciada a canalização do gás da Bolívia para o Brasil.

Considero importante, Sr. Relator, que nesse quinto item pudesse constar a ponte sobre o rio Paraguai, ligando Corumbá à Bolívia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Queria trazer algumas informações sobre as minhas propostas. Uma delas é a sugestão do Senador Gerson Camata em relação ao corredor centro-leste. Analisando o mapa distribuído no próprio Plano Plurianual, prevê-se a construção da Ferrovia Pirapora-Unai.

Essa obra, que é da Companhia Vale do Rio Doce, está em fase de análise. Há um protocolo de intenções entre o Governo de Minas Gerais, a Vale do Rio Doce e o Governo Federal. Os recursos já estão sendo negociados com bancos japoneses e entendo que, a prevalecer essa hipótese do Corredor Centro-Leste, deveria ser registrado esse trecho de ferrovia em torno de 300Km. Ela vem fazer interligação com Goiás e o Distrito Federal, que é a sua via final, o seu ponto final.

Como a decisão vai ficar para quinta-feira, eu gostaria que fosse registrado esse ramal que vamos dar na Comissão das obras inacabadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Eu gostaria que o Senador Waldeck Ornelas transmitisse essa opinião justificativa ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Um outro ponto que nos chama a atenção - e entendo que é uma obra muito mais estadual do que regional, já estivemos

reunidos ontem com o Governador de Minas Gerais, e amanhã reúne a bancada - é a questão do metrô de Belo Horizonte que não consta no PPA e, no entanto, deverá ser assinado no próximo mês com financiamento de US\$99 milhões para conclusão da obra. E é impossível ter um financiamento acertado e não constar no PPA a sua conclusão. Está previsto no PPA a operacionalização que se pretende, depois da obra concluída ser transferido ao Estado e ao município pela sua operação.

Definindo, então, que temos mais Senadores que apresentam proposta, entendo que é natural a exclusão do metrô de Belo Horizonte, mas essa ferrovia acho que comporia a proposta final do corredor de exportação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Sr. Presidente, gostaria de fazer dois comentários. Primeiro, que na Comissão de Orçamento tem-se discutido, com relação ao PPA, que não se desceria a nível de subprojeto ou subatividade, e se eliminaria, a priori, projetos muitos específicos, peculiares. A idéia é de que se tenha um nível de agregação mais elevado. Fala-se até em manter a proposta final somente a nível de programas - o que já acho também um exagero. Eu creio que determinados programas podem ser mais detalhados, outros mais agregados, em função do nível de desenvolvimento das propostas.

Mas o que vimos aqui sobre o Corredor Centro-leste serve como um bom exemplo. Veja-se que cerca de seis ou oito emendas das vinte e seis apresentadas dizem respeito ao Corredor Centro-leste, segmentos dele, etc. De modo que isso indica que realmente o nível maior de agregação seria desejável nesse sentido. E possibilitaria se detalhar, dentro do item Ações e Projetos ou das Metas, contemplar o conjunto das emendas apresentadas. Essa é uma recomendação que eu faria ao Senador Mauro Miranda.

A outra coisa diz respeito às emendas de redação. Também entendo, e particularmente me preocupa mais em fazer emendas de redação, emendas ao conceito e ao discurso do Plano Plurianual, do que propriamente a essas tabelas que, na prática, não estão amarrando coisa alguma, porque não têm valor.

A questão que o Senador Carlos Patrocínio levantou é muito evidente, quer dizer, as descrições estão muito sumárias e muito superficiais. Mas há casos bem mais graves. Chamaria a atenção, particularmente ao que diz respeito ao setor de irrigação,

onde se diz o seguinte: "face ao esgotamento da capacidade de investimento do Governo Federal é necessário estabelecer também o modelo adequado de financiamento de gestão dos projetos de irrigação e de obras hídricas no qual os Estados, municípios e iniciativa privada tenham papéis relevantes. Nesse novo modelo a União, os Estados e Municípios devem cobrir 50%, inclusive mediante captação de financiamentos externos. O setor privado entraria com o restante financiado pelo BNDES e pelo BNB.

Ora, esse modelo não está em lei alguma, não foi discutido com ninguém, e da forma como está aqui desenhado inviabiliza, pura e simplesmente, a irrigação no País, não só no Nordeste, a irrigação pública fica inviabilizada. De maneira que é indispensável que haja mudanças de redação que alterem esses conceitos que estão ali, para depois não passarem batidos como tendo sido aprovados.

De modo que também vou sugerir ao Relator, Senador Mauro Miranda, que, além das cinco emendas que aprovássemos, a comissão dirigisse à Comissão de Orçamento maior indicações de textos que devessem ser consideradas pelo Relator do Plano Plurianual.

No mais, creio que se afigura fácil conciliar os interesses e, durante o dia de amanhã, o Relator poderia, eu me disponho também a colaborar, sentar com os senadores de cada região, membros da comissão, e discutirmos como agregar essas emendas de modo a facilitar o processo decisório da quinta-feira.

Era somente que tinha a dizer.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Exª tem a palavra.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Eu queria só fazer uma pergunta, já que estão os dois Senadores acompanhando esta comissão. Eu também estou impossibilitada de quinta-feira estar aqui. Tenho um compromisso ao qual não posso faltar no meu Estado. Ao invés de quinta-feira, nós não poderíamos nos reunir amanhã à tarde, ou pela manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Amanhã, depois da Ordem do Dia, se a Comissão estiver de acordo.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Sr. Presidente, acho oportuna a proposta da Senadora Marlúce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Estamos de acordo, se a Comissão assim o decidir, pode ser amanhã, depois da Ordem do Dia.

Aproveitamos a presença dos Senadores Gerson Camata e Arlindo Porto e garantimos um bom quorum. Depois da Ordem do dia nós nos reuniríamos.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Quem tiver emenda, que apresente até amanhã de manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Formula hoje e apresenta até amanhã pela manhã. Temos que fazer um tour de force, essa que é a verdade.

**O SR. GERSON CAMATA** - (*Intervenção fora do microfone.*) Sr. Presidente, havendo um problema de excesso de dificuldades, como será a decisão?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - A decisão será no voto.

Algum Senador mais deseja se manifestar? (Pausa.)

Então, estamos acordados, eu pediria apenas agilidade dos Senadores para tentarem, de acordo com as afinidades regionais, propor as suas emendas consensuais e entregar no máximo até amanhã pela manhã. É que estamos nesse esforço final para que o relator tenha tempo de fazer uma avaliação, reflexão sobre as propostas e apresentar um relatório consistente. E amanhã, depois da Ordem do Dia, nos reunimos para votar o relatório ou os destaques para votação em separado que, porventura, sejam lembrados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 12h.)

## 22ª Reunião, (extraordinária) realizada em 25 de outubro de 1995.

As dez horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senator Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senator José Agripino, presentes os Senhores Senadores Arlindo Porto, Marluce Pinto, José Roberto Arruda, Freitas Neto, José Alves, Romeu Tuma, Gérson Camata, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Leomar Quintanilha, Emilia Fernandes, Carlos Patrocínio, Waldeck Ornelas e Mauro Miranda, reúne-se a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Nabor Junior, Onofre Quinlan, Vilson Kleinubing, Romero Jucá, Elcio Alvares, José Ignacio Ferreira, Lucídio Portella, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência passa a apreciação do item

01 da pauta: Apresentação e discussão preliminar das Emendas Coletivas da Comissão ao Orçamento da União para 1996. Relator: Senator Waldeck Ornelas. Iniciada a fase de discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Marluce Pinto, Emilia Fernandes, Gérson Camata, Mauro Miranda, Carlos Patrocínio e Arlindo Porto, que tecem considerações a respeito de sugestões a emendas coletivas apresentadas perante à Comissão. A Presidência esclarece que o prazo para apresentação das cinco emendas coletivas da Comissão perante a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, foi prorrogado para o dia 03 de novembro, ficando desta forma a discussão final e votação das referidas emendas para a próxima reunião, a realizar-se dia 31 de outubro, oportunidade que o Senhor Relator, Senator Waldeck Ornelas, apresentará seu relatório final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às doze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada em conjunto com as notas taquigráficas. – Senator José Agripino, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Está aberta a reunião.

Trataremos de um único item, que é a apreciação da questão da apresentação, pela Comissão de Infra-Estrutura, de cinco emendas coletivas ao Orçamento Geral da União.

Consulto os Srs. Senadores se estão de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Comissão de Infra-Estrutura entregou em prazo hábil as emendas ao PPA. Aliás, foi a única Comissão que realizou a tarefa. Agora nos cabe a elaboração das emendas ao Orçamento, as emendas coletivas da Comissão de Infra-Estrutura.

Havia conversado informalmente com alguns membros da Comissão sobre a idéia de, colocando valores nas emendas ao PPA, repeti-las ao Orçamento com valores. Claro que essa é proposta para discussão.

Consultei por antecipação, até por uma questão de bom senso e lógica, o Senator Waldeck Ornelas, que se desincumbiu muito bem na tarefa de Relator das emendas ao PPA, se concordaria ser o

Relator das emendas ao Orçamento. S. Ex<sup>a</sup>, com agrado, aceitou. De modo que está designado Relator, pela Presidência, para a elaboração dessas emendas.

Quero abrir a discussão e conceder a palavra aos Senadores que desejarem.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Sr. Presidente, até o momento foram apresentadas apenas três emendas à Comissão. Sugeria a V. Ex<sup>a</sup> que não fechássemos o assunto hoje, mas que tentássemos, como fizemos na vez passada, amanhã, depois da Ordem do Dia, fazer uma reunião. Imagino que agora teremos um pouco mais de trabalho na medida em que possam ocorrer vários conflitos de interesse. Procurarei conversar com os autores das emendas para tentarmos chegar a um encaminhamento adequado. Creio que um bom critério talvez não seja possível, repetir, **stricto sensu**, o problema da locação de valores às emendas que incluímos no PPA, mas procurar sempre guardar certa compatibilidade, sobretudo preservar o critério estabelecido por V. Ex<sup>a</sup>, o qual a Comissão adotou, de que devêssemos ter projetos de relevante interesse para cada uma das regiões, de modo a dar um caráter de seriedade e dignidade às emendas apresentadas e, dessa forma, garantirmos sua acolhida pela Relatoria.

Gostaria de fazer esses comentários preliminares e pedir desculpas porque terei de ir à Comissão de Justiça, onde há um projeto meu em discussão. Acabo de ser informado de que entraram no item neste momento. Espero voltar ainda com a sessão em andamento.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Senador Waldeck Omelas, então V. Ex<sup>a</sup> concordaria com a proposta do eminente Presidente de que nós aproveitássemos a emenda já aprovada ao PPA?

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Embora se possa analisar outras alternativas, desde que apareçam coisas mais...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Para um esclarecimento também, Senador Presidente e Relator. Apresentamos uma emenda ao Plano Plurianual. Até as detalhamos, o que não havia necessidade. Então pergunto se deveríamos encaminhar novamente o detalhamento da proposta aprovada para a Região Sul.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Talvez valesse à pena ver na proposta orçamentária o que já consta naqueles itens que estão na sua emenda já aprovada na

primeira etapa e tentar priorizar um trecho que levasse, estrategicamente, à execução daquele corredor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Uma palavra de esclarecimento. Em princípio temos a definição de mandato para 3 de novembro, prazo limite à apresentação de emendas. E valores está acertado dia 3, às emendas individuais; não sei se as coletivas terão o mesmo prazo. Prazo exígua.

Quanto aos tetos, aos valores, é uma questão que o Relator terá que se entender inclusive com o Relator-Geral do Orçamento e teremos que discutir aqui. É claro que os Senadores apresentarão suas emendas, seus valores, que terão que ser compatibilizados com aquilo que o Orçamento Geral da União aceitar. Nada impede que os Senadores apresentem suas emendas para que o Relator faça uma primeira compatibilização, dentro da própria Comissão.

**O SR. WALDECK ORNELAS** - Exato. Até porque a regulamentação prevê é que se tenha que demonstrar a viabilidade financeira da proposta. Podemos até apresentar pela maior e depois negociar com o Relator a...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Isso. Há inclusive uma série de condicionantes, tais como: dar preferência a obras inacabadas, não iniciar obras novas, dar prioridades para as emendas regionais, coletivas, etc. Há uma série de condicionantes que o Relator saberá compatibilizar perfeitamente.

Como temos um prazo limite, em princípio, para o dia 3 para a apresentação de emendas, e a próxima semana ficará comprometida com o feriado do dia 2, quinta-feira, estabelecemos como prazo limite para a aprovação dessas emendas o dia 2, que é quarta-feira. Nos dias 31 e dia 1º teremos sessões deliberativas do Senado e haverá necessidade de quorum. Então, terça e quarta-feira os Senadores deverão estar aqui. Talvez devêssemos nos reunir no máximo na próxima quarta-feira para aprovar as emendas coletivas da Comissão de Infra-Estrutura. Qual a opinião dos Srs. Senadores?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Seria, então, no dia 3, sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Segundo o que o Deputado Iberê Ferreira me assegurou, o prazo foi prorrogado para o dia 3, quinta-feira.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - V. Ex<sup>a</sup> está marcando para quarta-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Quarta-feira, dia 1º. Desculpe, dia 1º.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, vamos apresentar as emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Não, as emendas podem ser apresentadas a partir de amanhã, ou melhor, a partir de agora, ao Relator.

**O SR. FREITAS NETO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FREITAS NETO** - Sr. Presidente, temos reunião ordinária da Comissão na terça-feira. Acho mais prudente marcarmos para terça-feira, dia 31.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Pode ser na terça-feira. Fica a critério da Comissão. Pode ser então terça-feira. O Relator sugeriu uma reunião informal, me parece que amanhã, após a Ordem do Dia. Como estaremos presentes no Plenário, podemos fazer uma articulação e combinar até informalmente uma reunião para troca de idéias. Mas faremos uma reunião. Ficaria logo marcada oficialmente uma reunião para definir e aprovar as emendas coletivas para terça-feira, dia 1º.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. A reunião informal de amanhã...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Dia 31, terça-feira.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Dos senadores que aqui estão, quatro não estarão aqui: eu, Senador Gerson Camata, Senador Carlos Patrocínio e Senador Mauro Miranda. Amanhã viajaremos pela Comissão de Obras Inacabadas e, considerando que não se sabia dessa reunião, nós agora não temos condições de comparecer. Considerando que possa ser uma reunião informal, tudo bem. Mas não podemos, talvez, ter um processo deliberativo na reunião de amanhã, senão fatalmente estaríamos...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Será seguramente uma reunião informal. Até porque a reunião para deliberar em caráter definitivo, com quorum, será terça-feira, dia 31. Na verdade estamos premidos pelo tempo. Se não houver um novo adiamento do prazo, estamos contingenciados ao dia 3, como prazo limite para a apresentação de emendas. Como já temos um balizamento estabelecido, a terça-feira, dia 31, creio que há tempo para as pessoas se articularem e apresentarem suas emendas.

A reunião está marcada para a parte da tarde, amanhã, e, se ocorrer, será informal para ajustamento de pontos de vista, uma reunião preliminar.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Faço então uma sugestão. Na reunião de terça-feira, na parte da manhã, faremos o trabalho de articulação e tentativa de acordo, como fizemos da outra vez; e, no final da tarde, faremos a reunião para aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Pode ser. Após a Ordem do Dia.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Se fizermos uma reunião amanhã, com a ausência já segura de quatro ou cinco membros, o processo de articulação feito amanhã, que é o processo de negociação mais informal, fica comprometido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Fica comprometido, não tenha dúvida.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Vamos participar na terça-feira apenas para aprovar ou não, ficando em dificuldade de eventualmente alguma proposta não ter sido incluída. Entendo que na decisão do PPA o processo foi bem participativo, bem democrático e bem articulado, e não trouxe nenhum trauma para dentro da Comissão. E decidir sem a presença dos membros, fatalmente isso não acontecerá com a mesma intensidade.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Uma solução seria incluir, obrigatoriamente, as emendas (inaudível.)

**O SR. ARLINDO PORTO** - Ótimo. Se aprovado pelo Plenário, eu concordo.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, já ficou definido que regiões terão direito às emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Todas elas. O PPA contemplou todas as regiões. Então, o espírito das emendas ao Orçamento vai ser o mesmo, isto é, o de contemplar as regiões como foram contempladas no PPA.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Parece-me que foi excluída a nossa região.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Não. Tratava-se de uma ponte. Ficou a estrada que poderia conter a ponte.

A Presidência acolhe com o maior prazer as ponderações do Senador Artlindo Porto, não fosse por outro merecimento, pelo menos por ser S. Ex<sup>a</sup> vice-Presidente da Comissão. Se estiverem de acordo, ficaremos ajustados dessa maneira.

O Senador Mauro Miranda tem alguma consideração a fazer?

**O SR. MAURO MIRANDA** - Penso que deveríamos fazer emenda baseada nas aprovadas pelo PPA. Em cada uma dessas que foram feitas, um Líder ajudou a coordenar as outras. Por exemplo, no caso do corredor centro-leste, os Senadores Arlindo Porto e Gerson Camata, e os representantes de Goiás e do Distrito Federal fizemos uma emenda. Essa emenda há que versar sobre esse tema, e isso já foi acordado aqui. Basta um acordo entre os que fizeram a emenda. Isso se repete para as outras regiões.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Vamos perseguir esse objetivo. Com relação ao PPA, o assunto é bastante amplo. Agora, vamos pragmatizar. Vai-se estabelecer qual trecho da obra será feito. Pode ser que exista algum conflito. Temos, então, até terça-feira, para tentar estabelecer um consenso em torno do objetivo da emenda ao Orçamento.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Em nosso caso específico, se chegarmos a acordar sobre uma proposta de emenda única, estará resolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Está resolvido.

**O SR. ARLINDO PORTO** - Não tenho dúvidas de que nós quatro conseguiremos, porque três são mineiros. Então, é mais fácil entrar num acordo.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sr. Presidente, não há nada para a nossa região. Estava no PPA, e, desde o início, solicithei. Foram incluídas outras. A primeira refere-se à implantação de projetos de irrigação; a segunda, ao corredor centro-leste; a terceira, à implantação do corredor central e à integração do Mercosul; a quarta, à Ferrovia Norte-Sul; a quinta, à infra-estrutura hídrica dos Estados e Municípios. A nossa emenda, pois, ficou fora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Vamos conversar com o Relator, Senador Waldeck Ornelas.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Lembro-me do dia em que V. Ex<sup>a</sup> disse que não iríamos tratar desse assunto. Eu disse que gostaria de falar sobre o assunto, só para prevenir, para que uma dessas cinco emendas fosse para a nossa região. Fui uma das primeiras, nesta Comissão, a solicitar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Fizemos uma reunião, Senadora Marlúce Pinto, em que foram aprovadas, por voto nominal da maioria, as emendas coletivas ao PPA. Foram 12 votos nominais, colhidos um a um.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Quando foi essa reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Há que se consultar a data da Ata.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Eu estava presente, mas não presenciei esse momento de votação. Não faltou a nenhuma reunião. O Relator era o Senador Mauro Miranda, que estava ausente. Mandei as minhas emendas. Foi dito, então, que não se poderia colocar detalhes. Para não ficar ponte e estrada, fiz nova emenda, incluindo estradas e pontes.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Posso esclarecer, apesar de o Senador Waldeck Ornelas não estar aqui?

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sim.

**O SR. MAURO MIRANDA** - A proposta que V. Ex<sup>a</sup> fez já estava no PPA, integralmente. Tratava-se do asfaltamento de uma rodovia e de uma ponte. Aconselho, nesse caso, já que não foi acolhido - e eu não estava aqui no momento por motivo de casamento da minha filha - que dentre as emendas dos Estados, e V. Ex<sup>a</sup> tem dez emendas, é só reforçar para não deixar tirar do PPA, porque já está colocada a principal emenda de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sei que está no PPA, que está no Geral, mas perdi aqui na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Se já constava do PPA, não havia necessidade de uma emenda da Comissão em cima de um fato registrado. Nem pode.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Não sei o motivo, mas das cinco emendas escolhidas pela Comissão, poderia ser qualquer uma. Sinceramente, acho estranho. V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que já estavam na mesma posição as cinco primeiras, a nosso já estava, mas foi retirada. Todos têm direito, mas quero saber qual é o critério adotado para se retirar uma e colocar-se outra. Um Estado como o nosso tem renda mínima.

No dia da reunião dos Governadores, eu disse que esse tipo de procedimento tira o estímulo daqueles que administraram bem. Roraima tem sido sacrificada em tudo porque o Governador trabalhou muito. Roraima não tem dívida a rolar, o banco não tem problemas. O Estado faz 300 Km de rodovia federal, ainda cumprindo um acordo bilateral Brasil-Venezuela, para não deixar o País inadimplente, e, no fim, fica de fora.

Eu queria saber qual é o critério. Eu até me conformo de dizer que foi por isso ou por aquilo, mas tem que haver o critério. Agora não posso aceitar e ficar calada, porque venho muito a esta Comissão, desde que para ela fui designada. Eu não era

membro, só passei a integrá-la quando entrei para o PMDB. Desde então, ainda não faltou nenhuma vez a nenhuma reunião.

Até me antecipei porque, como a nossa Bancada é pequena e é de um Estado pequeno, tem suas dificuldades. O que não acho justo é retirar a emenda. Não quero citar nomes, mas assisti aqui, posteriormente, ao questionamento de outros quando a minha emenda constava, e, hoje, vejo-a de fora. Vamos supor que os Senadores quisessem modificá-la, mas não posso aceitar que a retirem sem nenhum motivo. Somos Senadores com os mesmos direitos dentro da Comissão. Sinceramente, não entendo como é que a nossa emenda saiu para entrar outra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Quando foi que ela saiu? Não tinha informação...

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> falou que realmente existem as dez emendas de Bancada, mas os Senadores que foram acatados posteriormente também têm suas emendas de Bancada. Todos nós sabemos que, nesta Casa, o que vigora é números. A emenda foi substituída, é muito fácil dentro da Comissão de Orçamento. A nossa Bancada é pequena, tem apenas oito Deputados Federais. No Senado é a mesma coisa, mas quando a emenda é de Bancada assinam Senadores e Deputados.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Senadora, tenho certeza de que, pela admiração que temos por V. Ex<sup>a</sup>, esta Comissão estará empenhada em fazer cumprir o PPA, especialmente nessa área de recurso que já estava previsto. Acontece que estávamos discutindo emendas de caráter nacional. O corredor Centro-Oeste atende a 5 Estados diferentes e não constava no PPA. No caso do Nordeste, na área de irrigação, vai atender a 9 Estados.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Senador Mauro Miranda, a BR-174 é muito importante.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Concordo plenamente.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - É a única estrada que temos para sair de Roraima para o Brasil. A BR-174 é um segmento da Pan-Americana. O único trecho não pavimentado é esse.

**O SR. MAURO MIRANDA** - O que é mais importante, Senadora, é que já está no PPA integralmente colocada.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Se alguém quiser sair até para o Alasca de carro vai encontrar tudo pavimentado.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Concordo que ela é a mais importante e já está no PPA integralmente colocada.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Trabalhamos para colocá-la no PPA.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Mas já está. Ela já veio do Governo.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Não é a questão do PPA, é a questão...

**O SR. MAURO MIRANDA** - E a Comissão de Obras Inacabadas ainda priorizou ela.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Não, mas digo é isso aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Senadora Marluce Pinto, se V. Ex<sup>a</sup> me der a oportunidade, eu esclareceréi e creio que V. Ex<sup>a</sup> val entender perfeitamente bem.

Com toda a procedência V. Ex<sup>a</sup> apresentou a emenda da BR-174, que é fundamental para Roraima e para a integração nacional e binacional. Ocorre que o Senador Waldeck Ornelas não a contemplou porque ela já estava no PPA. Então, não caberia nenhuma emenda sobre um fato que já estava constando no texto do PPA.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sim. Agora, só uma questão de ordem

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Deixa eu concluir pois creio que economizaremos um ponto de discussão. Qual é o problema que devemos discutir? Há uma proposta que pode ou não ser aceita de que se quantifiquem valores para aquilo que se propôs como emenda na Comissão ao PPA. Em não estando constando das emendas da Comissão ao PPA a BR-174, aí vale a discussão sobre se se alocam recursos pela Comissão ou não, ou se é uma emenda de bancada. Não sendo emenda da Comissão, e em se levando o critério de se quantificar apenas as emendas da Comissão para o orçamento, se se abre uma exceção ou não para a BR-174.

Aí V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. É uma questão a discutir dentro da Comissão. Fora isso, acho que não há nenhuma dúvida sobre a emenda de V. Ex<sup>a</sup> não ter sido acolhida porque ela já consta do texto do PPA. Então, o Senador Waldeck Ornelas...

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Senador José Agripino Maia, é porque diz: submeto aos Senadores as seguintes sugestões que poderiam ser acatadas como emendas da Comissão de Infra-Estrutura. Sabemos que todos trabalhamos... Longe de mim, qualquer colega pode contar comigo, não há proble-

ma. Agora, quando chega a parte do Estado, entre outras coisas, tenho que defender o meu.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - É claro.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Agora, se aqui há as sugestões e vem as cincos, é lógico que a Comissão... já vem a sugestão do Relator, para que essas cincos sejam as emendas da Comissão, Senador, é o que diz aqui: as emendas da Comissão da Infra-Estrutura. Se vem essa sugestão e eu não faço o meu questionamento, como é que os membros da Comissão vão ter conhecimento de que estou querendo esta, se já estão as cinco aqui e a Comissão só tem direito às cinco? Então, se são essas; são essas. Por isso estou perguntando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - São essas e até porque já constava do texto do PPA.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Está certo. Ela está contemplada na Comissão das Obras Inacabadas. Ela está contemplada no relatório que vai ser preparado.

Sei que estou me entendendo um pouco, mas só para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia. Ficou certo com a nossa bancada e com o Governador, após a reunião do Presidente da República com todos os Governadores, quando Sua Excelência queria saber quais as prioridades de cada um, que a nossa seria a BR-174. O Presidente perguntou se havia dívida a rolar, com a resposta negativa. O Presidente perguntou se o Banco estava com problema, e o Governador respondeu que não e que nós queríamos a BR-174.

Saiu o jumbão com R\$ 15 milhões, sendo 12 milhões e pouco para estradas e... V. Ex<sup>as</sup> acreditam que, quando chego à Comissão - ainda bem que sou da Comissão de Orçamento - 2 milhões e pouco tinham sido tirados para outros. Aí vou atrás, falo com um e com outro e me disseram: "Não, vamos voltar." Depois, quando chego, nenhum os dois tinha mais.

Quem me conhece dos outros anos, sabe que o meu trabalho é mais este de ir atrás de um e um. Porque acho que o trabalho de falar ao pé do ouvido da autoridade que está ali vale mais do que falar em público porque, neste caso, às vezes, acelera até os outros. Quando todos os Estados estavam tratando de rolar as suas dívidas, fui ao Presidente da República e expus a situação do nosso Estado, vinha à Comissão também para rolar a dívida do nosso Estado e consegui o perdão da dívida de US\$85 milhões. Fiz tudo isso com o Presidentes, os Ministros, Murilo Portugal, e quando apareceu... Porque se fosse falar em público não ia rolar para todo o mundo.

E o nosso Estado não tinha condições de arcar com aqueles US\$85 milhões de dólares.

Então, gosto de fazer assim. Sei que fiz, lá, ontem, aquele rapapezinho, ainda consegui que voltasse ao menos R\$8 milhões e 250 mil. Então, olha vai constar no relatório.

Viajei junto com a Senadora Emilia Fernandes, mas não quer dizer com isto, porque estava no relatório da Comissão das Obras Inacabadas, porque se não ficar em cima não sai o dinheiro não. Pode colocar emenda, pode colocar... Vimos, ontem, como é ali. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, entrei na Comissão de manhã e saí à meia-noite e meia. Não saí nem para almoçar, nem para jantar, porque já temia. Porque quando saíram os 250, pensei: "Se sair, quando voltar, não tem mais." Fiquei de prontidão. Suspenderam por trinta minutos a reunião e não saí lá. Então, são essas dificuldades que a gente enfrenta. Mas tudo bem.

Como estou designada para a Região Norte, naquela outra Comissão, vou tentar ver se, na Comissão de Assuntos Econômicos, faço um acordo com o Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - V. Ex<sup>a</sup> pode apresentar aqui mesmo. O Relator, até terça-feira, vai avaliar as emendas todas. Não há uma questão fechada de se alocar recursos somente para o que foi proposto ao PPA. Essa é uma primeira idéia, como ficou colocado muito claramente aqui.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Sinceramente, em se tratando de colega...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - O Relator já está aqui e pode até prestar esclarecimentos mais detalhados.

**A SRA. MARLUCE PINTO** - Ontem, saí da Comissão até rápido, como V. Ex<sup>a</sup> viu, e fui até à Comissão de Orçamento. Mas fui designada para ficar com o Senador Jefferson Péres, da Região Norte; se conseguir ficar na outra, aí, tudo bem, todo o mundo tem direito. Agora, caso contrário, terei que fazer um apelo aqui para os colegas, porque... Vou conversar com o Senador Jefferson Péres, porque a BR-174 abrange os dois Estados, se conseguirmos isso...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino Maia) - Consulto se algum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra.

Não havendo mais nada a tratar, ficamos combinados para uma reunião informal amanhã, e a reunião na terça-feira, na parte da manhã; se for o caso, depois da Ordem do Dia, para que possamos ultimar a votação.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 11h 37min.)*

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 937, DE 1995

- O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, de interesse da Subsecretaria de Administração de Pessoal, resolve designar a servidora SÔNIA CRISTINA LOPES, matrícula 3877, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, 28 de novembro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 938, DE 1995

- O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CORREA DE MELLO, matrícula 5084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 28 de novembro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

SENADO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO  
FUB/SENADO FEDERAL  
EDITAL Nº 01/95

### CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR LEGISLATIVO ÁREAS UM E DOZE – SEGUNDA ETAPA

O Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília tornam público de acordo com o item 3.3. b do Edital nº 01-B/92, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 1992, que regulamenta o concurso público para Assessor Legislativo – Áreas um e doze, que estão convocados os candidatos abaixo discriminados para a Segunda Etapa, Prova Escrito-Discursiva.

### 1 – Relação dos candidatos convocados para a segunda etapa – Prova Escrito-Discursiva, por Inscrição e ordem alfabética.

#### Assessor Legislativo – Área um

00196, Adelino Fernandes de Oliveira/00151, Adriana Sobral M. Bernardes/00023, Ana Maria Cavalcante Remigio/00061, Arlindo Fernandes de Oliveira/00163, Ayrton Santana Vieira/00028, Carlos Shigae Nomura/00096, Celia Regina Scherden/00209, Daisy Asper Y Valdes/00165, Djalba da Silva Lima/00214, Fernando Antonio C. de Oliveira/00100, Flávio de Pilla/00011, Francisco Osório de C. Ramos/00010, Fred Crawford Prado/00001, Gabriel Dezen Junior/00106, Giselle Ribeiro/00234, Helen da Costa P. Guimarães/00141, Carlos de M. Carneiro/00166, José Messias de Souza/00060, José Roberto Leite de Matos/00025, José Theodoro M. Menck/00220, José Verissimo T. da Mata/00042, José Vicente dos Santos/00111, Leonardo Azeredo Bandarra/00016, Lillian Fonseca de Araújo Faria/00187, Luiz A. F. N. de Britto Filho/00114, Luiz Alberto dos Santos/00116, Luiz Gonçalves de Lima Filho/00015, Manoel Adan Lacayo Valente/00003, Marcelo Bayma/00086, Marcia Bittencourt da Costa/00119, Marcia Guasti A. de C. Gigante/00029, Maria do Carmo G. S. Reis/00099, Maria José de F. Cavalcanti/00056, Maria Vilani Nunes da Silva/00063, Masakazu Takano/00200, Naimar Mendaña Ramos/00017, Odilon Cavallari de Oliveira/00018, Oswaldo Paiva da Costa Gomide/00179, Oviromar Flores/00136, Paulo Antonio Fiúza Lima/00229, Rodolfo Araújo de Moraes Filho/00154, Ronald Ozorio/00092, Ronaldo Jorge A. Vieira Júnior/00067, Roselle de Castro A. A. Campos/00047, Rosmarie Fuhrmann Schneider/00024, Sérgio Paulo Lopes Fernandes/00019, Valmy Winston Melo Ribeiro/00057, Waldenor Barros Moraes Filho/00233, Walter Faco Bezerra.

#### Assessor Legislativo – Área Doze

00147, Ademir Malavazi/00169, Adilson de Almeida Vasconcelos/00015, Alessandro Gagnor Galvão/00071, André Feijó Barroso/00150, Antonio Carlos A. Scartezini/00205, Carlos Alberto de Sousa Lopes/00029, Catarina de Carvalho Guerra/00001, Cláudio Araújo Reis/00299, Dourivan da Silva Lima/00278, Francisco José Coelho Saraiva/00317, Giovane de Azevedo França/00167, Helena Maria de Freitas Chagas/00087, Jeová Franklin de Queiroz/00044, João Alves de Carvalho Neto/000130, João Bosco Bezerra Bomfim/00145, João Eustáquio da Silveira/00036, José Humberto Mancuso/00224, José Luiz Celeste/00009, José Luiz Peron/00010,

José Luiz Thadeu P. Martins/00157, Lino Antonio Raposo Moreira/00136, Luciano Brasil de Araújo/00124, Luiz Fernando Terra Tallarico/00037, Luiz Martim Pereira/00175, Lumi Kihara/00028, Marcia Rocha/00006, Maria Clara Alves C. Dias/00273, Maria do Socorro Almeida Vale/00174, Maria Luiza Jacobson/00034, Maria Tereza Cruvinel/00179, Martinho Leal Campos/00222, Melina Motta de Paula/00102, Modesto Marques de Oliveira/00314, Paulo Chaves de R. Martins/00046, Pedro Braga dos Santos/00233, Rahija Chequer Bressan/00125, Raul di Sergi Baylao/00188, Regina Maria de Souza/00094, Ricardo Mandelli Bisi/00062, Rosangela Gomes da Nóbrega/00041, Samira Abrahão/00234, Sebastião Roberto Bressan/00018, Sérgio Luiz Gaio/00280, Silvia Alves Fierro Sevilla/00032, Silvia Pinto de Lara Rezende/00014, Teresa Cristina B. Labarrere/00138, Ubirajara Wense Dias/00320, Ulysses Lisboa Perazzo Lannes/00152, Vera Lúcia D'Alto Manzolillo/00143, Vinícius Becker Costa.

## **2 – Assessor Legislativo – Prova escrita-discursiva**

Data: 7 de janeiro de 1996 (domingo)

Local: Campus Universitário Darcy Ribeiro – UnB – Faculdade de Ciências da Saúde – FS.

Horário: O acesso dos candidatos ao local da prova será entre 12hs30min e 13 horas. O candidato deverá trazer Carteira de Identidade e comprovante da inscrição. A prova terá início às 13 horas com duração de 5 horas.

### **As provas**

#### **2.1 – Assessor Legislativo – Área um**

A prova constará de 3 (três) partes (ou questões), saber: a) Análise Crítica de um tema relacionando ao conteúdo programático específico de cada área, com valor máximo de 30 (trinta) pontos; b) Elaboração de um projeto de lei, com sua respectiva justificação, contendo no mínimo 2 (dois) artigos, com observância da legislação vigente, da técnica legislativa e do Regimento Interno do Senado Federal, com valor máximo de 30 (trinta) pontos; e c) Redação de um parecer técnico motivado pôr um projeto de lei apresentado., com observância de sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e dos termos do Regimento Interno do Senado Federal, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

#### **2.2 – Assessor Legislativo – Área doze**

A prova constará 3 (três) partes (ou questões), a saber: a) Interpretação de um texto atual, extraído de um periódico, observada a fiel reprodução de seu

conteúdo, com valor máximo de 30 (trinta) pontos; b) Redação de breve pronunciamento de apresentação de projeto de lei oferecido, com valor máximo de 30 (trinta) pontos; e c) Elaboração de discurso parlamentar, motivado por tema atual, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

**2.3** – Cada banca detalhará em uma planilha, os critérios de correção das provas escrita-discursivas, que sustentar-se-ão nas regras inerentes à cada parte da prova, com ênfase na capacidade de síntese, crítica e argumentação do candidato, além do domínio das regras gramaticais vigentes, da legislação e da técnica legislativa, como também do estilo próprio a cada texto, conforme comando de cada questão.

**2.4.** O candidato disporá de 5 (cinco) horas para a realização da prova. Não haverá prorrogação de prazo e o candidato que não devolver a prova ao término do tempo previsto será sumariamente desclassificado.

**2.5** – O rascunho é opcional e não será, em qualquer hipótese, considerado parte integrante da prova para efeito de correção.

**2.6** — A identificação do candidato na prova deverá ser feita unicamente na capa da prova, em local próprio do Caderno de Prova. As provas serão corrigidas pelas bancas, sem identificação. Esta só será feita, após correção, pela Coordenação do Concurso do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE – para publicação de resultados. O candidato que se identificar, ao longo da prova, será sumariamente desclassificado.

**2.7** – As produções de textos, definitivas, deverão ser redigidas, com letra cursiva, legível, usando-se caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Como os tamanhos dos textos serão limitados por laudas, o candidato deverá ser capaz de comparar sua produção manuscrita a laudas datilografadas.

**2.8** – Não será permitido consulta a qualquer material.

**2.9** – As 3 (três) questões de cada prova somarão 100 (cem) pontos, consideradas as frações até décimos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova.

**2.10** – Não se aplicará a prova em qualquer outro local, dia ou hora, diferentes dos constantes nesta Edital.

**Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral; Senado Federal – **Carlos Augusto de São José**, Diretor do CESPE – UNB.



**MESA**  
**Presidente**  
José Samey – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**  
Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**  
Emandes Amorim – – RO

**Suplentes de Secretário**  
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE  
José Eduardo Dutra – PT – SE  
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR  
Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma – – SP

**Corregedoras Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE  
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior – PMDB – AC  
Waldeck Ornelas – PFL – BA  
Emilia Fernandes – PTB – RS  
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
Elcio Alvares – PFL – ES  
**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda – PSDB – DF  
Wilson Kleinübing – PFL – SC  
Ramez Tebet – PMDB – MS  
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
Jáder Barbalho  
**Vice-Líderes**  
Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
Hugo Napoleão  
**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
Sérgio Machado  
**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
**Líder**  
Epitácio Cafeteira'  
**Vice-Líderes**  
Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
Eduardo Suplicy  
**Vice-Líder**  
Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
Valmir Campelo  
**Vice-Líder**  
Arlindo Porto

**LIDERANÇA DO PPS**  
**Líder**  
Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lácio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**PRESIDENTE:** SENADOR GILBERTO MIRANDA  
**VICE-PRESIDENTE:** SENADOR PEDRO PIVA  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

**OBS:** \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.  
 \*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/67
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB / PL / PPS</b>	
VAGO	1-VAGO

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
 FAX 311 3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2081/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PP**

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

**PTB**

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPILY *1	SP-3215/16
----------------	------------	----------------------	------------

**PL**

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
---------------	------------	---------	--

**PPS**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
----------------	------------	---------	--

OBS: \*1 - EDUARDO SUPILY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

FAX: 311- 4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
<b>PSDB</b>			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

OBS: \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT  
 \*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 \*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PL / PPS</b>	

vago

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3264  
 FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRÉ QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES.	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 \*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
<b>PPL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PL / PPS</b>	
ROMEU TUMA +1	SP-2051/57
1-ADEMIR ANDRADE	
	PA-2101/07

OBS: +1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3258/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner	Marluce Pinto Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

**PP**

Osmar Dias<sup>2</sup>

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

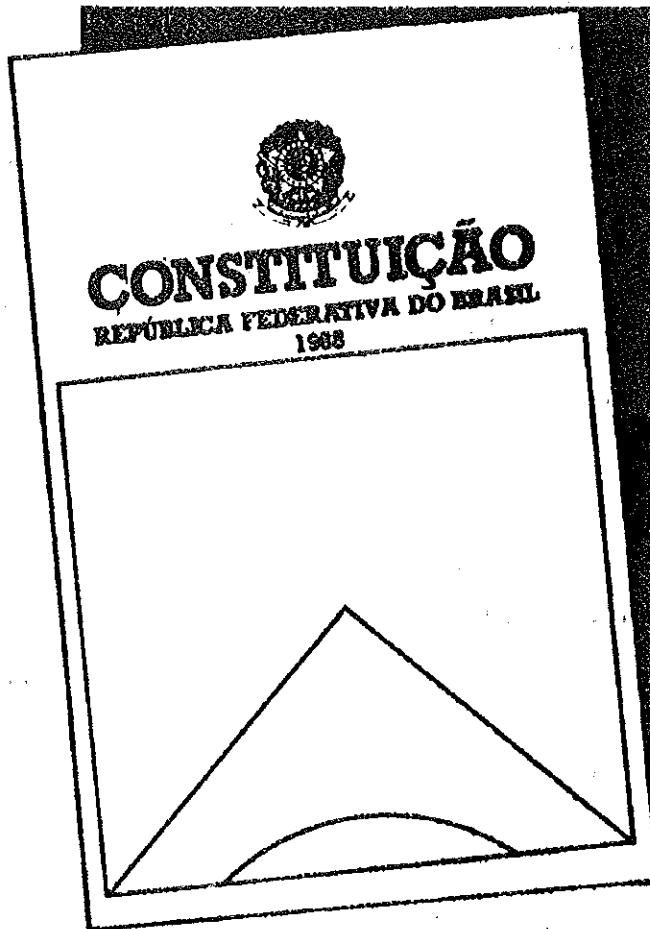
**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno Joé Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elisa Abrâo Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Rogério Silva	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hodiendos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 128 · abril/junho - 1995**

#### **Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capital – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ónus sucumbencial. Situações controvértidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n<sup>o</sup>, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jairbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

## **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 128 · abril/junho — 1995**

#### **Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Telzeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

#### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**